



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 2060 – 30 de Novembro de 2022 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Administração: Reginaldo Camilo



## Publicações do Executivo

**Lei n.º 2.210/2022 de 30.11.2022** Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Jacutinga para o exercício financeiro de 2023. A Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Jacutinga, Estado de Minas Gerais, aprova, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei: Art.1º. Esta Lei Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2023, nos termos do art. 165, § 5º, da Constituição Federal e com base no disposto na Lei nº 2.183 de 30 de Junho de 2022, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício Financeiro de 2023, compreendendo o orçamento fiscal e da seguridade social, referente aos Poderes do Município da Administração Pública Municipal direta. Art. 2º. A receita orçamentária total estimada no orçamento fiscal é de R\$ 144.300.000,00 (cento e quarenta e quatro milhões e trezentos mil reais), conforme os quadros I e IV, anexos integrantes desta Lei, sendo especificadas por categoria e fonte. Art. 3º. A despesa orçamentária total fixada no orçamento fiscal é de R\$ 144.300.000,00 (cento e quarenta e quatro milhões e trezentos mil reais), conforme os quadros II, III e IV, anexos integrantes desta Lei, sendo especificadas por funções de governo e por unidades orçamentárias respectivamente. Art. 4º. Fica o Poder Executivo autorizado a: I – utilizar reserva de contingência destinada ao atendimento de passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos e demais créditos adicionais, conforme estabelecido na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023. II – abrir créditos suplementares, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei Federal nº 4.320/1964, até o valor correspondente a 30% (trinta por cento) do total fixado no orçamento do Município. Art. 5º. Integram a presente Lei, os anexos: I - Quadro I - Receita orçamentária por categoria e fonte; II - Quadro II - Despesa orçamentária por funções de governo; III - Quadro III - Despesa orçamentária por órgãos e unidades orçamentárias; IV - Quadro IV - Resumo das receitas e despesas por órgãos. Art. 6º. Acompanharão a presente Lei os anexos exigidos pela legislação vigente. Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023. Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Jacutinga, 30 de Novembro de 2022. MELQUIADES DE ARAUJO Prefeito Municipal REGINALDO CAMILO Secretário Municipal de Fazenda



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 2060 – 30 de Novembro de 2022 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Administração: Reginaldo Camilo

## ANEXOS DA LEI Nº 2210/2022 ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023 ORÇAMENTO DA RECEITA



### PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA/MG

PRACA DOS ANDRADAS, 75

- CNPJ:17914126/0001-63

Orçamento Programa - Exercício de 2023

### FICHAS DA RECEITA

Página 1

Ficha	Código Rec	Entid.	Discriminação	Vínculo	%	Fte Recurso	Total Orçado
1	1112.50.0.1.01	1	Imposto Prop Pred Territ. Urbana - IPTU Principal			1.500.000-000 000	3.600.000,00
2	1112.50.0.1.02	1	Imposto Prop Pred Territ. Urbana - IPTU Principal			1.500.000-001 000	2.340.000,00
3	1112.50.0.1.03	1	Imposto Prop Pred Territ. Urbana - IPTU Principal			1.500.000-002 000	3.060.000,00
4	1112.50.0.2.01	1	Imposto Prop Pred Territ. Urbana - IPTU Mult/Juros			1.500.000-000 000	51.480,00
5	1112.50.0.2.02	1	Imposto Prop Pred Territ. Urbana - IPTU Mult/Juros			1.500.000-001 000	35.640,00
6	1112.50.0.2.03	1	Imposto Prop Pred Territ. Urbana - IPTU Mult/Juros			1.500.000-000 000	44.880,00
7	1112.50.0.3.01	1	Imposto Prop Pred Territ. Urbana - IPTU Div. Ativa			1.500.000-000 000	180.180,00
8	1112.50.0.3.02	1	Imposto Prop Pred Territ. Urbana - IPTU Div. Ativa			1.500.000-001 000	124.740,00
9	1112.50.0.3.03	1	Imposto Prop Pred Territ. Urbana - IPTU Div. Ativa			1.500.000-002 000	157.080,00
10	1112.50.0.4.01	1	Imposto Prop Pred Territ. Urbana - IPTU DA-Mult/Jur			1.500.000-000 000	51.480,00
11	1112.50.0.4.02	1	Imposto Prop Pred Territ. Urbana - IPTU DA-Mult/Jur			1.500.000-001 000	35.640,00
12	1112.50.0.4.03	1	Imposto Prop Pred Territ. Urbana - IPTU DA-Mult/Jur			1.500.000-002 000	44.880,00
13	1112.53.0.1.01	1	Imp. Transm Inter Vivos B.Imoveis-ITBI Principal			1.500.000-000 000	595.590,00
14	1112.53.0.1.02	1	Imp. Transm Inter Vivos B.Imoveis-ITBI Principal			1.500.000-001 000	411.640,00
15	1112.53.0.1.03	1	Imp. Transm Inter Vivos B.Imoveis-ITBI Principal			1.500.000-002 000	518.640,00
16	1113.03.1.1.01	1	Imposto s/ Renda Ret. Fonte-Trabalho - Principal			1.500.000-000 000	640.000,00
17	1113.03.1.1.02	1	Imposto s/ Renda Ret. Fonte-Trabalho - Principal			1.500.000-001 000	416.000,00
18	1113.03.1.1.03	1	Imposto s/ Renda Ret. Fonte-Trabalho - Principal			1.500.000-002 000	544.000,00
19	1113.03.4.1.01	1	Imposto s/ Renda Ret. Fonte-Out Rend. - Principal			1.500.000-000 000	24.000,00
20	1113.03.4.1.02	1	Imposto s/ Renda Ret. Fonte-Out Rend. - Principal			1.500.000-001 000	15.600,00
21	1113.03.4.1.03	1	Imposto s/ Renda Ret. Fonte-Out Rend. - Principal			1.500.000-002 000	20.400,00
22	1114.51.1.1.01	1	Imp. s/ Serv. Qualquer Natureza-ISS Principal			1.500.000-000 000	1.920.000,00
23	1114.51.1.1.02	1	Imp. s/ Serv. Qualquer Natureza-ISS Principal			1.500.000-001 000	1.248.000,00
24	1114.51.1.1.03	1	Imp. s/ Serv. Qualquer Natureza-ISS Principal			1.500.000-002 000	1.632.000,00
25	1114.51.1.2.01	1	Imp. s/ Serv. Qualquer Natureza-ISS Multas/Juros			1.500.000-000 000	15.200,00
26	1114.51.1.2.02	1	Imp. s/ Serv. Qualquer Natureza-ISS Multas/Juros			1.500.000-001 000	9.880,00
27	1114.51.1.2.03	1	Imp. s/ Serv. Qualquer Natureza-ISS Multas/Juros			1.500.000-000 000	12.920,00
28	1114.51.1.3.01	1	Imp. s/ Serv. Qualquer Natureza-ISS Div. Ativa			1.500.000-000 000	40.000,00
29	1114.51.1.3.02	1	Imp. s/ Serv. Qualquer Natureza-ISS Div. Ativa			1.500.000-001 000	26.000,00
30	1114.51.1.3.03	1	Imp. s/ Serv. Qualquer Natureza-ISS Div. Ativa			1.500.000-002 000	34.000,00
31	1114.51.1.4.01	1	Imp. s/ Serv. Qualquer Natureza-ISS D.At-Mult/Jur			1.500.000-000 000	10.400,00
32	1114.51.1.4.02	1	Imp. s/ Serv. Qualquer Natureza-ISS D.At-Mult/Jur			1.500.000-001 000	6.760,00
33	1114.51.1.4.03	1	Imp. s/ Serv. Qualquer Natureza-ISS D.At-Mult/Jur			1.500.000-002 000	8.840,00
34	1121.01.0.1.01	1	Txs de Inspecao, Contr. e Fiscal. - Principal			1.501.000-070 000	1.750.000,00
35	1121.01.0.2.01	1	Txs de Inspecao, Contr. e Fiscal. - Multa/Juros			1.501.000-070 000	1.320,00
36	1121.01.0.3.01	1	Txs de Inspecao, Contr. e Fiscal. - Div.Ativa			1.501.000-070 000	352.000,00
37	1121.01.0.4.01	1	Txs de Insp. Contr. e Fiscal.-Div.Ativ-Mult/Jur			1.501.000-070 000	100.000,00
38	1122.01.0.1.01	1	Txs p/ Prest. de Serv. em Geral - Principal			1.501.000-070 000	1.700.000,00
39	1122.01.0.2.01	1	Txs p/ Prest. de Serv. em Geral - Multas/Juros			1.501.000-070 000	1.200,00
40	1122.01.0.3.01	1	Txs p/ Prest. de Serv. em Geral - Div. Ativa			1.501.000-070 000	330.000,00
41	1122.01.0.4.01	1	Txs p/ Prest. de Serv. em Geral - D.Ativ-Mult/Jur			1.501.000-070 000	40.000,00
42	1241.50.0.1.01	1	Contrib. Custeio Serv. Ilum. Publica - Principal			1.751.000-017 000	5.000.000,00
43	1241.50.0.1.02	1	Multa e Juros Cont. P/ Cust. Ilumi. Pub. Ter. Prin			1.751.000-017 000	1.320,00
44	1241.50.0.1.03	1	Divida Ativa Cont. Custeio Serv. Ilumi. Publica			1.751.000-017 000	120.000,00
45	1241.50.0.1.04	1	Multa e Juros Divida Ativ. Cont. Cus. Serv. Ilumi.			1.751.000-017 000	6.600,00
46	1311.01.1.1.01	1	Alugueis e Arrendamentos - Principal			1.501.000-070 000	66.000,00
47	1311.01.1.2.01	1	Alugueis e Arrendamentos - Multas e Juros			1.501.000-070 000	120,00
48	1311.01.1.3.01	1	Alugueis e Arrendamentos - Divida Ativa			1.501.000-070 000	2.640,00
49	1311.01.1.4.01	1	Alugueis e Arrendamentos - Div.Ativa - Multas/Juro			1.501.000-070 000	2.840,00
50	1321.01.0.1.01	1	Remuneracao de Depositos Bancarios - REC. LIVRE			1.500.000-000 000	39.600,00
51	1321.01.0.1.02	1	Remuneracao de Depositos Bancarios - ENSINO			1.500.000-001 000	1.320,00
52	1321.01.0.1.03	1	Remuneracao de Depositos Bancarios - SAUDE			1.500.000-002 000	1.320,00
53	1321.01.0.1.04	1	Remuneracao de Depositos Bancarios - RECORD			1.501.000-070 000	1.320,00
54	1321.01.0.1.05	1	Remuneracao de Depositos Bancarios - FUNDEB			1.540.000-018 000	1.000,00
55	1321.01.0.1.06	1	Remuneracao de Depositos Bancarios - FESP			1.704.000-086 000	24.760,00
56	1321.01.0.1.07	1	Remuneracao de Depositos Bancarios - CIDE			1.750.000-016 000	120,00
57	1321.01.0.1.08	1	Remuneracao de Depositos Bancarios - GESE			1.550.000-047 000	1.320,00
58	1321.01.0.1.09	1	Remuneracao de Depositos Bancarios - PNAE			1.552.000-044 000	260,00
59	1321.01.0.1.10	1	Remuneracao de Depositos Bancarios - PNATE			1.553.000-045 000	260,00
60	1321.01.0.1.11	1	Remuneracao de Depositos Bancarios - PTEMG			1.576.001-006 000	120,00





# Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 2060 – 30 de Novembro de 2022 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Administração: Reginaldo Camilo



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA/MG

PRAÇA DOS ANDRADAS, 75

CNPJ: 17914128/0001-63

Orçamento Programa - Exercício de 2023

### FICHAS DA RECEITA

Página 2

Ficha	Código Rec	Entid.	Discriminação	Vinculo %	Fte Recurso	Total Orçado
61	1321.01.0.1.12	1	Remuneracao de Depositos Bancarios - BLOCO SUS		1.600.000-059.000	2.640,00
62	1321.01.0.1.13	1	Remuneracao de Depositos Bancarios - CIP		1.751.000-017.000	260,00
63	1321.01.0.1.14	1	Remuneracao de Depositos Bancarios - ALIENA		1.755.000-092.000	120,00
64	1321.01.0.1.15	1	Remuneracao de Depositos Bancarios - REN. CAMARA		1.500.000-000.000	1.200,00
65	1321.01.0.1.16	1	Remuneracao de Depositos Bancarios - FEAS		1.661.000-056.000	250,00
66	1321.01.0.1.17	1	Remuneracao de Depositos Bancarios - O.FNDE		1.569.000-046.000	120,00
67	1321.01.0.1.19	1	Remuneracao de Depositos Bancarios - FES		1.621.000-055.000	120,00
68	1321.01.0.1.25	1	Remuneracao de Depositos Bancarios - FNAS		1.660.000-029.000	120,00
69	1321.01.0.1.26	1	Remuneracao de Depositos Bancarios - MULTRA		1.752.000-057.000	120,00
70	1321.01.0.1.27	1	Remuneracao de Depositos Bancarios - CFEM		1.708.000-008.000	120,00
71	1699.99.0.1.01	1	Outros Servicos - Principal		1.501.000-070.000	4.600.000,00
72	1699.99.0.2.01	1	Outros Servicos - Multas/Juros		1.501.000-070.000	24.000,00
73	1699.99.0.3.01	1	Outros Servicos - Divida Ativa		1.501.000-070.000	1.320.000,00
74	1699.99.0.4.01	1	Outros Servicos - Div.Ativa-Multas/Juros		1.501.000-070.000	240.000,00
75	1711.51.1.1.01	1	Cota-Parte Fundo Partic. dos Municipios FPM Mensal		1.500.000-000.000	20.481.770,00
76	1711.51.1.1.02	1	Cota-Parte Fundo Partic. dos Municipios FPM Mensal		1.500.000-001.000	10.400.000,00
77	1711.51.1.1.03	1	Cota-Parte Fundo Partic. dos Municipios FPM Mensal		1.500.000-002.000	9.197.920,00
78	1711.51.2.1.01	1	Cota-Parte Fundo Partic Munic - FPM-Cota 1% Dez		1.500.000-000.000	1.184.000,00
79	1711.51.2.1.02	1	Cota-Parte Fundo Partic Munic - FPM-Cota 1% Dez		1.500.000-001.000	296.000,00
80	1711.51.2.1.03	1	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTIC. MUNICIPIOS - 1% JULHO		1.500.000-000.000	1.184.000,00
81	1711.51.2.1.04	1	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTIC. MUNICIPIOS - 1% JULHO		1.500.000-001.000	296.000,00
82	1711.51.2.1.05	1	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTIC. MUNICIPIOS - 1% SETEM		1.500.000-000.000	271.000,00
83	1711.51.2.1.06	1	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTIC. MUNICIPIOS - 1% SETEM		1.500.000-001.000	74.000,00
84	1711.52.0.1.01	1	Cota-Parte Imp. s/ Propriedade Territ. Rural - ITR		1.500.000-000.000	2.400,00
85	1711.52.0.1.02	1	Cota-Parte Imp. s/ Propriedade Territ. Rural - ITR		1.500.000-001.000	1.560,00
86	1711.52.0.1.03	1	Cota-Parte Imp. s/ Propriedade Territ. Rural - ITR		1.500.000-002.000	2.040,00
87	1712.50.0.1.01	1	Cota-parte Compens Fin p/ Explor Rec. Hidricos		1.709.000-084.000	80.000,00
88	1712.51.0.1.01	1	Cota-parte Compens Fin p/ Explor Rec Minerais CFEM		1.708.000-008.000	980.000,00
89	1712.52.1.1.01	1	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ANP - LEI Nº 7.		1.704.000-086.000	6.000.000,00
90	1712.52.3.1.00	1	COTA-PARTE PELA PARTICIPAÇÃO ESPECIAL - LEI Nº 9.478/9		1.704.000-086.000	6.000.000,00
91	1712.52.4.1.00	1	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PR		1.704.000-086.000	800.000,00
92	1713.50.1.1.01	1	Transf SUS-BI. Manut-Atencao Primaria - PABFIX		1.600.000-059.002	2.200.000,00
93	1713.50.1.1.03	1	Transf SUS-BI. Manut-Atencao Primaria - BLMAC		1.600.000-059.004	2.000.000,00
94	1713.50.1.1.04	1	Transf SUS-BI. Manut-Atencao Primaria - VIGSAN		1.600.000-059.038	120.000,00
95	1713.50.1.1.05	1	Transf SUS-BI. Manut-Atencao Primaria - EPCDOE		1.600.000-059.011	320.000,00
96	1713.50.1.1.06	1	Transf SUS-BI. Manut-Atencao Primaria - FARPOP		1.600.000-059.016	160.000,00
97	1713.50.1.1.07	1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO SUS - AGENTE		1.604.000-032.000	1.560.000,00
98	1714.50.0.1.00	1	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL - PR		1.550.000-047.000	1.400.000,00
99	1714.52.0.1.00	1	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL D		1.552.000-044.000	620.000,00
100	1714.53.0.1.00	1	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL D		1.553.000-045.000	300.000,00
101	1716.50.0.1.01	1	Transf. Rec. Fundo Nac de Assist. Social - CRAS		1.660.000-029.000	35.000,00
102	1716.50.0.1.02	1	Transf. Rec. Fundo Nac de Assist. Social - CREAS		1.660.000-029.000	36.000,00
103	1716.50.0.1.03	1	Transf. Rec. Fundo Nac de Assist. Social - IGDPAB		1.660.000-029.000	48.000,00
104	1716.50.0.1.04	1	Transf. Rec. Fundo Nac de Assist. Social - IGDSUAS		1.660.000-029.000	6.000,00
105	1716.50.0.1.05	1	Transf. Rec. Fundo Nac de Assist. Social - PAC I		1.660.000-029.000	20.000,00
106	1719.58.0.1.01	1	TRANSFERÊNCIA OBRIGATORIA DECORRENTE DA ADO - LC 1		1.501.000-070.000	200.000,00
107	1721.50.0.1.01	1	Cota-Parte do ICMS - Principal		1.500.000-000.000	12.000.000,00
108	1721.50.0.1.02	1	Cota-Parte do ICMS - Principal		1.500.000-001.000	7.800.000,00
109	1721.50.0.1.03	1	Cota-Parte do ICMS - Principal		1.500.000-002.000	10.200.000,00
110	1721.51.0.1.01	1	Cota-Parte do IPVA - Principal		1.500.000-000.000	1.920.000,00
111	1721.51.0.1.02	1	Cota-Parte do IPVA - Principal		1.500.000-001.000	1.248.000,00
112	1721.51.0.1.03	1	Cota-Parte do IPVA - Principal		1.500.000-002.000	1.632.000,00
113	1721.52.0.1.01	1	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal		1.500.000-000.000	120.000,00
114	1721.52.0.1.02	1	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal		1.500.000-001.000	78.000,00
115	1721.52.0.1.03	1	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal		1.500.000-002.000	102.000,00
116	1721.53.0.1.01	1	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTER. D. ECONÓMICO -		1.750.000-016.000	32.000,00
117	1723.50.0.1.01	1	Transf. Rec. Sistema Unico Saude - SUS - FARMIM		1.621.000-055.003	105.600,00
118	1723.50.0.1.02	1	Transf. Rec. Sistema Unico Saude - SUS - POEPS		1.621.000-055.007	42.000,00
119	1723.50.0.1.03	1	Transf. Rec. Sistema Unico Saude - SUS - PSC		1.621.000-055.008	400.000,00
120	1729.51.0.1.01	1	Transf. de Estados Dest. Assist. Social - PMIAS		1.661.000-056.000	26.000,00



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 2060 – 30 de Novembro de 2022 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Administração: Reginaldo Camilo



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA/MG

PRACA DOS ANDRADAS, 75

CNPJ: 17914128/0001-63

Orçamento Programa - Exercício de 2023

### FICHAS DA RECEITA

Página 3

Ficha	Código Rec	Entid.	Discriminação	Vinculo	%	Fte Recurso	Total Orçado
121	1729.52.0.1.01	1	Transf. Rec. Destinados a Prog.de Educacao - PTEMG			1.576.001-006 000	200.000,00
122	1751.50.0.1.01	1	Transf. de Recursos do FUNDEB - Principal			1.540.000-018 000	16.491.800,00
123	1751.50.0.1.02	1	Transf. de Recursos do FUNDEB - Principal			1.540.000-019 000	3.508.200,00
124	1911.01.0.1.01	1	Multas Previst em Legist Especifica - Principal			1.752.000-057 000	60.000,00
125	1911.01.0.1.02	1	Multas Previst em Legist Especifica - Multa/Juros			1.752.000-057 000	1.200,00
126	1922.99.0.1.01	1	Outras Restituicoes - Principal			1.501.000-070 000	180.000,00
127	1922.99.0.2.00	1	OUTRAS RESTITUIÇÕES - MULTAS E JUROS DE MORA - MULT			1.501.000-070 000	12.000,00
128	1922.99.0.3.00	1	OUTRAS RESTITUIÇÕES - DÍVIDA ATIVA - DÍVIDA ATIVA			1.501.000-070 000	1.200,00
129	1922.99.0.4.00	1	OUTRAS RESTITUIÇÕES - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIV			1.501.000-070 000	120,00
130	1999.12.2.1.00	1	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - PRINCIPAL - PRINCIPAL			1.501.000-070 000	145.938,00
131	1999.12.2.2.00	1	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - MULTAS E JUROS DE MORA - MUL			1.501.000-070 000	1.200,00
132	1999.12.2.3.00	1	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - DÍVIDA ATIVA - DÍVIDA ATIVA			1.501.000-070 000	24.000,00
133	1999.12.2.4.00	1	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIV			1.501.000-070 000	4.800,00
134	2112.01.0.1.01	1	Oper. Cred. Contratuais - PRINCIPAL			1.754.000-090 000	2.000.000,00
135	2213.01.0.1.00	1	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL -			1.755.000-092 000	120.000,00
136	2221.01.0.1.00	1	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - PRINCIPAL - PRINCIPAL			1.755.000-092 000	1.000.000,00
137	9500.00.0.0.01	1	DEDUÇÕES DO FUNDEB - FPM			1.500.000-001 000	-8.015.938,00
138	9500.00.0.0.02	1	DEDUÇÕES DO FUNDEB - ITR			1.500.000-001 000	-6.000,00
139	9500.00.0.0.04	1	DEDUÇÕES DO FUNDEB - ICMS			1.500.000-001 000	-6.000.000,00
140	9500.00.0.0.05	1	DEDUÇÕES DO FUNDEB - IPVA			1.500.000-001 000	-960.000,00
141	9500.00.0.0.06	1	DEDUÇÕES DO FUNDEB - IPI			1.500.000-001 000	-60.000,00
<b>TOTAL</b>							<b>144.300.000,00</b>

### Código de Aplicação

000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	44.345.220,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>44.345.220,00</b>
001 EDUCAÇÃO 25%	
000 EDUCAÇÃO 25%	9.822.842,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>9.822.842,00</b>
002 SAÚDE 15%	
000 SAÚDE 15%	27.200.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>27.200.000,00</b>
006 TRANSF RECURSOS PROGR. ESTADUAL DE TRANSP	
000 TRANSF RECURSOS PROGR. ESTADUAL DE TRANSP	200.120,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>200.120,00</b>
008 COMPENSAÇÃO FINANC RECURSOS MINERAIS(CFE	
000 COMPENSAÇÃO FINANC RECURSOS MINERAIS(CFE	980.120,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>980.120,00</b>
016 CIDE	
000 CIDE	32.120,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>32.120,00</b>
017 ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	
000 ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	5.128.180,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>5.128.180,00</b>
018 FUNDEB 70%	
000 FUNDEB 70%	16.492.800,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>16.492.800,00</b>
019 FUNDEB 30%	
000 FUNDEB 30%	3.508.200,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>3.508.200,00</b>
029 FNAS - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOC	
000 FNAS - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOC	145.120,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>145.120,00</b>
032 TRANSF UNIAO DESTINADA VENC. ACS E ACE	





# Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 2060 – 30 de Novembro de 2022 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Administração: Reginaldo Camilo



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA/MG

PRACA DOS ANDRADAS, 75

CNPJ: 17914128/0001-63

Orçamento Programa - Exercício de 2023

### FICHAS DA RECEITA

Página 4

Ficha	Código Rec	Entid. Discriminação	Vínculo	%	Fte Recurso	Total Orçado
32		TRANSF .UNIAO DESTINADA VENC. ACS E ACE				
	000	TRANSF .UNIAO DESTINADA VENC. ACS E ACE				1.560.000,00
		<b>SUBTOTAL</b>				<b>1.560.000,00</b>
44		PNAE				
	000	PNAE				620.260,00
		<b>SUBTOTAL</b>				<b>620.260,00</b>
45		PNATE				
	000	PNATE				300.260,00
		<b>SUBTOTAL</b>				<b>300.260,00</b>
46		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FNDE				
	000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FNDE				120,00
		<b>SUBTOTAL</b>				<b>120,00</b>
47		SALÁRIO EDUCAÇÃO				
	000	SALÁRIO EDUCAÇÃO				1.401.320,00
		<b>SUBTOTAL</b>				<b>1.401.320,00</b>
55		FES - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE				
	003	FARMIN				105.600,00
	000	FES - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE				120,00
	008	P.S.C.				400.000,00
	007	POEPS				42.000,00
		<b>SUBTOTAL</b>				<b>547.720,00</b>
56		FEAS - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOC				
	000	FEAS - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOC				26.260,00
		<b>SUBTOTAL</b>				<b>26.260,00</b>
57		MULTAS DE TRÂNSITO				
	000	MULTAS DE TRÂNSITO				61.320,00
		<b>SUBTOTAL</b>				<b>61.320,00</b>
059		TRANSF DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO				
	2	BLATB				2.200.000,00
	4	BLMAC				2.000.000,00
	11	EPCDOE				320.000,00
	16	FARPOP				160.000,00
	0	TRANSF DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO				2.640,00
	38	VIGSAN				120.000,00
		<b>SUBTOTAL</b>				<b>4.802.640,00</b>
70		OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS				
	000	OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS				11.100.498,00
		<b>SUBTOTAL</b>				<b>11.100.498,00</b>
84		TRANSF UNIÃO - RECURSOS HÍDRICOS				
	000	TRANSF. UNIÃO - RECURSOS HÍDRICOS				80.000,00
		<b>SUBTOTAL</b>				<b>80.000,00</b>
86		TRANSF. UNIÃO - ROYALTIES PETRÔL. E GÁS				
	000	TRANSF. UNIÃO - ROYALTIES PETRÔL. E GÁS				12.824.760,00
		<b>SUBTOTAL</b>				<b>12.824.760,00</b>
90		OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA				
	000	OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA				2.000.000,00
		<b>SUBTOTAL</b>				<b>2.000.000,00</b>
92		ALIENAÇÃO DE BENS				
	000	ALIENAÇÃO DE BENS				1.120.120,00
		<b>SUBTOTAL</b>				<b>1.120.120,00</b>
		<b>TOTAL</b>				<b>144.300.000,00</b>



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 2060 – 30 de Novembro de 2022 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Administração: Reginaldo Camilo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA/MG**

PRACA DOS ANDRADAS, 75

CNPJ:17914128/0001-83

Orçamento Programa - Exercício de 2023

**FICHAS DA RECEITA**

Página 5

Ficha, Código Rec

Entid. Discriminação

Vinculo %

Fte Recurso Total Orçado

MELQUIADES DE ARAÚJO  
PREFEITO MUNICIPAL  
133.814.318-20

# ORÇAMENTO DA DESPESA





# Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 2060 – 30 de Novembro de 2022 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Administração: Reginaldo Camilo



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA/MG

PRACA DOS ANDRADAS, 75

CNPJ: 17914128/0001-63

Orçamento Programa - Exercício de 2023

### FICHAS DA DESPESA

Página 1

Entidade	Discriminação da Entidade	Vinc	Fie Recurso	Total Orcado
Ficha CLoc Func/Prog Catgo	Discriminação			
<b>1</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA</b>			
02	PREFEITURA MUNICIPAL			
02 01	GABINETE DO PREFEITO (GAB)			
02 01 01	GABINETE DO PREFEITO			
04	Administração			
04 122	Administração Geral			
04 122 0001	APOIO ADMINISTRATIVO			
04 122 0001 2001 0000	MANUTENCAO DO SUBSIDIO DO PREFEITO E VICE			
048	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.500.000-000 000	386.000,00
049	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.500.000-000 000	80.000,00
04 122 0001 2002 0000	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO			
050	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.500.000-000 000	65.000,00
051	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.500.000-000 000	560.000,00
052	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.500.000-000 000	120.000,00
053	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.500.000-000 000	1.200,00
054	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	1.500.000-000 000	30.000,00
055	3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.500.000-000 000	6.600,00
056	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.500.000-000 000	2.000,00
057	3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação	1.500.000-000 000	63.360,00
058	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.500.000-000 000	1.200,00
04 122 0001 2092 0000	HOMENAGENS, FESTIVIDADES E RECEPCOES			
059	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.500.000-000 000	24.000,00
02 01 02	PROCURADORIA JURIDICA			
04	Administração			
04 122	Administração Geral			
04 122 0001	APOIO ADMINISTRATIVO			
04 122 0001 2003 0000	MANUTENCAO DA PROCURADORIA E ASSESSORIA JURIDICA			
060	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.500.000-000 000	528.000,00
061	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.500.000-000 000	105.600,00
062	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.500.000-000 000	1.200,00
063	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	1.500.000-000 000	30.000,00
064	3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.500.000-000 000	1.200,00
065	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.500.000-000 000	90.000,00
066	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.500.000-000 000	6.000,00
067	3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação	1.500.000-000 000	48.000,00
068	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.500.000-000 000	1.200,00
02 01 03	CONTROLE INTERNO			
04	Administração			
04 124	Controle Interno			
04 124 0001	APOIO ADMINISTRATIVO			
04 124 0001 2004 0000	MANUTENCAO DO CONTROLE INTERNO			
069	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.500.000-000 000	105.600,00
070	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.500.000-000 000	19.800,00
071	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	1.500.000-000 000	600,00
072	3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação	1.500.000-000 000	5.280,00
02 02	SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV			
02 02 01	DEP. DE ADMINISTRACAO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO			
04	Administração			
04 122	Administração Geral			
04 122 0001	APOIO ADMINISTRATIVO			
04 122 0001 2005 0000	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE GOVERNO			
073	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.500.000-000 000	363.000,00
074	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.500.000-000 000	363.000,00
075	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.500.000-000 000	145.200,00
076	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.500.000-000 000	1.200,00
077	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.500.000-000 000	12.000,00
078	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	1.500.000-000 000	12.000,00
079	3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.500.000-000 000	48.000,00
080	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.500.000-000 000	32.000,00
081	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.500.000-000 000	120.000,00
082	3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação	1.500.000-000 000	90.000,00
083	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.500.000-000 000	12.000,00



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 2060 – 30 de Novembro de 2022 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Administração: Reginaldo Camilo



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA/MG

PRACA DOS ANDRADAS, 75

- CNPJ:17914128/0001-63

Orçamento Programa - Exercício de 2023

### FICHAS DA DESPESA

Página 2

Entidade	Discriminação da Entidade			Vinc	Fie Recurso	Total Orcado
Ficha CLoc Func/Prog	Calgo	Discriminação				
<b>1</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA</b>					
11	Trabalho					
11 363	Ensino Profissional					
11 363 1005	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO					
11 363 1005 2111 0000	MANUTENÇÃO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES					
084	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			1.500.000-000 000	120.000,00
22	Indústria					
22 661	Promoção Industrial					
22 661 1005	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO					
22 661 1005 1029 0000	AQUISICAO DE TERRENO PARA O DISTRITO INDUSTRIAL					
085	4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis			1.755.000-092 000	600.120,00
28	Encargos Especiais					
28 846	Outros Encargos Especiais					
28 846 0000	ENCARGOS ESPECIAIS					
28 846 0000 0001 0000	MANUTENCAO DE CONVENIO COM A POLICIA CIVIL					
086	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado			1.500.000-000 000	72.600,00
087	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			1.500.000-000 000	87.120,00
088	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais			1.500.000-000 000	19.800,00
089	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas			1.500.000-000 000	1.320,00
090	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil			1.500.000-000 000	600,00
091	3.3.90.30.00	Material de Consumo			1.500.000-000 000	30.000,00
092	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			1.500.000-000 000	30.000,00
093	3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação			1.500.000-000 000	21.120,00
28 846 0000 0002 0000	MANUTENCAO DE CONVENIO COM A POLICIA MILITAR					
094	3.3.90.30.00	Material de Consumo			1.500.000-000 000	25.000,00
095	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			1.500.000-000 000	25.000,00
02 02 02	DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO					
13	Cultura					
13 392	Difusão Cultural					
13 392 0000	ENCARGOS ESPECIAIS					
13 392 0000 0009 0000	CONTRIBUICOES - CAMINHO MONSENHOR ALDERIGI					
096	3.3.50.41.00	Contribuições			1.500.000-000 000	3.000,00
13 392 0002	REVIVENDO HISTORIAS					
13 392 0002 2007 0000	MANUTENCAO DA DIFUSAO CULTURAL					
097	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			1.500.000-000 000	283.800,00
098	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais			1.500.000-000 000	52.800,00
099	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil			1.500.000-000 000	1.200,00
100	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas			1.500.000-000 000	1.200,00
101	3.3.90.30.00	Material de Consumo			1.500.000-000 000	12.000,00
102	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			1.500.000-000 000	60.000,00
103	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			1.500.000-000 000	240.000,00
104	3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação			1.500.000-000 000	26.000,00
105	3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas			1.500.000-000 000	12.000,00
13 392 0002 2008 0000	MANUTENCAO DA FESTA CARNAVALESCA					
106	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			1.501.000-070 000	240.000,00
13 392 0002 2009 0000	MANUTENCAO DE FESTAS CULTURAIS NO MUNICIPIO					
107	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			1.501.000-070 000	24.000,00
108	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			1.501.000-070 000	500.000,00
109	3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas			1.501.000-070 000	4.800,00
13 392 0002 2011 0000	APOIO A FESTA DO PEAO					
110	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			1.501.000-070 000	250.000,00
13 392 0002 2108 0000	APOIO AO EVENTO ROCK IN LAGO					
111	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			1.501.000-070 000	350.000,00
23	Comércio e Serviços					
23 691	Promoção Comercial					
23 691 0000	ENCARGOS ESPECIAIS					
23 691 0000 0011 0000	CONTRIBUICAO - CIRCUITO TURISTICO DAS MALHAS					
112	3.3.70.41.00	Contribuições			1.500.000-000 020	20.000,00
23 691 1005	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO					
23 691 1005 0028 0000	CONTRIBUICAO - ASSOC. COM. IND. E AGRO DE JACUTINGA					
113	3.3.50.41.00	Contribuições			1.501.000-070 000	130.000,00
02 02 03	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE					





# Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 2060 – 30 de Novembro de 2022 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Administração: Reginaldo Camilo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA/MG**

PRACA DOS ANDRADAS, 75

- CNPJ:17914128/0001-63

Orçamento Programa - Exercício de 2023

FICHAS DA DESPESA

Página 3

Entidade	Discriminação da Entidade				Vinc	Fle Recurso	Total Orcado
Ficha CLoc	Func/Prog	Catgo	Discriminação				
<b>1</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA</b>						
04			Administração				
04	122		Administração Geral				
04	122 0000		ENCARGOS ESPECIAIS				
04	122 0000 0030 0000		CONTRIBUIÇÕES - EMATER				
114		3.3.50.41.00	Contribuições			1.500.000-000 000	120.000,00
04	122 0004		PRESERVANDO A NATUREZA				
04	122 0004 1030 0000		AQUISICAO DE VEICULO				
115		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			1.500.000-000 000	60.000,00
17			Saneamento				
17	512		Saneamento Básico Urbano				
17	512 0000		ENCARGOS ESPECIAIS				
17	512 0000 0012 0000		CONTRIBUICAO CONS. INTER. DESEN. A. SUSTENTAVEL				
116		3.1.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público			1.500.000-000 000	26.768,71
117		3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público			1.500.000-000 000	24.787,59
118		4.4.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público			1.500.000-000 000	993,20
18			Gestão Ambiental				
18	541		Preservação e Conservação Ambiental				
18	541 0004		PRESERVANDO A NATUREZA				
18	541 0004 2017 0000		PROTECAO E PRESERVACAO DO MEIO AMBIENTE				
119		3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado			1.500.000-000 000	264.000,00
120		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			1.500.000-000 000	36.000,00
121		3.1.90.13.00	Obrigações Patronais			1.500.000-000 000	80.000,00
122		3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil			1.500.000-000 000	1.200,00
123		3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas			1.500.000-000 000	1.200,00
124		3.3.90.30.00	Material de Consumo			1.500.000-000 000	12.000,00
125		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			1.500.000-000 000	12.000,00
126		3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação			1.500.000-000 000	37.000,00
127		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			1.500.000-000 000	1.200,00
20			Agricultura				
20	606		Extensão Rural				
20	606 0003		PRODUZINDO ALIMENTOS				
20	606 0003 2012 0000		MANUTENCAO DO SERVICO DE AGRICULTURA				
128		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			1.500.000-000 000	180.000,00
129		3.1.90.13.00	Obrigações Patronais			1.500.000-000 000	36.000,00
130		3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil			1.500.000-000 000	40.000,00
131		3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas			1.500.000-000 000	1.200,00
132		3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil			1.500.000-000 000	600,00
133		3.3.90.30.00	Material de Consumo			1.500.000-000 000	144.000,00
134		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			1.500.000-000 000	48.000,00
135		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			1.500.000-000 000	144.000,00
136		3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação			1.500.000-000 000	26.400,00
137		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			1.500.000-000 000	24.000,00
20	606 0003 2013 0000		MANUTENCAO DA DISTRIBUICAO DE CALCARIO A PEQ PRODU				
138		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			1.500.000-000 000	40.000,00
20	606 0003 2014 0000		MANUTENCAO DA DISTRIBUICAO DE SEMENTES E MUDAS				
139		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			1.500.000-000 000	6.000,00
20	606 0003 2015 0000		MANUTENCAO DE DEPARTAMENTO PRODUCAO ANIMAL				
140		3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado			1.500.000-000 000	70.000,00
141		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			1.500.000-000 000	240.000,00
142		3.1.90.13.00	Obrigações Patronais			1.500.000-000 000	62.000,00
143		3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil			1.500.000-000 000	30.000,00
144		3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas			1.500.000-000 000	1.200,00
145		3.3.90.30.00	Material de Consumo			1.500.000-000 000	1.200,00
146		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			1.500.000-000 000	1.200,00
147		3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação			1.500.000-000 000	10.600,00
148		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			1.500.000-000 000	600,00
02	02 04		DEPARTAMENTO DE TRANSITO E GUARDA MUNICIPAL				
06			Segurança Pública				
06	181		Policciamento				
06	181 0001		APOIO ADMINISTRATIVO				
06	181 0001 1034 0000		AQUISICAO DE VEICULOS PARA GUARDA MUNICIPAL				



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 2060 – 30 de Novembro de 2022 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Administração: Reginaldo Camilo



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA/MG

PRAÇA DOS ANDRADAS, 75

- CNPJ: 17914128/0001-63

Orçamento Programa - Exercício de 2023

### FICHAS DA DESPESA

Página 4

Entidade	Discriminação da Entidade			Vinc	Fie Recurso	Total Orcado
Ficha CLoc	Func/Prog	Catgo	Discriminação			
<b>1</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA</b>					
149	06 181 0001 2104 0000	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		1.501.000-070 000	60.000,00
			<b>MANUTENCAO DA GUARDA MUNICIPAL</b>			
150		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		1.500.000-000 000	240.000,00
151		3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		1.500.000-000 000	48.000,00
152		3.3.90.30.00	Material de Consumo		1.500.000-000 000	60.000,00
153		3.3.90.30.00	Material de Consumo		1.752.000-057 000	30.000,00
154		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		1.500.000-000 000	60.000,00
155		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		1.752.000-057 000	30.000,00
156		3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação		1.500.000-000 000	30.000,00
157		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		1.500.000-000 000	24.000,00
158		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		1.752.000-057 000	1.320,00
02 02 05	<b>DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER</b>					
04			<b>Administração</b>			
04 122			<b>Administração Geral</b>			
04 122 1012			<b>ABRINDO HORIZONTES</b>			
04 122 1012 1032 0000			<b>AQUISICAO DE VEICULOS</b>			
159		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		1.500.000-000 000	60.000,00
27			<b>Desporto e Lazer</b>			
27 812			<b>Desporto Comunitário</b>			
27 812 1012			<b>ABRINDO HORIZONTES</b>			
27 812 1012 2060 0000			<b>MANUT DO PROGRAMA DE ESPORTE MUNICIPAL</b>			
160		3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		1.500.000-000 000	260.000,00
161		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		1.500.000-000 000	260.000,00
162		3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		1.500.000-000 000	104.000,00
163		3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas		1.500.000-000 000	1.320,00
164		3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil		1.500.000-000 000	13.200,00
165		3.3.90.30.00	Material de Consumo		1.500.000-000 000	132.000,00
166		3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e		1.500.000-000 000	12.000,00
167		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		1.500.000-000 000	80.000,00
168		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		1.500.000-000 000	800.000,00
169		3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação		1.500.000-000 000	82.000,00
170		3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		1.500.000-000 000	16.000,00
171		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		1.500.000-000 000	200.000,00
27 812 1012 2093 0000			<b>MANIFESTACAO DE AUXILIO FINANCEIRO</b>			
172		3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		1.500.000-000 000	44.000,00
02 03	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA</b>					
02 03 01	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b>					
02			<b>Judiciária</b>			
02 061			<b>Ação Judiciária</b>			
02 061 0000			<b>ENCARGOS ESPECIAIS</b>			
02 061 0000 0003 0000			<b>MANUTENCAO DE PAGAMENTO DE SETENÇAS JUDICIAIS</b>			
173		3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		1.500.000-000 000	24.000,00
174		3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais		1.500.000-000 000	120.000,00
04			<b>Administração</b>			
04 122			<b>Administração Geral</b>			
04 122 0000			<b>ENCARGOS ESPECIAIS</b>			
04 122 0000 0022 0000			<b>CONTRIBUICOES - CNM</b>			
175		3.3.50.41.00	Contribuições		1.500.000-000 000	20.000,00
04 122 0000 0031 0000			<b>CONTRIBUICOES - AMESP</b>			
176		3.1.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público		1.500.000-000 000	4.003,96
177		3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público		1.500.000-000 000	1.632,02
178		4.4.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público		1.500.000-000 000	1.279,33
04 122 0001			<b>APOIO ADMINISTRATIVO</b>			
04 122 0001 1033 0000			<b>AQUISICAO DE VEICULOS</b>			
179		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		1.500.000-000 000	60.000,00
04 122 0001 2101 0000			<b>MANUTENCAO DO PACO MUNICIPAL</b>			
180		3.3.90.30.00	Material de Consumo		1.501.000-070 000	132.000,00
181		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		1.501.000-070 000	300.000,00
182		3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PESSO		1.501.000-070 000	460.000,00
183		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		1.501.000-070 000	12.000,00
04 123			<b>Administração Financeira</b>			





# Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 2060 – 30 de Novembro de 2022 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Administração: Reginaldo Camilo



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA/MG

PRACA DOS ANDRADAS, 75

CNPJ: 17914128/0001-63

Orçamento Programa - Exercício de 2023

### FICHAS DA DESPESA

Página 5

Entidade	Discriminação da Entidade	Vinc	Fie Recurso	Total Orcado
Ficha CLoc Func/Prog Catgo	Discriminação			
<b>1</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA</b>			
04 123 0000	ENCARGOS ESPECIAIS			
04 123 0000 0004 0000	CONTRIBUICAO PARA O PASEP			
184	3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas		1.500.000-000 000	1.400.000,00
04 123 0000 0006 0000	PAGAMENTO DE PRECATORIOS JUDICIAIS			
185	3.3.90.91.00 Sentenças Judiciais		1.501.000-070 000	1.000.000,00
04 123 0000 0007 0000	MANUTENCAO PAGAMENTOS DE APOSENTADORIA E PENSOES			
186	3.1.90.01.00 Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas		1.500.000-000 000	77.000,00
187	3.1.90.03.00 Pensões		1.500.000-000 000	66.000,00
04 123 0000 0008 0000	CONTRIBUICAO - ASSOC. MINEIRA DE MUNICIOPIOS			
188	3.3.50.41.00 Contribuições		1.500.000-000 000	20.000,00
04 123 0001	APOIO ADMINISTRATIVO			
04 123 0001 2019 0000	MANUTENCAO DA GESTAO ORCAMENTARIA E FINANCEIRA			
189	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado		1.500.000-000 000	66.000,00
190	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		1.500.000-000 000	300.000,00
191	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais		1.500.000-000 000	73.200,00
192	3.1.90.94.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas		1.500.000-000 000	1.200,00
193	3.3.90.14.00 Diárias – Pessoal Civil		1.500.000-000 000	800,00
194	3.3.90.30.00 Material de Consumo		1.500.000-000 000	1.200,00
195	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		1.500.000-000 000	30.000,00
196	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		1.501.000-070 000	80.000,00
197	3.3.90.46.00 Auxílio-alimentação		1.500.000-000 000	42.240,00
198	3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas		1.500.000-000 000	6.000,00
199	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores		1.500.000-000 000	60.000,00
200	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente		1.500.000-000 000	1.200,00
04 123 0001 2109 0000	MANUTENCAO DAS DESPESAS BANCARIAS			
201	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		1.500.000-000 000	420.000,00
16	Habitação			
16 482	Habitação Urbana			
16 482 1015	CONSTRUINDO SONHOS			
16 482 1015 2110 0000	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA			
202	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		1.500.000-000 000	250.000,00
28	Encargos Especiais			
28 843	Serviço da Dívida Interna			
28 843 0000	ENCARGOS ESPECIAIS			
28 843 0000 0005 0000	MANUTENCAO DE AMORTIZACAO DE DIVIDA DO INSS			
203	4.6.90.71.00 Principal da Dívida Contratual Resgatado		1.501.000-070 000	280.000,00
99	Reserva de Contingência			
99 999	Reserva de Contingência			
99 999 9999	RESERVAS			
99 999 9999 9999 0000	RESERVA DE CONTINGENCIA			
204	9.9.99.99.00 Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS		1.501.000-070 000	1.413.520,00
02 03 02	DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES			
04	Administração			
04 123	Administração Financeira			
04 123 0001	APOIO ADMINISTRATIVO			
04 123 0001 2020 0000	MANUTENCAO DO SETOR DE COMPRAS E LICITACAO			
205	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		1.500.000-000 000	410.000,00
206	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais		1.500.000-000 000	82.000,00
207	3.1.90.94.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas		1.500.000-000 000	1.200,00
208	3.3.90.14.00 Diárias – Pessoal Civil		1.500.000-000 000	6.000,00
209	3.3.90.30.00 Material de Consumo		1.500.000-000 000	1.200,00
210	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		1.500.000-000 000	80.000,00
211	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		1.500.000-000 000	42.000,00
212	3.3.90.46.00 Auxílio-alimentação		1.500.000-000 000	70.000,00
213	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente		1.500.000-000 000	1.200,00
02 03 03	DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS			
04	Administração			
04 123	Administração Financeira			
04 123 0001	APOIO ADMINISTRATIVO			
04 123 0001 2021 0000	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO PESSOAL			
214	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		1.500.000-000 000	140.000,00



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 2060 – 30 de Novembro de 2022 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Administração: Reginaldo Camilo



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA/MG

PRAÇA DOS ANDRADAS, 75

CNPJ:17914128/0001-53

Orçamento Programa - Exercício de 2023

### FICHAS DA DESPESA

Página 6

Entidade	Discriminação da Entidade	Vinc	Fie Recurso	Total Orcado	
Ficha C	Loc Func/Prog	Catgo	Discriminação		
<b>1</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA</b>				
215	3.1.90.13.00		Obrigações Patronais	1.500.000-000 000	28.000,00
216	3.1.90.94.00		Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.500.000-000 000	1.200,00
217	3.3.90.14.00		Diárias – Pessoal Civil	1.500.000-000 000	420,00
218	3.3.90.30.00		Material de Consumo	1.500.000-000 000	1.200,00
219	3.3.90.36.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.500.000-000 000	16.000,00
220	3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.500.000-000 000	8.000,00
221	3.3.90.46.00		Auxílio-alimentação	1.500.000-000 000	16.000,00
<b>02 03 04</b>	<b>DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS E FISCALIZAÇÃO</b>				
04	Administração				
04 123	Administração Financeira				
04 123 0001	APOIO ADMINISTRATIVO				
04 123 0001 2022 0000	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS E FISCALIZA				
222	3.1.90.04.00		Contratação por Tempo Determinado	1.500.000-000 000	375.000,00
223	3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.500.000-000 000	118.000,00
224	3.1.90.13.00		Obrigações Patronais	1.500.000-000 000	98.600,00
225	3.1.90.94.00		Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.500.000-000 000	1.200,00
226	3.3.90.14.00		Diárias – Pessoal Civil	1.500.000-000 000	600,00
227	3.3.90.30.00		Material de Consumo	1.500.000-000 000	12.000,00
228	3.3.90.36.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.500.000-000 000	60.000,00
229	3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.500.000-000 000	90.000,00
230	3.3.90.46.00		Auxílio-alimentação	1.500.000-000 000	52.800,00
231	3.3.90.93.00		Indenizações e Restituições	1.500.000-000 000	160.000,00
232	4.4.90.52.00		Equipamentos e Material Permanente	1.500.000-000 000	1.200,00
<b>02 03 05</b>	<b>DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E PATRIMONIO</b>				
04	Administração				
04 124	Controle Interno				
04 124 0001	APOIO ADMINISTRATIVO				
04 124 0001 2023 0000	MANUTENCAO DO SETOR DE SUPRIMENTOS E PATRINOMIO				
233	3.1.90.04.00		Contratação por Tempo Determinado	1.500.000-000 000	112.000,00
234	3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.500.000-000 000	150.000,00
235	3.1.90.13.00		Obrigações Patronais	1.500.000-000 000	52.400,00
236	3.1.90.94.00		Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.500.000-000 000	1.200,00
237	3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.500.000-000 000	16.000,00
238	3.3.90.46.00		Auxílio-alimentação	1.500.000-000 000	26.400,00
239	3.3.90.93.00		Indenizações e Restituições	1.500.000-000 000	1.200,00
<b>02 04</b>	<b>SECRETARIA DE OBRAS</b>				
<b>02 04 01</b>	<b>DEPARTAMENTO DE SERVICOS URBANOS</b>				
15	Urbanismo				
15 451	Infra-Estrutura Urbana				
15 451 1005	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO				
15 451 1005 1053 0000	INFRAESTRUTURA PARA DISTRITO INDUSTRIAL				
240	4.4.90.51.00		Obras e Instalações	1.500.000-000 000	500.000,00
15 451 1006	CIDADE BONITA				
15 451 1006 1002 0000	RECUPERACAO DE PAVIMENTACAO ASFALTICA				
241	4.4.90.51.00		Obras e Instalações	1.704.000-086 000	2.000.000,00
15 451 1006 1019 0000	AQUISIÇÃO DE VEICULOS				
242	4.4.90.52.00		Equipamentos e Material Permanente	1.755.000-092 000	120.000,00
15 451 1006 1020 0000	AQUISICAO DE MAQUINAS E EQUIAMENTOS				
243	4.4.90.52.00		Equipamentos e Material Permanente	1.755.000-092 000	400.000,00
15 451 1006 1026 0000	ILUMINACAO PUBLICA DE LED				
244	3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.751.000-017 000	600.000,00
15 451 1006 1040 0000	PAVIMENTACAO ASFALTICA - CONVENIO				
245	4.4.90.51.00		Obras e Instalações	1.500.000-000 000	500.000,00
15 451 1007	PREVENINDO A SAUDE				
15 451 1007 1035 0000	CONSTRUCAO DE POCOS ARTESIANOS				
246	4.4.90.51.00		Obras e Instalações	1.501.000-070 000	800.000,00
15 452	Serviços Urbanos				
15 452 0001	APOIO ADMINISTRATIVO				
15 452 0001 2024 0000	MANUTENCAO DOS SERVICOS URBANOS				
247	3.1.90.04.00		Contratação por Tempo Determinado	1.500.000-000 000	1.300.000,00
248	3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.500.000-000 000	88.000,00





# Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 2060 – 30 de Novembro de 2022 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Administração: Reginaldo Camilo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA/MG**

PRAÇA DOS ANDRADAS, 75

CNPJ: 17914128/0001-63

Orçamento Programa - Exercício de 2023

FICHAS DA DESPESA

Página 7

Entidade	Discriminação da Entidade					
Ficha C/Loc	Func/Prog	Catgo	Discriminação	Vinc	Fie Recurso	Total Orcado
<b>1</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA</b>					
249	3.1.90.13.00		Obrigações Patronais	1.500.000-000 000		360.000,00
250	3.1.90.16.00		Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.500.000-000 000		12.000,00
251	3.1.90.94.00		Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.500.000-000 000		12.000,00
252	3.3.90.14.00		Diárias - Pessoal Civil	1.500.000-000 000		500,00
253	3.3.90.30.00		Material de Consumo	1.500.000-000 000		1.000.000,00
254	3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500.000-000 000		1.000.000,00
255	3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.708.000-008 000		980.120,00
256	3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.709.000-084 000		80.000,00
257	3.3.90.46.00		Auxílio-alimentação	1.500.000-000 000		300.000,00
258	4.4.90.52.00		Equipamentos e Material Permanente	1.500.000-000 000		12.000,00
<b>15 452 0001 2025 0000</b>	<b>MANUTENCAO DA LIMPEZA PUBLICA</b>					
259	3.1.90.04.00		Contratação por Tempo Determinado	1.500.000-000 000		820.000,00
260	3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.500.000-000 000		530.000,00
261	3.1.90.13.00		Obrigações Patronais	1.500.000-000 000		290.000,00
262	3.1.90.16.00		Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.500.000-000 000		80.000,00
263	3.1.90.94.00		Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.500.000-000 000		12.000,00
264	3.3.90.14.00		Diárias - Pessoal Civil	1.500.000-000 000		240,00
265	3.3.90.30.00		Material de Consumo	1.500.000-000 000		120.000,00
266	3.3.90.36.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.500.000-000 000		24.000,00
267	3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500.000-000 000		5.500.000,00
268	3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.501.000-070 000		240.000,00
269	3.3.90.46.00		Auxílio-alimentação	1.500.000-000 000		285.000,00
<b>15 452 0001 2026 0000</b>	<b>MANUTENCAO DO SERVICO DE ILUMINACAO PUBLICA</b>					
270	3.3.90.30.00		Material de Consumo	1.751.000-017 000		800.000,00
271	3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.751.000-017 000		3.928.180,00
<b>15 452 0001 2027 0000</b>	<b>MANUTENCAO DO CEMITERIO E VELORIO MUNICIPAL</b>					
272	3.1.90.04.00		Contratação por Tempo Determinado	1.500.000-000 000		52.000,00
273	3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.500.000-000 000		110.000,00
274	3.1.90.13.00		Obrigações Patronais	1.500.000-000 000		32.400,00
275	3.1.90.16.00		Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.500.000-000 000		12.000,00
276	3.1.90.94.00		Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.500.000-000 000		1.200,00
277	3.3.90.30.00		Material de Consumo	1.500.000-000 000		24.000,00
278	3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500.000-000 000		1.200,00
279	3.3.90.46.00		Auxílio-alimentação	1.500.000-000 000		26.000,00
<b>15 452 0001 2106 0000</b>	<b>MANUTENCAO DA SECRETARIA DE OBRAS</b>					
280	3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.500.000-000 000		437.000,00
281	3.1.90.13.00		Obrigações Patronais	1.500.000-000 000		87.400,00
282	3.1.90.16.00		Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.500.000-000 000		12.000,00
283	3.1.90.94.00		Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.500.000-000 000		1.200,00
284	3.3.90.14.00		Diárias - Pessoal Civil	1.500.000-000 000		6.000,00
285	3.3.90.30.00		Material de Consumo	1.500.000-000 000		24.000,00
286	3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500.000-000 000		24.000,00
287	3.3.90.46.00		Auxílio-alimentação	1.500.000-000 000		37.000,00
288	4.4.90.52.00		Equipamentos e Material Permanente	1.500.000-000 000		1.200,00
<b>15 452 1006</b>	<b>CIDADE BONITA</b>					
<b>15 452 1006 1012 0000</b>	<b>PAVIMENTACAO URBANA - BAIRRO DOS VIEIRAS</b>					
289	4.4.90.51.00		Obras e Instalações	1.704.000-086 000		900.000,00
<b>15 452 1007</b>	<b>PREVENINDO A SAUDE</b>					
<b>15 452 1007 1055 0000</b>	<b>PROJETO E CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM DE ARMAZENAMENTO DE AGUA</b>					
290	4.4.90.51.00		Obras e Instalações	1.500.000-000 000		500.000,00
<b>15 813</b>	<b>Lazer</b>					
<b>15 813 1006</b>	<b>CIDADE BONITA</b>					
<b>15 813 1006 1003 0000</b>	<b>CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE PRACAS E JARDINS</b>					
291	4.4.90.51.00		Obras e Instalações	1.501.000-070 000		240.000,00
<b>17</b>	<b>Saneamento</b>					
<b>17 512</b>	<b>Saneamento Básico Urbano</b>					
<b>17 512 1007</b>	<b>PREVENINDO A SAUDE</b>					
<b>17 512 1007 1054 0000</b>	<b>INPLANTAÇÃO E INFRAESTRUTURA PARA EST. DE TRAT. DE ESGOTO - ETE</b>					
292	4.4.90.51.00		Obras e Instalações	1.500.000-000 000		500.000,00
<b>17 512 1007 2028 0000</b>	<b>MANUTENCAO DE SERVICO DE AGUA E ESGOTO</b>					
293			Contratação por Tempo Determinado			





# Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 2060 – 30 de Novembro de 2022 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Administração: Reginaldo Camilo



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA/MG

PRAÇA DOS ANDRADAS, 75

CNPJ:17914128/0001-53

Orçamento Programa - Exercício de 2023

### FICHAS DA DESPESA

Página 8.

Entidade	Discriminação da Entidade	Vinc	Fie Recurso	Total Orcado
Ficha CLoc Func/Prog Cargo	Discriminação			
<b>1</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA</b>			
	3.1.90.04.00		1.500.000-000 000	1.159.535,19
294	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.500.000-000 000	272.000,00
295	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.500.000-000 000	306.000,00
296	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.500.000-000 000	24.000,00
297	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.500.000-000 000	6.000,00
298	3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.501.000-070 000	1.968.178,00
299	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.501.000-070 000	300.000,00
300	3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação	1.500.000-000 000	196.000,00
301	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.500.000-000 000	120.000,00
	<b>26</b>	<b>Transporte</b>		
	26.782	Transporte Rodoviário		
	26.782.1008	CONSTRUINDO O DESENVOLVIMENTO		
	26.782.1008.1031.0000	CONSTRUÇÃO DE VIA URBANA - PERIMETRAL		
302	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.754.009-090 000	2.000.000,00
	<b>28</b>	<b>Encargos Especiais</b>		
	28.843	Serviço da Dívida Interna		
	28.843.0000	ENCARGOS ESPECIAIS		
	28.843.0000.0023.0000	AMORTIZACAO DIVIDA - FINISA		
303	3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	1.501.000-070 000	480.000,00
304	4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	1.501.000-070 000	440.000,00
	28.843.0000.0027.0000	AMORTIZACAO DIVIDA - CAMINHAO BDMG		
305	3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	1.501.000-070 000	12.000,00
306	4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	1.501.000-070 000	40.000,00
	28.843.0000.0029.0000	AMORTIZACAO DIVIDA - REVITALIZACAO DO LAGO		
307	3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	1.501.000-070 000	160.000,00
308	4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	1.501.000-070 000	420.000,00
	<b>02 04 02</b>	<b>DEPARTAMENTO DE SERVICOS RURAIS</b>		
	<b>15</b>	<b>Urbanismo</b>		
	15.451	Infra-Estrutura Urbana		
	15.451.1006	CIDADE BONITA		
	15.451.1006.1027.0000	PAVIMENTACAO ESTRADA VICINAL - MONTE SIAO		
309	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.704.000-086 000	4.424.760,00
	15.451.1006.1028.0000	CONSTRUCAO/REFORMA DE PONTES E PASSARELAS		
310	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.500.000-000 000	500.000,00
	<b>26</b>	<b>Transporte</b>		
	26.782	Transporte Rodoviário		
	26.782.1008	CONSTRUINDO O DESENVOLVIMENTO		
	26.782.1008.1015.0000	INFRAESTRUTURA ESTRADAS VICINAIS		
311	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.704.000-086 000	1.000.000,00
	26.782.1008.2029.0000	MANUTENCAO DAS ESTRADAS VICINAIS		
312	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.500.000-000 000	560.000,00
313	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.500.000-000 000	198.000,00
314	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.500.000-000 000	151.600,00
315	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.500.000-000 000	6.000,00
316	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.500.000-000 000	1.200,00
317	3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.500.000-000 000	600.000,00
318	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.500.000-000 000	800.000,00
319	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.750.000-016 000	32.120,00
320	3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação	1.500.000-000 000	41.800,00
	<b>02 05</b>	<b>SEC. MUN. DE EDUCACAO</b>		
	<b>02 05 01</b>	<b>ENSINO - RECURSOS GERAIS</b>		
	<b>12</b>	<b>Educação</b>		
	12.122	Administração Geral		
	12.122.1009	FORMANDO CIDADAO		
	12.122.1009.2037.0000	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
321	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.500.000-001 000	600.000,00
322	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.500.000-001 000	96.000,00
323	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.500.000-001 000	139.200,00
324	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.500.000-001 000	12.000,00
325	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	1.500.000-001 000	6.000,00
326	3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.500.000-001 000	240.000,00





# Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 2060 – 30 de Novembro de 2022 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Administração: Reginaldo Camilo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA/MG**

PRACA DOS ANDRADAS, 75

- CNPJ:17914128/0001-63

Orçamento Programa - Exercício de 2023

FICHAS DA DESPESA

Página 9

Entidade	Discriminação da Entidade		Vinc	Fie Recurso	Total Orcado
Ficha CLoc	Func/Prog_Catgo	Discriminação			
<b>1</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA</b>				
327	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		1.500.000-001 000	240.000,00
328	3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação		1.500.000-001 000	160.000,00
329	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		1.500.000-001 000	24.000,00
12.361	Ensino Fundamental				
12.361.0000	ENCARGOS ESPECIAIS				
12.361.0000.0013.0000	SUBVENCAO - APAE JACUTINGA - ENSINO				
330	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais		1.500.000-001 000	180.000,00
12.361.1009	FORMANDO CIDADAO				
12.361.1009.2038.0000	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL RECURSO PROPRIO				
331	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		1.500.000-001 000	1.760.000,00
332	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		1.500.000-001 000	960.000,00
333	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		1.500.000-001 000	544.000,00
334	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		1.500.000-001 000	24.000,00
335	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas		1.500.000-001 000	12.000,00
336	3.3.90.30.00	Material de Consumo		1.500.000-001 000	120.000,00
337	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.500.000-001 000	6.000,00
338	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		1.500.000-001 000	120.000,00
339	3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação		1.500.000-001 000	530.000,00
340	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		1.500.000-001 000	12.000,00
12.361.1009.2102.0000	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - QESE				
341	3.3.90.30.00	Material de Consumo		1.550.000-047 000	1.000.000,00
342	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		1.550.000-047 000	401.320,00
12.365	Educação Infantil				
12.365.1009	FORMANDO CIDADAO				
12.365.1009.1022.0000	CONSTRUCAO ESCOLA INFANTIL - JARDIM COLINA				
343	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		1.569.000-046 000	120,00
12.365.1009.2039.0000	MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL PRE ESCOLA RECURSO P				
344	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		1.500.000-001 000	528.000,00
345	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		1.500.000-001 000	528.000,00
346	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		1.500.000-001 000	210.000,00
347	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas		1.500.000-001 000	1.200,00
348	3.3.90.30.00	Material de Consumo		1.500.000-001 000	220.000,00
349	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		1.500.000-001 000	112.000,00
350	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		1.500.000-001 000	204.062,00
351	3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação		1.500.000-001 000	66.000,00
352	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		1.500.000-001 000	24.000,00
12.365.1009.2040.0000	MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL CRECHE RECURSO PRORI				
353	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		1.500.000-001 000	616.000,00
354	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		1.500.000-001 000	136.000,00
355	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		1.500.000-001 000	28.000,00
356	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas		1.500.000-001 000	1.200,00
357	3.3.90.30.00	Material de Consumo		1.500.000-001 000	60.000,00
358	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		1.500.000-001 000	712.800,00
359	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		1.500.000-001 000	24.000,00
360	3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação		1.500.000-001 000	284.000,00
361	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		1.500.000-001 000	1.200,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos				
12.366.1009	FORMANDO CIDADAO				
12.366.1009.2041.0000	MANUTENCAO DA EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS RECURSO				
362	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		1.500.000-001 000	16.000,00
363	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		1.500.000-001 000	3.200,00
364	3.3.90.30.00	Material de Consumo		1.500.000-001 000	1.200,00
365	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		1.500.000-001 000	1.200,00
366	3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação		1.500.000-001 000	9.600,00
02.05.02	ENSINO - FUNDEB				
12	Educação				
12.361	Ensino Fundamental				
12.361.1009	FORMANDO CIDADAO				
12.361.1009.2030.0000	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB				
367	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		1.540.000-018 000	4.378.000,00
368	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		1.540.000-018 000	2.380.000,00





# Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 2060 – 30 de Novembro de 2022 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Administração: Reginaldo Camilo



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA/MG

PRACA DOS ANDRADAS, 75

- CNPJ: 17914128/0001-63

Orçamento Programa - Exercício de 2023

### FICHAS DA DESPESA

Página 10

Entidade	Discriminação da Entidade	Vinc	Fie Recurso	Total Orcado
Ficha CLoc Func/Prog Catgo	Discriminação			
<b>1</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA</b>			
369	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais		1.540.000-018 000	1.350.000,00
370	3.1.90.94.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas		1.540.000-018 000	24.000,00
371	3.3.90.30.00 Material de Consumo		1.540.000-019 000	220.000,00
372	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		1.540.000-019 000	220.000,00
373	3.3.90.46.00 Auxílio-alimentação		1.540.000-019 000	586.000,00
374	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente		1.540.000-019 000	78.200,00
12 365	Educação Infantil			
12 365 1009	FORMANDO CIDADÃOS			
12 365 1009 2031 0000	MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL PRE ESCOLA - FUNDEB			
375	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado		1.540.000-018 000	2.346.000,00
376	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		1.540.000-018 000	2.138.000,00
377	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais		1.540.000-018 000	896.800,00
378	3.1.90.94.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas		1.540.000-018 000	24.000,00
379	3.3.90.30.00 Material de Consumo		1.540.000-019 000	60.000,00
380	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		1.540.000-019 000	220.000,00
381	3.3.90.46.00 Auxílio-alimentação		1.540.000-019 000	276.000,00
382	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente		1.540.000-019 000	60.000,00
12 365 1009 2032 0000	MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL CRECHE - FUNDEB			
383	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado		1.540.000-018 000	910.000,00
384	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		1.540.000-018 000	1.040.000,00
385	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais		1.540.000-018 000	390.000,00
386	3.1.90.94.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas		1.540.000-018 000	12.000,00
387	3.3.90.30.00 Material de Consumo		1.540.000-019 000	250.000,00
388	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		1.540.000-019 000	250.000,00
389	3.3.90.46.00 Auxílio-alimentação		1.540.000-019 000	264.000,00
390	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente		1.540.000-019 000	120.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos			
12 366 1009	FORMANDO CIDADÃOS			
12 366 1009 2033 0000	MANUTENCAO DA EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS FUNDEB			
391	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		1.540.000-018 000	406.000,00
392	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais		1.540.000-018 000	98.000,00
393	3.1.90.94.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas		1.540.000-018 000	100.000,00
394	3.3.90.30.00 Material de Consumo		1.540.000-019 000	12.000,00
395	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		1.540.000-019 000	60.000,00
396	3.3.90.46.00 Auxílio-alimentação		1.540.000-019 000	32.000,00
02 05 03	MERENDA ESCOLAR			
12	Educação			
12 306	Alimentação e Nutrição			
12 306 1010	ALIMENTANDO O SABER			
12 306 1010 2051 0000	MANUT DA MERENDA ESC ENSINO FUND RECURSOS PNAE			
397	3.3.90.30.00 Material de Consumo		1.552.000-044 000	300.000,00
12 306 1010 2052 0000	MANUT MERENDA ESCOLAR PRE ESCOLA REC PNAE			
398	3.3.90.30.00 Material de Consumo		1.552.000-044 000	150.000,00
12 306 1010 2053 0000	MANUT MERENDA ESCOLAR CRECHE REC PNAE			
399	3.3.90.30.00 Material de Consumo		1.552.000-044 000	150.000,00
12 306 1010 2054 0000	MANUT MERENDA ESCOLAR EJA REC PNAE			
400	3.3.90.30.00 Material de Consumo		1.552.000-044 000	20.260,00
12 306 1010 2055 0000	MANUTENCAO MERENDA ENSINO FUNDAMENTAL - RP			
401	3.3.90.30.00 Material de Consumo		1.500.000-000 028	300.000,00
12 306 1010 2056 0000	MANUT MERENDA ESC PRE ESCOLA REC PROPRIOS			
402	3.3.90.30.00 Material de Consumo		1.500.000-000 028	150.000,00
12 306 1010 2057 0000	MANUT DA MERENDA ESCOLAR CRECHE REC PROPRIOS			
403	3.3.90.30.00 Material de Consumo		1.500.000-000 028	150.000,00
12 306 1010 2058 0000	MANUTENCAO MERENDA EJA REC PROPRIOS			
404	3.3.90.30.00 Material de Consumo		1.500.000-000 028	20.000,00
02 05 04	TRANSPORTE ESCOLAR			
12	Educação			
12 361	Ensino Fundamental			
12 361 1011	TRANSPORTANDO CONHECIMENTO			
12 361 1011 1036 0000	AQUISICAO DE VEICULO			
405	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente		1.540.000-019 000	800.000,00
12 361 1011 2042 0000	MANUT TRANSP ESCOLAR ENSINO FUND RECURSOS			





# Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 2060 – 30 de Novembro de 2022 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Administração: Reginaldo Camilo



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA/MG

PRAÇA DOS ANDRADAS, 75

CNPJ:17914128/0001-53

Orçamento Programa - Exercício de 2023

### FICHAS DA DESPESA

Página 11

Entidade	Discriminação da Entidade			Vinc	Fie Recurso	Total Orcado
Ficha CLoc Func/Prog	Catgo	Discriminação				
<b>1</b>		<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA</b>				
		PROPRIOS				
406	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			1.500.000-001.000	249.980,00
12.361.1011.2047.0000		MANUT DO TRANSP ESCOLAR - PNATE				
407	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			1.553.000-045.000	300.260,00
12.361.1011.2048.0000		MANUT TRANSP ESCOLAR ENSINO FUND RECURSO PTEMG				
408	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			1.576.001-006.000	200.120,00
12.364		Ensino Superior				
12.364.1011		TRANSPORTANDO CONHECIMENTO				
12.364.1011.2103.0000		MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO SUPERIOR				
409	3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes			1.500.000-000.028	18.000,00
410	3.3.90.30.00	Material de Consumo			1.500.000-000.028	80.000,00
411	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			1.500.000-000.028	340.000,00
02.06		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
02.06.01		SERVICOS SAUDE - REC. PROPRIO				
10		Saúde				
10.122		Administração Geral				
10.122.1013		PROMOVENDO A SAUDE				
10.122.1013.2061.0000		MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SAUDE				
412	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado			1.500.000-002.000	1.200.000,00
413	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			1.500.000-002.000	550.000,00
414	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais			1.500.000-002.000	350.000,00
415	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas			1.500.000-002.000	1.200,00
416	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil			1.500.000-002.000	2.400,00
417	3.3.90.30.00	Material de Consumo			1.500.000-002.000	12.000,00
418	3.3.90.38.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			1.500.000-002.000	20.000,00
419	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			1.500.000-002.000	60.000,00
420	3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação			1.500.000-002.000	220.000,00
421	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			1.500.000-002.000	2.400,00
10.122.1013.2105.0000		MANUTENCAO DO PROGRAMA MAIS MEDICOS				
422	3.3.90.38.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			1.500.000-002.000	25.200,00
423	3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação			1.500.000-002.000	8.400,00
10.301		Atenção Básica				
10.301.1013		PROMOVENDO A SAUDE				
10.301.1013.1037.0000		AQUISICAO DE VEICULO				
424	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			1.500.000-002.000	120.000,00
10.301.1013.2063.0000		MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA				
425	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado			1.500.000-002.000	1.600.000,00
426	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			1.500.000-002.000	350.000,00
427	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais			1.500.000-002.000	390.000,00
428	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil			1.500.000-002.000	48.000,00
429	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas			1.500.000-002.000	12.000,00
430	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil			1.500.000-002.000	1.320,00
431	3.3.90.30.00	Material de Consumo			1.500.000-002.000	12.000,00
432	3.3.90.38.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			1.500.000-002.000	32.000,00
433	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			1.500.000-002.000	120.000,00
434	3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação			1.500.000-002.000	190.000,00
435	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			1.500.000-002.000	2.400,00
10.301.1013.2064.0000		MANUTENCAO DO PROGRAMA DE SAUDE BUCAL				
436	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado			1.500.000-002.000	440.000,00
437	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			1.500.000-002.000	440.000,00
438	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais			1.500.000-002.000	176.000,00
439	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas			1.500.000-002.000	12.000,00
440	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil			1.500.000-002.000	1.200,00
441	3.3.90.30.00	Material de Consumo			1.500.000-002.000	1.200,00
442	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			1.500.000-002.000	24.000,00
443	3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação			1.500.000-002.000	100.000,00
10.302		Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
10.302.0000		ENCARGOS ESPECIAIS				
10.302.0000.0015.0000		CONTRIBUICAO - CISMARPA				
444	3.1.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público			1.500.000-002.000	20.020,04
445	3.3.50.41.00	Contribuições			1.500.000-002.000	120.000,00
446	3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público			1.500.000-002.000	131.997,62





# Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 2060 – 30 de Novembro de 2022 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Administração: Reginaldo Camilo



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA/MG

PRACA DOS ANDRADAS, 75

- CNPJ:17914128/0001-63

Orçamento Programa - Exercício de 2023

### FICHAS DA DESPESA

Página 12

Entidade	Discriminação da Entidade			Vinc	Fie Recurso	Total Orcado
Ficha	CLoc	Func/Prog	Calgo	Discriminação		
<b>1</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA</b>					
447			4.4.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	1.500.000-002 000	65.119,41
	10.302	0000	0021 0000	<b>SUBVENCAO - STA CASA DE MISERICORDIA DE JACUTINGA</b>		
448			3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	1.500.000-002 000	1.620.000,00
	10.302	0000	0024 0000	<b>CONTRIBUICOES - CISSUL</b>		
449			3.1.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	1.500.000-002 000	45.128,47
450			3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	1.500.000-002 000	53.818,48
451			4.4.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	1.500.000-002 000	4.468,32
452			4.6.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	1.500.000-002 000	1.022,75
	10.302	0000	0025 0000	<b>CONTRIBUICOES - CISAMESP</b>		
453			3.3.50.41.00	Contribuições	1.500.000-002 000	435.000,00
	10.302	1013		<b>PROMOVENDO A SAUDE</b>		
	10.302	1013	2065 0000	<b>MANUT DA SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL</b>		
454			3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.500.000-002 000	960.000,00
455			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.500.000-002 000	960.000,00
456			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.500.000-002 000	384.000,00
457			3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.500.000-002 000	70.000,00
458			3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.500.000-002 000	12.000,00
459			3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.500.000-002 000	320.000,00
460			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.500.000-002 000	24.000,00
461			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.500.000-002 000	10.269.704,91
462			3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação	1.500.000-002 000	168.000,00
463			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.500.000-002 000	12.000,00
	10.302	1013	2066 0000	<b>MANUTENCAO DO TRANSP DE SAUDE TFD</b>		
464			3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.500.000-002 000	670.000,00
465			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.500.000-002 000	346.000,00
466			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.500.000-002 000	222.000,00
467			3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.500.000-002 000	80.000,00
468			3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.500.000-002 000	12.000,00
469			3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	1.500.000-002 000	320.000,00
470			3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.500.000-002 000	120.000,00
471			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.500.000-002 000	420.000,00
472			3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação	1.500.000-002 000	136.000,00
	10.302	1013	2107 0000	<b>MANUTENCAO DO APOIO A PESSOAS CARENTES</b>		
473			3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.500.000-002 000	600.000,00
	10	303		<b>Suporte Profilático e Terapêutico</b>		
	10.303	1013		<b>PROMOVENDO A SAUDE</b>		
	10.303	1013	2067 0000	<b>MANUTENCAO DA FARMACIA BASICA</b>		
474			3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	1.500.000-002 000	1.200,00
475			3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.500.000-002 000	420.000,00
476			3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.500.000-002 000	24.000,00
477			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.500.000-002 000	6.000,00
	10.303	1013	2068 0000	<b>MANUTENCAO DA FARMACIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL</b>		
478			3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.500.000-002 000	264.000,00
479			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.500.000-002 000	76.000,00
480			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.500.000-002 000	68.000,00
481			3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.500.000-002 000	1.200,00
482			3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.500.000-002 000	12.000,00
483			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.500.000-002 000	64.000,00
484			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.500.000-002 000	12.000,00
485			3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação	1.500.000-002 000	53.400,00
	10	304		<b>Vigilância Sanitária</b>		
	10.304	1013		<b>PROMOVENDO A SAUDE</b>		
	10.304	1013	2069 0000	<b>MANUTENCAO DA VIGILANCIA SANITARIA</b>		
486			3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.500.000-002 000	24.000,00
487			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.500.000-002 000	64.000,00
488			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.500.000-002 000	17.600,00
489			3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.500.000-002 000	1.200,00
490			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.500.000-002 000	2.400,00
491			3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação	1.500.000-002 000	10.560,00
	10	305		<b>Vigilância Epidemiológica</b>		
	10.305	1013		<b>PROMOVENDO A SAUDE</b>		
	10.305	1013	2070 0000	<b>MANUTENCAO DA VIGILANCIA ENDEMIOLÓGICA</b>		





# Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 2060 – 30 de Novembro de 2022 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Administração: Reginaldo Camilo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA/MG**  
PRACA DOS ANDRADAS, 75 - CNPJ: 17914128/0001-63

Orçamento Programa - Exercício de 2023

FICHAS DA DESPESA

Página 13

Entidade	Discriminação da Entidade	Vinc	Fie Recurso	Total Orcado
Ficha C/Loc/Func/Prog/Catgo	Discriminação			
<b>1</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA</b>			
492	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado		1.500.000-002 000	500.000,00
493	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		1.500.000-002 000	84.000,00
494	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais		1.500.000-002 000	112.800,00
495	3.1.90.94.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas		1.500.000-002 000	1.200,00
496	3.3.90.14.00 Diárias – Pessoal Civil		1.500.000-002 000	240,00
497	3.3.90.30.00 Material de Consumo		1.500.000-002 000	1.200,00
498	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		1.500.000-002 000	12.000,00
499	3.3.90.46.00 Auxílio-alimentação		1.500.000-002 000	89.800,00
500	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente		1.500.000-002 000	1.200,00
10 306	Alimentação e Nutrição			
10 306 1013	PROMOVENDO A SAUDE			
10 306 1013 2071 0000	MANUTENCAO DO PROGRAMA DE SUPRIMENTO ALIMENTAR			
501	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.500.000-002 000	180.000,00
02 06 02	SERVÍCIOS SAUDE - REC. VINCULADOS			
10	Saúde			
10 301	Atenção Básica			
10 301 1013	PROMOVENDO A SAUDE			
10 301 1013 2072 0000	MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA - BLATB			
502	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado		1.600.000-059 002	60.000,00
503	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		1.600.000-059 002	24.000,00
504	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais		1.600.000-059 002	16.800,00
505	3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		1.600.000-059 002	1.200,00
506	3.1.90.94.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas		1.600.000-059 002	1.200,00
507	3.3.90.30.00 Material de Consumo		1.600.000-059 002	360.000,00
508	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.600.000-059 002	24.000,00
509	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		1.600.000-059 002	42.000,00
510	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		1.600.000-059 002	1.612.240,00
511	3.3.90.46.00 Auxílio-alimentação		1.600.000-059 002	48.000,00
512	3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		1.600.000-059 002	12.000,00
513	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente		1.600.000-059 002	1.200,00
10 301 1013 2074 0000	MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE EM CASA			
514	3.3.90.30.00 Material de Consumo		1.621.000-055 007	42.000,00
515	3.3.90.30.00 Material de Consumo		1.621.000-055 008	200.120,00
516	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		1.621.000-055 008	200.000,00
10 301 1013 2112 0000	MANUTENCAO DOS AGENTES COMUNITARIOS E DE VIGILANCIA EM SAUDE			
517	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado		1.604.000-032 000	900.000,00
518	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		1.604.000-032 000	200.000,00
519	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais		1.604.000-032 000	230.000,00
520	3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		1.604.000-032 000	72.000,00
521	3.3.90.46.00 Auxílio-alimentação		1.604.000-032 000	158.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
10 302 1013	PROMOVENDO A SAUDE			
10 302 1013 2096 0000	MANUTENCAO AMBULATORIAL - REC BLMAC			
522	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		1.600.000-059 004	2.000.000,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico			
10 303 1013	PROMOVENDO A SAUDE			
10 303 1013 2076 0000	MANUTENCAO DA FARMACIA BASICA REC UNIAO - FARPOP			
523	3.3.90.30.00 Material de Consumo		1.600.000-059 016	160.000,00
10 303 1013 2077 0000	MANUTENCAO FARMACIA BASICA RECURSO ESTADO			
524	3.3.90.30.00 Material de Consumo		1.621.000-055 003	105.600,00
10 304	Vigilância Sanitária			
10 304 1013	PROMOVENDO A SAUDE			
10 304 1013 2078 0000	MANUTENCAO DA VIGILANCIA SANITARIA REC VINCULADO			
525	3.3.90.30.00 Material de Consumo		1.600.000-059 038	100.000,00
526	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		1.600.000-059 038	20.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica			
10 305 1013	PROMOVENDO A SAUDE			
10 305 1013 2079 0000	MANUTENCAO DA VIG EPIDEMIOLOGICA REC VINCULADO			
527	3.3.90.30.00 Material de Consumo		1.600.000-059 011	150.000,00
528	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		1.600.000-059 011	150.000,00





# Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 2060 – 30 de Novembro de 2022 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Administração: Reginaldo Camilo



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA/MG

PRAÇA DOS ANDRADAS, 75

CNPJ:17914128/0001-63

Orçamento Programa - Exercício de 2023

### FICHAS DA DESPESA

Página 14

Entidade	Discriminação da Entidade	Vinc	Fie Recurso	Total Orcado
Ficha C.Loc Func/Prog	Catgo Discriminação			
<b>1</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA</b>			
529	3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		1.600.000-059 011	20.000,00
02 07	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL			
02 07 01	SERVICOS SOCIAIS - REC. PROPRIO			
08	Assistência Social			
08 241	Assistência ao Idoso			
08 241 0000	ENCARGOS ESPECIAIS			
08 241 0000 0016 0000	SUBVENCAO - LAR SAO VICENTE DE PAULO DE JACUTINGA			
530	3.3.90.43.00 Subvenções Sociais		1.501.000-070 000	240.000,00
08 242	Assistência ao Portador de Deficiência			
08 242 0000	ENCARGOS ESPECIAIS			
08 242 0000 0010 0000	SUBVENCAO ASSOC. DE PAIS E A. DO AUTISTA DE JACUTINGA			
531	3.3.50.43.00 Subvenções Sociais		1.501.000-070 000	144.000,00
08 242 0000 0017 0000	SUBVENCAO - APAE DE JACUTINGA			
532	3.3.50.43.00 Subvenções Sociais		1.500.000-000 002	144.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente			
08 243 0000	ENCARGOS ESPECIAIS			
08 243 0000 0018 0000	SUBVENCAO - ASSOC. JAC. DE PRO. A CRIANCA			
533	3.3.50.43.00 Subvenções Sociais		1.501.000-070 000	420.000,00
08 243 0000 0019 0000	SUBVENCAO - ASSOC. CUL. ASSIS. EVAN. CONS. DE JAC			
534	3.3.50.43.00 Subvenções Sociais		1.500.000-000 002	168.000,00
08 243 1014	REDUZINDO A DESIGUALDADE			
08 243-1014 2082 0000	MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DA CRI E ADOLE			
535	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		1.500.000-000 002	24.000,00
536	3.3.90.14.00 Diárias – Pessoal Civil		1.500.000-000 002	6.000,00
537	3.3.90.30.00 Material de Consumo		1.500.000-000 002	60.000,00
538	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		1.500.000-000 002	140.000,00
539	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		1.500.000-000 002	24.000,00
540	3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas		1.500.000-000 002	28.000,00
541	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente		1.500.000-000 002	2.400,00
08 244	Assistência Comunitária			
08 244 1014	REDUZINDO A DESIGUALDADE			
08 244 1014 1038 0000	AQUISICAO DE VEICULO			
542	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente		1.500.000-000 002	80.000,00
08 244 1014 2080 0000	MANUTENCAO DA SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL			
543	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado		1.500.000-000 002	500.000,00
544	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		1.500.000-000 002	580.000,00
545	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais		1.500.000-000 002	216.000,00
546	3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil		1.500.000-000 002	1.200,00
547	3.1.90.94.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas		1.500.000-000 002	12.000,00
548	3.3.90.14.00 Diárias – Pessoal Civil		1.500.000-000 002	48.000,00
549	3.3.90.30.00 Material de Consumo		1.500.000-000 002	120.000,00
550	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		1.500.000-000 002	24.000,00
551	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		1.500.000-000 002	120.000,00
552	3.3.90.46.00 Auxílio-alimentação		1.500.000-000 002	142.000,00
553	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente		1.500.000-000 002	12.000,00
08 244 1014 2081 0000	MANUTENCAO DO SERVICO SOCIAL RECURSO PROPRIO			
554	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado		1.500.000-000 002	412.000,00
555	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		1.500.000-000 002	80.000,00
556	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais		1.500.000-000 002	80.000,00
557	3.1.90.94.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas		1.500.000-000 002	1.200,00
558	3.3.90.14.00 Diárias – Pessoal Civil		1.500.000-000 002	6.000,00
559	3.3.90.30.00 Material de Consumo		1.500.000-000 002	279.000,00
560	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		1.500.000-000 002	12.000,00
561	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		1.500.000-000 002	180.000,00
562	3.3.90.46.00 Auxílio-alimentação		1.500.000-000 002	62.400,00
563	3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas		1.500.000-000 002	2.400,00
564	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente		1.500.000-000 002	98.000,00
08 244 1014 2083 0000	MANUTENCAO DO APOIO A PESSOAS CARENTES			
565	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.500.000-000 002	800.000,00
566	3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		1.500.000-000 002	12.000,00
08 482	Habitação Urbana			





# Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 2060 – 30 de Novembro de 2022 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Administração: Reginaldo Camilo



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA/MG

PRACA DOS ANDRADAS, 75

- CNPJ: 17914128/0001-63

Orçamento Programa - Exercício de 2023

### FICHAS DA DESPESA

Página 15

Entidade	Discriminação da Entidade	Vinc	Fte Recurso	Total Orçado
Ficha CLoc Func/Prog Catgo	Discriminação			
<b>1</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA</b>			
08.482.1015	CONSTRUINDO SONHOS			
08.482.1015.1006.0000	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE MORADIAS POPULARES			
567	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.500.000-000.002	1.600.000,00
16	Habitação			
16.482	Habitação Urbana			
16.482.1015	CONSTRUINDO SONHOS			
16.482.1015.1041.0000	IMPLANTAÇÃO E INFRAESTRUTURA DE LOTEAMENTO SOCIAL			
568	4.4.91.51.00 Obras e Instalações		1.704.000-085.000	4.500.000,00
02.07.02	SERVICO SOCIAL - REC. VINCULADOS			
08	Assistência Social			
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente			
08.243.0000	ENCARGOS ESPECIAIS			
08.243.0000.0020.0000	SUB. ASSOC. CUL. ASSIS. EVAN. CONS. DE JAC - PAC I			
569	3.3.50.43.00 Subvenções Sociais		1.660.000-029.009	20.000,00
08.244	Assistência Comunitária			
08.244.1014	REDUZINDO A DESIGUALDADE			
08.244.1014.2084.0000	MANUTENCAO DO CRAS RECURSO FNAS			
570	3.3.90.30.00 Material de Consumo		1.660.000-029.003	15.000,00
571	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		1.660.000-029.003	15.000,00
572	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente		1.660.000-029.003	5.000,00
08.244.1014.2085.0000	MANUTENCAO DO CREA5 RECURSO FNAS			
573	3.3.90.30.00 Material de Consumo		1.660.000-029.004	15.000,00
574	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		1.660.000-029.004	15.000,00
575	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente		1.660.000-029.004	6.000,00
08.244.1014.2086.0000	MANUTENCAO DO SERVICO SOCIAL RECURSO IGDPA8			
576	3.3.90.30.00 Material de Consumo		1.660.000-029.000	20.000,00
577	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		1.660.000-029.000	20.000,00
578	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente		1.660.000-029.000	8.120,00
08.244.1014.2088.0000	MANUTENCAO DO SERVICO SOCIAL RECURSO FEAS			
579	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.661.000-056.002	26.260,00
08.244.1014.2089.0000	MANUTENCAO ASSISTENCIA SOCIAL - IGD SUAS			
580	3.3.90.30.00 Material de Consumo		1.660.000-029.008	3.000,00
581	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		1.660.000-029.008	3.000,00



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 2060 – 30 de Novembro de 2022 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Administração: Reginaldo Camilo



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA/MG

PRACA DOS ANDRADAS, 75

CNPJ:17914128/0001-63

Orçamento Programa - Exercício de 2023

### FICHAS DA DESPESA

Página 16

Entidade	Discriminação da Entidade	Vinc	Fie Recurso	Total Orcado
Ficha CLoc Func/Prog Catgo	Discriminação			
<b>2</b>	<b>CAMARA MUNICIPAL DE JACUTINGA</b>			
01	CAMARA MUNICIPAL			
01 01	CORPO LEGISLATIVO			
01 01 00	CORPO LEGISLATIVO			
01	Legislativa			
01 031	Ação Legislativa			
01 031 1002	PROCESSO LEGISLATIVO			
01 031 1002 4001 0000	REMUNERAÇÃO DOS AGENTES POLITICOS			
001	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.500.000-000 000	1.110.000,00
002	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.500.000-000 000	233.000,00
003	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	1.500.000-000 000	40.000,00
004	3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.500.000-000 000	15.000,00
01 031 1002 4004 0000	PUBLICIDADE DOS ATOS DO LEGISLATIVO			
005	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.500.000-000 000	1.500,00
006	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.500.000-000 000	5.000,00
01 031 1002 4012 0000	ASSESSORIAS REALIZADAS			
007	3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	1.500.000-000 000	2.000,00
01 031 1002 4017 0000	TITULOS DE CIDADÃO E HONRA AO MERITO			
008	3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.500.000-000 000	1.000,00
009	3.3.90.32.00	Material. Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.500.000-000 000	1.000,00
010	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.500.000-000 000	15.000,00
01 02	SECRETARIA			
01 02 00	SECRETARIA			
01	Legislativa			
01 031	Ação Legislativa			
01 031 1001	APOIO ADMINISTRATIVO			
01 031 1001 4007 0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA			
011	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.500.000-000 000	820.000,00
012	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.500.000-000 000	140.000,00
013	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.500.000-000 000	116.000,00
014	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	1.500.000-000 000	2.000,00
015	3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.500.000-000 000	3.000,00
016	3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.500.000-000 000	2.000,00
017	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.500.000-000 000	3.000,00
018	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.500.000-000 000	5.000,00
01 031 1003	CONTROLE INTERNO			
01 031 1003 4015 0000	CONTROLE INTERNO			
019	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.500.000-000 000	120.000,00
020	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.500.000-000 000	26.000,00
021	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.500.000-000 000	16.000,00
01 03	CONTABILIDADE			
01 03 00	CONTABILIDADE			
01	Legislativa			
01 031	Ação Legislativa			
01 031 1004	CONTROLE ADMINISTRATIVO, FINANCEIRO E CONTABIL			
01 031 1004 4010 0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE			
022	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.500.000-000 000	270.000,00
023	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.500.000-000 000	45.000,00
024	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.500.000-000 000	50.000,00
025	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	1.500.000-000 000	2.500,00
026	3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.500.000-000 000	1.500,00
027	3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	1.500.000-000 000	55.000,00
028	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.500.000-000 000	3.000,00
01 04	EXPEDIENTE E SERVIÇOS GERAIS			
01 04 00	EXPEDIENTE E SERVIÇOS GERAIS			
01	Legislativa			
01 031	Ação Legislativa			
01 031 1001	APOIO ADMINISTRATIVO			
01 031 1001 3001 0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
029	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.500.000-000 000	40.000,00
01 031 1001 3002 0000	AMPLIAÇÃO E REFORMA DA CAMARA MUNICIPAL			
030	Material de Consumo			





# Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 2060 – 30 de Novembro de 2022 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Administração: Reginaldo Camilo



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA/MG

PRACA DOS ANDRADAS, 75

- CNPJ: 17914128/0001-63

Orçamento Programa - Exercício de 2023

### FICHAS DA DESPESA

Página 17

Entidade	Discriminação da Entidade			Vinc	Fie Recurso	Total Orcado
Ficha CLoc	Func/Prog	Catgo	Discriminação			
<b>2</b>	<b>CAMARA MUNICIPAL DE JACUTINGA</b>					
		3.3.90.30.00			1.500.000-000.000	3.000,00
031		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		1.500.000-000.000	2.500,00
032		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		1.500.000-000.000	7.000,00
	01.031.1001.3003.0000		<b>AQUISIÇÃO DE VEICULOS</b>			
033		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		1.500.000-000.000	60.000,00
	01.031.1001.4011.0000		<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DA CAMARA</b>			
034		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		1.500.000-000.000	40.000,00
035		3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		1.500.000-000.000	9.000,00
036		3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		1.500.000-000.000	6.000,00
037		3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil		1.500.000-000.000	2.000,00
038		3.3.90.30.00	Material de Consumo		1.500.000-000.000	100.000,00
039		3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		1.500.000-000.000	1.500,00
040		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		1.500.000-000.000	3.500,00
041		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		1.500.000-000.000	20.000,00
	01.031.1001.4021.0000		<b>MANUTENÇÃO DA FROTA</b>			
042		3.3.90.30.00	Material de Consumo		1.500.000-000.000	7.000,00
043		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		1.500.000-000.000	8.000,00
	01.031.1001.4029.0000		<b>DIVULGAÇÃO REL PUBLICAS CONDEC HOMEN, FESTIVIDADE</b>			
044		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		1.500.000-000.000	2.000,00
	01.031.1001.4030.0000		<b>MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DA TV DIGITAL, AUDIO E VIDEO</b>			
045		3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		1.500.000-000.000	1.000,00
046		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		1.500.000-000.000	1.000,00
047		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		1.500.000-000.000	3.000,00
<b>Total:</b>						<b>144.300.000,00</b>

Código de Aplicação		
000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	44.345.220,00
002	AS.SOC	6.076.600,00
020	FUMTUR	20.000,00
000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	37.190.620,00
028	SEMINC	1.058.000,00
001	EDUCAÇÃO 25%	9.822.842,00
000	EDUCAÇÃO 25%	9.822.842,00
002	SAÚDE 15%	27.200.000,00
000	SAÚDE 15%	27.200.000,00
006	TRANSF RECURSOS PROGR.ESTADUAL DE TRANSP	200.120,00
000	TRANSF RECURSOS PROGR.ESTADUAL DE TRANSP	200.120,00
008	COMPENSAÇÃO FINANC RECURSOS MINERAIS(CFE	980.120,00
000	COMPENSAÇÃO FINANC RECURSOS MINERAIS(CFE	980.120,00
016	CIDE	32.120,00
000	CIDE	32.120,00
017	ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	5.128.180,00
000	ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	5.128.180,00
018	FUNDEB 70%	16.492.800,00
000	FUNDEB 70%	16.492.800,00
019	FUNDEB 30%	3.508.200,00
000	FUNDEB 30%	3.508.200,00
029	FNAS - FUNGO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOC	145.120,00
003	CRAS	35.000,00



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 2060 – 30 de Novembro de 2022 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Administração: Reginaldo Camilo



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA/MG

PRACA DOS ANDRADAS, 75

CNPJ: 17914128/0001-63

Orçamento Programa - Exercício de 2023

### FICHAS DA DESPESA

Página 18

Entidade	Discriminação da Entidade	Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
Ficha CLoc	Func/Prog	Catgo	Discriminação	
029	FNAS - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOC			145.120,00
004	CREAS			36.000,00
000	FNAS - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOC			48.120,00
008	IGDSUA			6.000,00
009	PACI			20.000,00
032	TRANSF. UNIAO DESTINADA VENC. ACS E ACE			1.560.000,00
000	TRANSF. UNIAO DESTINADA VENC. ACS E ACE			1.560.000,00
044	PNAE			620.260,00
000	PNAE			620.260,00
045	PNATE			300.260,00
000	PNATE			300.260,00
046	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FNDE			120,00
000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FNDE			120,00
047	SALÁRIO EDUCAÇÃO			1.401.320,00
000	SALÁRIO EDUCAÇÃO			1.401.320,00
055	FES - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			547.720,00
003	FARMIN			105.600,00
008	P.S.C.			400.120,00
007	POEPS			42.000,00
056	FEAS - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOC			26.260,00
002	PMIAS			26.260,00
057	MULTAS DE TRÂNSITO			61.320,00
000	MULTAS DE TRÂNSITO			61.320,00
059	TRANSF. DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO			4.802.640,00
002	BLATB			2.202.640,00
004	BLMAC			2.000.000,00
011	EPCDOE			320.000,00
016	FARPOP			160.000,00
038	VIGSAN			120.000,00
070	OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS			11.100.498,00
000	OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS			11.100.498,00
084	TRANSF. UNIAO - RECURSOS HÍDRICOS			80.000,00
000	TRANSF. UNIAO - RECURSOS HÍDRICOS			80.000,00
088	TRANSF. UNIAO - ROYALTIES PETRÓL E GAS			12.824.760,00
000	TRANSF. UNIAO - ROYALTIES PETRÓL E GAS			12.824.760,00
090	OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA			2.000.000,00
000	OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA			2.000.000,00
092	ALIENAÇÃO DE BENS			1.120.120,00
000	ALIENAÇÃO DE BENS			1.120.120,00





# Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 2060 – 30 de Novembro de 2022 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Administração: Reginaldo Camilo



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA/MG

PRACA DOS ANDRADAS, 75

CNPJ: 17914128/0001-63

Orçamento Programa - Exercício de 2023

### FICHAS DA DESPESA

Página 19

Entidade	Discriminação da Entidade					
Ficha C/Loc	Func/Prog	Catgo	Discriminação	Vinc	Fie Recurso	Total Orcado
TOTAL						144.300.000,00

MELQUIADES DE ARAÚJO  
PREFEITO MUNICIPAL  
133.814.318-20



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 2060 – 30 de Novembro de 2022 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Administração: Reginaldo Camilo



**Prefeitura Municipal de Jacutinga**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
Estância Hidromineral

Pç. dos Andradas, s/nº - Centro - CEP 37590-000 - Cx. Postal 51 - CNPJ 17.914.128/0001-63  
Tel.: (35) 3443 1022 e-mail: gabinete@jacutinga.mg.gov.br - www.jacutinga.mg.gov.br

**O FUTURO É AGORA**  
ESTADO 2021-2024



## **DEMOSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA POR CATEGORIA ECONOMICA**





# Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 2060 – 30 de Novembro de 2022 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Administração: Reginaldo Camilo



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA/MG

PRACA DOS ANGRADAS, 75 - CNPJ 17914128/0001-63  
Orçamento Programa - Exercício de 2023

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS  
(Inc. II, § 1º, Art. 2º)

Anexo 01

Página 1

Lei: 002140, Data: 14/12/2021

RECEITA	R\$	R\$
RECEITAS CORRENTES		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	22.150.300,00	
CONTRIBUIÇÕES	5.127.820,00	
RECEITA PATRIMONIAL	147.880,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	6.184.000,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	122.181.290,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	430.458,00	
(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-15.041.938,00	
<b>SUB TOTAL</b>		<b>141.180.000,00</b>
<b>TOTAL</b>		<b>141.180.000,00</b>
SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		21.235.843,01
RECEITAS DE CAPITAL		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2.000.000,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	1.120.000,00	
<b>SUB TOTAL</b>		<b>3.120.000,00</b>
<b>TOTAL</b>		<b>24.355.843,01</b>
<b>RESUMO</b>		
RECEITAS CORRENTES	156.221.936,00	
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE:	-15.041.938,00	
RECEITAS DE CAPITAL	3.120.000,00	
<b>TOTAL DE RECEITAS</b>		<b>144.300.000,00</b>
<b>TOTAL</b>		<b>144.300.000,00</b>

DESPESA	R\$	R\$
DESPESAS CORRENTES		
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	54.095.615,37	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	852.000,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	65.190.540,62	
<b>SUB TOTAL</b>		<b>119.944.156,99</b>
SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		21.235.843,01
<b>TOTAL</b>		<b>141.180.000,00</b>
DESPESAS DE CAPITAL		
INVESTIMENTOS	21.781.300,26	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.161.022,75	
<b>SUB TOTAL</b>		<b>22.942.323,01</b>
RESERVA DE CONTINGENCIA		1.413.520,00
<b>TOTAL</b>		<b>24.355.843,01</b>
<b>RESUMO</b>		
DESPESAS CORRENTES	119.944.156,99	
DESPESAS DE CAPITAL	22.942.323,01	
RESERVA DE CONTINGENCIA	1.413.520,00	
<b>TOTAL DE DESPESA</b>		<b>144.300.000,00</b>
<b>TOTAL</b>		<b>144.300.000,00</b>



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 2060 – 30 de Novembro de 2022 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Administração: Reginaldo Camilo



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA/MG

PRACA DOS ANDRADAS, 75

Orçamento Programa - Exercício de 2022

- CNPJ 17914128/0001-63

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

(Inc. II, § 1º, Art. 2º)

Anexo 01

Página 2

Lei: 002140, Data: 14/12/2021

MELQUIADES DE ARAÚJO  
PREFEITO MUNICIPAL  
133.814.318-29





# Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 2060 – 30 de Novembro de 2022 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Administração: Reginaldo Camilo



**Prefeitura Municipal de Jacutinga**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
Estância Hidromineral

Pq. dos Andradas, s/nº - Centro - CEP. 37590-000 - Cx. Postal 51- CNPJ 17.914.128/0001-65  
Tel.: (35) 3443 1022 e-mail: gabinete@jacutinga.mg.gov.br - www.jacutinga.mg.gov.br

**O FUTURO É AGORA**  
SANTO AMARILHO



## **RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS**



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 2060 – 30 de Novembro de 2022 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Administração: Reginaldo Camilo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA/MG**

PRACA DOS ANDRADAS, 75

- CNPJ: 17914128/0001-63

Anexo 02

Página 1

Orçamento Programa - Exercício de 2023

**RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS**

Lei: 002140, Data: 14/12/2021

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1000.00.0.0	RECEITAS CORRENTES	0.000.000			156.221.938,00
1100.00.0.0	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0.000.000		22.150.390,00	
1110.00.0.0	IMPOSTOS:	0.000.000		17.875.870,00	
1112.00.0.0	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	0.000.000	11.251.870,00		
1112.50.0.0	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	0.000.000	9.726.000,00		
1112.50.0.1	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - P	1.500.000	3.800.000,00		
1112.50.0.1	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - P	1.500.000	2.340.000,00		
1112.50.0.1	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - P	1.500.000	3.060.000,00		
1112.50.0.2	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - M	1.500.000	51.480,00		
1112.50.0.2	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - M	1.500.000	35.640,00		
1112.50.0.2	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - M	1.500.000	44.880,00		
1112.50.0.3	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - D	1.500.000	180.180,00		
1112.50.0.3	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - D	1.500.000	124.740,00		
1112.50.0.3	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - D	1.500.000	157.080,00		
1112.50.0.4	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - M	1.500.000	51.480,00		
1112.50.0.4	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - M	1.500.000	35.640,00		
1112.50.0.4	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - M	1.500.000	44.880,00		
1112.53.0.0	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E D	0.000.000	1.525.870,00		
1112.53.0.1	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E D	1.500.000	595.590,00		
1112.53.0.1	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E D	1.500.000	411.640,00		
1112.53.0.1	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E D	1.500.000	518.640,00		
1113.00.0.0	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	0.000.000	1.860.000,00		
1113.03.0.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	0.000.000	1.660.000,00		
1113.03.1.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	0.000.000	1.600.000,00		
1113.03.1.1	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIP	1.500.000	640.000,00		
1113.03.1.1	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIP	1.500.000	416.000,00		
1113.03.1.1	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIP	1.500.000	544.000,00		
1113.03.4.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	0.000.000	60.000,00		
1113.03.4.1	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	1.500.000	24.000,00		
1113.03.4.1	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	1.500.000	15.600,00		
1113.03.4.1	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	1.500.000	20.400,00		
1114.00.0.0	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERV	0.000.000	4.964.000,00		
1114.51.0.0	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	0.000.000	4.964.000,00		
1114.51.1.0	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	0.000.000	4.964.000,00		
1114.51.1.1	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCI	1.500.000	1.920.000,00		
1114.51.1.1	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCI	1.500.000	1.248.000,00		
1114.51.1.1	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCI	1.500.000	1.632.000,00		
1114.51.1.2	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS	1.500.000	12.920,00		
1114.51.1.2	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS	1.500.000	15.200,00		
1114.51.1.2	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS	1.500.000	9.880,00		
1114.51.1.3	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DIVIDA	1.500.000	40.000,00		
1114.51.1.3	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DIVIDA	1.500.000	26.000,00		
1114.51.1.3	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DIVIDA	1.500.000	34.000,00		
1114.51.1.4	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS	1.500.000	10.400,00		
1114.51.1.4	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS	1.500.000	6.760,00		





# Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 2060 – 30 de Novembro de 2022 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Administração: Reginaldo Camilo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA/MG**

PRACA DOS ANDRADAS, 75

- CNPJ: 17914128/0001-63

Anexo 02

Página 2

Orçamento Programa - Exercício de 2023

**RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS**

Lei: 002140, Data: 14/12/2021

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1114.51.1.4	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS	1.500.000	8.840,00		
1120.00.0.0	TAXAS:	0.000.000		4.274.520,00	
1121.00.0.0	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	0.000.000	2.203.320,00		
1121.01.0.0	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	0.000.000	2.203.320,00		
1121.01.0.1	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL - PRI	1.501.000	1.750.000,00		
1121.01.0.2	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS	1.501.000	1.320,00		
1121.01.0.3	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA -	1.501.000	352.000,00		
1121.01.0.4	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS	1.501.000	100.000,00		
1122.00.0.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0.000.000	2.071.200,00		
1122.01.0.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	0.000.000	2.071.200,00		
1122.01.0.1	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL - PRIN	1.501.000	1.700.000,00		
1122.01.0.2	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS D	1.501.000	1.200,00		
1122.01.0.3	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA - D	1.501.000	330.000,00		
1122.01.0.4	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS D	1.501.000	40.000,00		
1200.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES	0.000.000		5.127.920,00	
1240.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0.000.000		5.127.920,00	
1241.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0.000.000	5.127.920,00		
1241.50.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0.000.000	5.127.920,00		
1241.50.0.1	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.751.000	5.127.920,00		
1300.00.0.0	RECEITA PATRIMONIAL	0.000.000		147.880,00	
1310.00.0.0	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	0.000.000		71.400,00	
1311.00.0.0	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	0.000.000	71.400,00		
1311.01.0.0	ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FIDJUS, LAUDÉMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇÃO	0.000.000	71.400,00		
1311.01.1.0	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	0.000.000	71.400,00		
1311.01.1.1	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL - PRINCIPAL	1.501.000	66.000,00		
1311.01.1.2	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - MULTAS E JUROS DE MORA - MULTAS E	1.501.000	120,00		
1311.01.1.3	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - DÍVIDA ATIVA - DÍVIDA ATIVA	1.501.000	2.640,00		
1311.01.1.4	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA	1.501.000	2.640,00		
1320.00.0.0	VALORES MOBILIÁRIOS	0.000.000		76.480,00	
1321.00.0.0	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	0.000.000	76.480,00		
1321.01.0.0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0.000.000	76.480,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL - PRINCIPAL	1.500.000	40.800,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL - PRINCIPAL	1.500.000	1.320,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL - PRINCIPAL	1.500.000	1.320,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL - PRINCIPAL	1.501.000	1.320,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL - PRINCIPAL	1.540.000	1.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL - PRINCIPAL	1.550.000	1.320,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL - PRINCIPAL	1.552.000	260,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL - PRINCIPAL	1.553.000	260,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL - PRINCIPAL	1.589.000	120,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL - PRINCIPAL	1.576.001	120,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL - PRINCIPAL	1.600.000	2.640,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL - PRINCIPAL	1.621.000	120,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL - PRINCIPAL	1.680.000	120,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL - PRINCIPAL	1.661.000	260,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL - PRINCIPAL	1.704.000	24.760,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL - PRINCIPAL	1.708.000	120,00		



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 2060 – 30 de Novembro de 2022 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Administração: Reginaldo Camilo



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA/MG

PRACA DOS ANDRADAS, 75

- CNPJ: 17914128/0001-63

Anexo 02

Página 3

Orçamento Programa - Exercício de 2023

### RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Lei: 002140, Data: 14/12/2021

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1321.01.0.1	PRINCIPAL - PRINCIPAL				
	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS -	1.750.000	120,00		
1321.01.0.1	PRINCIPAL - PRINCIPAL				
	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS -	1.751.000	260,00		
1321.01.0.1	PRINCIPAL - PRINCIPAL				
	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS -	1.752.000	120,00		
1321.01.0.1	PRINCIPAL - PRINCIPAL				
	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS -	1.755.000	120,00		
1600.00.0.0	RECEITA DE SERVIÇOS	0.000.000		6.184.000,00	
1690.00.0.0	OUTROS SERVIÇOS	0.000.000		6.184.000,00	
1699.00.0.0	OUTROS SERVIÇOS	0.000.000	6.184.000,00		
1699.99.0.0	OUTROS SERVIÇOS	0.000.000	6.184.000,00		
1699.99.0.1	OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL - PRINCIPAL	1.501.000	4.600.000,00		
1699.99.0.2	OUTROS SERVIÇOS - MULTAS E JUROS DE MORA - MULTAS E JUROS DE	1.501.000	24.000,00		
1699.99.0.3	OUTROS SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA - DÍVIDA ATIVA	1.501.000	1.320.000,00		
1699.99.0.4	OUTROS SERVIÇOS - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA - M	1.501.000	240.000,00		
1700.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0.000.000		122.181.290,00	
1710.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0.000.000		66.275.690,00	
1711.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNI	0.000.000	43.390.690,00		
1711.51.0.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	0.000.000	43.384.690,00		
1711.51.1.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA ME	0.000.000	40.079.690,00		
1711.51.1.1	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA ME	1.500.000	20.461.770,00		
1711.51.1.1	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA ME	1.500.000	10.400.000,00		
1711.51.1.1	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA ME	1.500.000	9.197.920,00		
1711.51.2.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS E	0.000.000	3.305.000,00		
1711.51.2.1	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS E	1.500.000	2.639.000,00		
1711.51.2.1	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS E	1.500.000	666.000,00		
1711.52.0.0	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	0.000.000	6.000,00		
1711.52.0.1	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	1.500.000	2.400,00		
1711.52.0.1	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	1.500.000	1.560,00		
1711.52.0.1	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	1.500.000	2.040,00		
1712.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO	0.000.000	13.860.000,00		
1712.50.0.0	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECU	0.000.000	80.000,00		
1712.50.0.1	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECU	1.709.000	80.000,00		
1712.51.0.0	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECU	0.000.000	980.000,00		
1712.51.0.1	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECU	1.708.000	980.000,00		
1712.52.0.0	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓL	0.000.000	12.800.000,00		
1712.52.1.0	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓL	0.000.000	6.000.000,00		
1712.52.1.1	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓL	1.704.000	6.000.000,00		
1712.52.3.0	COTA-PARTE PELA PARTICIPAÇÃO ESPECIAL - LEI Nº 9.478/97, ART	0.000.000	6.000.000,00		
1712.52.3.1	COTA-PARTE PELA PARTICIPAÇÃO ESPECIAL - LEI Nº 9.478/97, ART	1.704.000	6.000.000,00		
1712.52.4.0	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	0.000.000	800.000,00		
1712.52.4.1	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIPAL -	1.704.000	800.000,00		
1713.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	0.000.000	6.360.000,00		
1713.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS -	0.000.000	6.360.000,00		
1713.50.1.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	0.000.000	6.360.000,00		
1713.50.1.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	1.600.000	2.200.000,00		
1713.50.1.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	1.600.000	2.000.000,00		
1713.50.1.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	1.600.000	320.000,00		





# Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 2060 – 30 de Novembro de 2022 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Administração: Reginaldo Camilo



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA/MG

PRACA DOS ANDRADAS, 75

- CNPJ: 17914128/0001-63

Anexo 02

Página 4

Orçamento Programa - Exercício de 2023

### RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Lei: 002140, Data: 14/12/2021

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1713.50.1.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	1.600.000	160.000,00		
1713.50.1.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	1.600.000	120.000,00		
1713.50.1.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	1.604.000	1.560.000,00		
1714.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIME	0.000.000	2.320.000,00		
1714.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0.000.000	1.400.000,00		
1714.50.0.1	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL - PRINCIPAL	1.550.000	1.400.000,00		
1714.52.0.0	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO	0.000.000	620.000,00		
1714.52.0.1	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO	1.552.000	620.000,00		
1714.53.0.0	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO T	0.000.000	300.000,00		
1714.53.0.1	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO T	1.553.000	300.000,00		
1716.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA	0.000.000	145.000,00		
1716.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA	0.000.000	145.000,00		
1716.50.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA	1.660.000	145.000,00		
1719.00.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDAD	0.000.000	200.000,00		
1719.58.0.0	TRANSFERÊNCIA OBRIGATORIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR N°	0.000.000	200.000,00		
1719.58.0.1	TRANSFERÊNCIA OBRIGATORIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR N°	1.501.000	200.000,00		
1720.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS E	0.000.000		35.905.600,00	
1721.00.0.0	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	0.000.000	35.132.000,00		
1721.50.0.0	COTA-PARTE DO ICMS	0.000.000	30.000.000,00		
1721.50.0.1	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - PRINCIPAL	1.500.000	12.000.000,00		
1721.50.0.1	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - PRINCIPAL	1.500.000	7.800.000,00		
1721.50.0.1	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - PRINCIPAL	1.500.000	10.200.000,00		
1721.51.0.0	COTA-PARTE DO IPVA	0.000.000	4.800.000,00		
1721.51.0.1	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - PRINCIPAL	1.500.000	1.920.000,00		
1721.51.0.1	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - PRINCIPAL	1.500.000	1.248.000,00		
1721.51.0.1	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - PRINCIPAL	1.500.000	1.632.000,00		
1721.52.0.0	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS	0.000.000	300.000,00		
1721.52.0.1	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL - PRINCIPAL	1.500.000	120.000,00		
1721.52.0.1	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL - PRINCIPAL	1.500.000	78.000,00		
1721.52.0.1	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL - PRINCIPAL	1.500.000	102.000,00		
1721.53.0.0	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMINIO ECONÔMI	0.000.000	32.000,00		
1721.53.0.1	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMINIO ECONÔMI	1.750.000	32.000,00		
1723.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	0.000.000	547.600,00		
1723.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	0.000.000	547.600,00		
1723.50.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS -	1.621.000	105.600,00		
1723.50.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS -	1.621.000	42.000,00		
1723.50.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS -	1.621.000	400.000,00		
1729.00.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	0.000.000	226.000,00		
1729.51.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	0.000.000	26.000,00		
1729.51.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL -	1.661.000	26.000,00		
1729.52.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	0.000.000	200.000,00		
1729.52.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	1.576.001	200.000,00		
1750.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	0.000.000		20.000.000,00	
1751.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOL	0.000.000	20.000.000,00		
1751.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOL	0.000.000	20.000.000,00		
1751.50.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOL	1.540.000	16.491.800,00		
1751.50.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOL				



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 2060 – 30 de Novembro de 2022 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Administração: Reginaldo Camilo



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA/MG

PRACA DOS ANDRADAS, 75

- CNPJ:17914128/0001-63

Anexo 02

Página 5

Orçamento Programa - Exercício de 2023

### RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Lei: 002140, Data: 14/12/2021

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1900.00.0.0	MANUTENÇÃO E DESENVOL	1.540.000	3.508.200,00		
1900.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0.000.000		430.458,00	
1910.00.0.0	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	0.000.000		61.200,00	
1911.00.0.0	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	0.000.000	61.200,00		
1911.01.0.0	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	0.000.000	61.200,00		
1911.01.0.1	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL - PRIN	1.762.000	61.200,00		
1920.00.0.0	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	0.000.000		193.320,00	
1922.00.0.0	RESTITUIÇÕES	0.000.000	193.320,00		
1922.99.0.0	OUTRAS RESTITUIÇÕES	0.000.000	193.320,00		
1922.99.0.1	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL - PRINCIPAL	1.501.000	180.000,00		
1922.99.0.2	OUTRAS RESTITUIÇÕES - MULTAS E JUROS DE MORA - MULTAS E JURO	1.501.000	12.000,00		
1922.99.0.3	OUTRAS RESTITUIÇÕES - DÍVIDA ATIVA - DÍVIDA ATIVA	1.501.000	1.200,00		
1922.99.0.4	OUTRAS RESTITUIÇÕES - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	1.501.000	120,00		
1990.00.0.0	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	0.000.000		175.938,00	
1990.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0.000.000	175.938,00		
1999.12.0.0	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA E RECEITAS DE	0.000.000	175.938,00		
1999.12.2.0	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	0.000.000	175.938,00		
1999.12.2.1	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - PRINCIPAL - PRINCIPAL	1.501.000	145.938,00		
1999.12.2.2	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - MULTAS E JUROS DE MORA - MULTAS E JURO	1.501.000	1.200,00		
1999.12.2.3	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - DÍVIDA ATIVA - DÍVIDA ATIVA	1.501.000	24.000,00		
1999.12.2.4	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	1.501.000	4.800,00		
2000.00.0.0	RECEITAS DE CAPITAL	0.000.000			3.120.000,00
2100.00.0.0	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0.000.000		2.000.000,00	
2110.00.0.0	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0.000.000		2.000.000,00	
2112.00.0.0	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO	0.000.000	2.000.000,00		
2112.01.0.0	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO	0.000.000	2.000.000,00		
2112.01.0.1	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO - PRINCIP	1.754.000	2.000.000,00		
2200.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS	0.000.000		1.120.000,00	
2210.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0.000.000		120.000,00	
2213.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	0.000.000	120.000,00		
2213.01.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	0.000.000	120.000,00		
2213.01.0.1	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL - PRINCIPA	1.755.000	120.000,00		
2220.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0.000.000		1.000.000,00	
2221.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0.000.000	1.000.000,00		
2221.01.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0.000.000	1.000.000,00		
2221.01.0.1	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - PRINCIPAL - PRINCIPAL	1.755.000	1.000.000,00		
0000.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA	0.000.000			-15.041.938,00
9500.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	0.000.000	-15.041.938,00		
9500.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	0.000.000		-15.041.938,00	
9500.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	1.500.000	-15.041.938,00		
<b>Total das Receitas (exceto Intra-Orçamentárias)</b>					<b>144.300.000,00</b>

#### TOTALIZAÇÃO DAS RECEITAS POR CATEGORIA ECONOMICA

RECEITA CORRENTE	141.180.000,00
RECEITA DE CAPITAL	3.120.000,00





# Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 2060 – 30 de Novembro de 2022 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Administração: Reginaldo Camilo



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA/MG

PRACA DOS ANDRADAS, 75

- CNPJ:17914128/0001-63

Anexo 02

Página 6

Orçamento Programa - Exercício de 2023

### RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Lei: 002140, Data: 14/12/2021

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
--------	---------------	------	---------------	-----------------------	------------------------

Total Geral das Receitas					144.300.000,00
--------------------------	--	--	--	--	----------------

MELQUIADES DE ARAÚJO  
PREFEITO MUNICIPAL  
133.814.318-20

## CONSOLIDADAÇÃO GERAL

## POR NATUREZA DA

## DESPESA



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 2060 – 30 de Novembro de 2022 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Administração: Reginaldo Camilo



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA/MG

PRAÇA DOS ANDRADAS, 75

- CNPJ: 17914128/0001-63 Orçamento Programa

- Exercício de 2023

Anexo 02

Página 1

### NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDAÇÃO GERAL

Lei: 002140, Data: 14/12/2021

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3 0 00 00	DESPESAS CORRENTES				119.944.156,99
3 1 00 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			54.095.616,37	
3 1 71 00	TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		95.921,18		
3 1 71 70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	95.921,18			
3 1 90 00	APLICAÇÕES DIRETAS		53.999.695,19		
3 1 90 01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	77.000,00			
3 1 90 03	PENSÕES	66.000,00			
3 1 90 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	24.208.135,19			
3 1 90 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	19.840.520,00			
3 1 90 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.810.200,00			
3 1 90 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	684.000,00			
3 1 90 94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	313.840,00			
3 2 00 00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			652.000,00	
3 2 90 00	APLICAÇÕES DIRETAS		652.000,00		
3 2 90 21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	652.000,00			
3 3 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			65.196.540,62	
3 3 50 00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		3.544.000,00		
3 3 50 41	CONTRIBUIÇÕES	848.000,00			
3 3 50 43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	2.696.000,00			
3 3 70 00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS		20.000,00		
3 3 70 41	CONTRIBUIÇÕES	20.000,00			
3 3 71 00	TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		212.235,71		
3 3 71 70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	212.235,71			
3 3 90 00	APLICAÇÕES DIRETAS		61.420.304,91		
3 3 90 14	DIÁRIAS - CIVIL	540.320,00			
3 3 90 18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	18.000,00			
3 3 90 30	MATERIAL DE CONSUMO	11.132.558,00			
3 3 90 31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	12.000,00			
3 3 90 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.307.260,00			
3 3 90 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.000,00			
3 3 90 35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	57.000,00			
3 3 90 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.763.500,00			
3 3 90 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	35.810.108,91			
3 3 90 40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	460.000,00			
3 3 90 43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	240.000,00			
3 3 90 46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	5.137.160,00			
3 3 90 47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.493.200,00			
3 3 90 48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	88.000,00			
3 3 90 91	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.120.000,00			
3 3 90 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	60.000,00			
3 3 90 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	161.200,00			
4 0 00 00	DESPESAS DE CAPITAL				22.942.323,01
4 4 00 00	INVESTIMENTOS			21.781.300,26	
4 4 71 00	TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		71.860,26		
4 4 71 70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	71.860,26			
4 4 90 00	APLICAÇÕES DIRETAS		17.209.440,00		
4 4 90 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	13.884.760,00			
4 4 90 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.744.560,00			
4 4 90 61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	600.120,00			
4 4 91 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		4.500.000,00		
4 4 91 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.500.000,00			
4 6 00 00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			1.161.022,75	
4 6 71 00	TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		1.022,75		
4 6 71 70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.022,75			
4 6 90 00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.160.000,00		
4 6 90 71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	1.160.000,00			
9 0 00 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				1.413.520,00
9 9 00 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			1.413.520,00	
9 9 99 00	Reserva de Contingência		1.413.520,00		
9 9 99 99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.413.520,00			





# Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 2060 – 30 de Novembro de 2022 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Administração: Reginaldo Camilo



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA/MG

PRAÇA DOS ANDRADAS, 75

- CNPJ: 17914128/0001-63 Orçamento Programa - Exercício de 2023

Anexo 02

Página 2

### NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDAÇÃO GERAL

Lei: 002140, Data: 14/12/2021

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
				TOTAL	144.300.000,00

MELQUIADES DE ARAÚJO  
PREFEITO MUNICIPAL  
133.814.318-20



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 2060 – 30 de Novembro de 2022 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Administração: Reginaldo Camilo

---

## **NATUREZA DA DESPESA**





# Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 2060 – 30 de Novembro de 2022 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Administração: Reginaldo Camilo



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA/MG

PRACA DOS ANDRADAS, 75

CNPJ: 17914128/0001-63

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Anexo 02

Página 1

### NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

Lei: 002140, Data: 14/12/2021

PODER ORGÃO	01 CAMARA MUNICIPAL 01 CORPO LEGISLATIVO					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				1.423.500,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			1.343.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.343.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.000	1.110.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.000	233.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			80.500,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		80.500,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.000	40.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.000	1.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500.000	1.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.000	15.000,00			
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.500.000	2.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.000	1.500,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.000	20.000,00			
TOTAL						1.423.500,00



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 2060 – 30 de Novembro de 2022 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Administração: Reginaldo Camilo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA/MG**

PRACA DOS ANDRADAS, 75

CNPJ: 17914128/0001-63

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Anexo 02

Página 2

**NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO**

Lei: 002140, Data: 14/12/2021

PODER ORGÃO	01 CAMARA MUNICIPAL 02 SECRETARIA					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				1.253.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			1.238.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.238.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.000	940.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.000	168.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.500.000	132.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			15.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		15.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.000	2.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.000	3.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.000	2.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.000	3.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.000	5.000,00			
TOTAL						1.253.000,00





# Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 2060 – 30 de Novembro de 2022 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Administração: Reginaldo Camilo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA/MG**

PRACA DOS ANDRADAS, 75

CNPJ: 17914128/0001-63

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Anexo 02

Página 3

**NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO**

Lei: 002140, Data: 14/12/2021

PODER ORGÃO	01 CAMARA MUNICIPAL 03 CONTABILIDADE					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				427.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			365.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		365.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.000	270.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.000	45.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.500.000	50.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			62.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		62.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.000	2.500,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.000	1.500,00			
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.500.000	55.000,00			
3.3.90.38	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.000	3.000,00			
TOTAL						427.000,00



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 2060 – 30 de Novembro de 2022 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Administração: Reginaldo Camilo



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA/MG

PRACA DOS ANDRADAS, 75

CNPJ: 17914128/0001-63

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Anexo 02

Página 4

### NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

Lei: 002140, Data: 14/12/2021

PODER ORGÃO	01 CAMARA MUNICIPAL 04 EXPEDIENTE E SERVIÇOS GERAIS					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				216.500,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			56.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		56.000,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.000	1.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.000	40.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.000	9.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.500.000	6.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			160.500,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		160.500,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.000	2.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.000	110.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.000	1.500,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.000	7.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.000	40.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				100.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			100.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		100.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.000	100.000,00			
<b>TOTAL</b>						<b>316.500,00</b>





# Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 2060 – 30 de Novembro de 2022 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Administração: Reginaldo Camilo



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA/MG

PRACA DOS ANDRADAS, 75

CNPJ: 17914128/0001-63

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Anexo 02

Página 5

### NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

Lei: 002140, Data: 14/12/2021

PODER ORGÃO	02 PREFEITURA MUNICIPAL 01 GABINETE DO PREFEITO (GAB)					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				2.279.440,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			1.972.400,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.972.400,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.000	65.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.000	1.579.600,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.000	325.400,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.500.000	2.400,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			307.040,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		307.040,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.000	60.600,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.000	7.800,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.000	90.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.000	32.000,00			
3.3.90.48	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1.500.000	116.640,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				2.400,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			2.400,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		2.400,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.000	2.400,00			
<b>TOTAL</b>						<b>2.281.840,00</b>



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 2060 – 30 de Novembro de 2022 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Administração: Reginaldo Camilo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA/MG**

PRACA DOS ANDRADAS, 75

CNPJ: 17914128/0001-63

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Anexo 02

Página 6

**NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO**

Lei: 002140, Data: 14/12/2021

PODER ORGÃO	02 PREFEITURA MUNICIPAL 02 SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				7.829.638,30
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			3.387.126,71	
3.1.71.00	TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0.000.000		26.768,71		
3.1.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.500.000	36.768,71			
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		3.360.368,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.000	1.029.600,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.000	1.689.820,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.000	547.600,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.500.000	73.650,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.500.000	19.440,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			4.442.507,59	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0.000.000		253.000,00		
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	1.500.000	123.000,00			
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	1.501.000	130.000,00			
3.3.70.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0.000.000		20.000,00		
3.3.70.41	CONTRIBUIÇÕES	1.500.000	20.000,00			
3.3.71.00	TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0.000.000		24.767,59		
3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.500.000	24.767,59			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		4.144.720,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.000	26.400,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.000	464.200,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.752.000	30.000,00			
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	1.500.000	12.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500.000	46.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.000	220.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.501.000	24.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.000	1.562.200,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.501.000	1.340.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.752.000	30.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1.500.000	323.120,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.500.000	26.000,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.501.000	4.800,00			
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1.500.000	44.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				1.044.233,20
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			1.044.233,20	
4.4.71.00	TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0.000.000		993,20		
4.4.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.500.000	993,20			
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.043.240,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.000	381.600,00			





# Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 2060 – 30 de Novembro de 2022 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Administração: Reginaldo Camilo



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA/MG

PRACA DOS ANDRADAS, 75

CNPJ: 17914128/0001-63

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Anexo 02

Página 7

### NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

Lei: 002140, Data: 14/12/2021

PODER ORGÃO						
02 PREFEITURA MUNICIPAL 02 SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.501.000	60.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.752.000	1.320,00			
4.4.90.61	ACQUIÇÃO DE IMÓVEIS	1.755.000	900.120,00			
<b>TOTAL</b>						<b>8.873.869,50</b>



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 2060 – 30 de Novembro de 2022 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Administração: Reginaldo Camilo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA/MG**

PRACA DOS ANDRADAS, 75

CNPJ: 17914128/0001-63

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Anexo 02

Página 8

**NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO**

Lei: 002140, Data: 14/12/2021

PODER ORGÃO	02 PREFEITURA MUNICIPAL 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				7.185.895,98
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			2.158.203,96	
3.1.71.00	TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0.000.000		4.003,96		
3.1.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.500.000	4.003,96			
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		2.154.200,00		
3.1.90.01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	1.500.000	77.000,00			
3.1.90.03	PENSÕES	1.500.000	66.000,00			
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.000	853.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.000	1.118.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.000	334.200,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.500.000	8.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			5.007.492,02	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0.000.000		40.000,00		
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	1.500.000	40.000,00			
3.3.71.00	TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0.000.000		1.632,02		
3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.500.000	1.632,02			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		4.985.860,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.000	7.620,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.000	15.600,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.501.000	132.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.000	186.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.000	828.000,00			
3.3.90.35	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.501.000	360.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESS	1.501.000	460.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1.500.000	207.440,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	1.500.000	1.430.000,00			
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.500.000	120.000,00			
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.501.000	1.000.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.000	60.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500.000	161.200,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				336.879,33
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			76.879,33	
4.4.71.00	TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0.000.000		1.279,33		
4.4.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.500.000	1.279,33			
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		75.600,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.000	63.600,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.501.000	12.000,00			
4.6.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0.000.000			260.000,00	
4.6.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		260.000,00		





# Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 2060 – 30 de Novembro de 2022 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Administração: Reginaldo Camilo



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA/MG

PRACA DOS ANDRADAS, 75

- CNPJ: 17914128/0001-63

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Anexo 02

Página 9

### NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

Lei: 002140, Data: 14/12/2021

PODER ORGÃO						
02 - PREFEITURA MUNICIPAL 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
4.4.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	1.501.000	260.000,00			
9.0.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.000.000				1.413.520,00
9.0.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.000.000			1.413.520,00	
9.0.89.00	Reserva de Contingência	0.000.000		1.413.520,00		
9.0.99.99	RESERVA DE CONTINGENCIA	1.501.000	1.413.520,00			
<b>TOTAL</b>						<b>8.916.095,31</b>



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 2060 – 30 de Novembro de 2022 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Administração: Reginaldo Camilo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA/MG**

PRAÇA DOS ANDRADAS, 75

CNPJ: 17914128/0001-63

Orçamento Programá - Exercício de 2023

Anexo 02

Página 10

**NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO**

Lei: 002140, Data: 14/12/2021

PODER ORGÃO	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 04 - SECRETARIA DE OBRAS					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3 0 00 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				26.323.973,10
3 1 00 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			6.833.535,19	
3 1 90 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		6.833.535,19		
3 1 90 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.000	3.891.535,19			
3 1 90 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.000	1.635.000,00			
3 1 90 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.000	1.227.400,00			
3 1 90 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.500.000	140.000,00			
3 1 90 94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.500.000	33.600,00			
3 2 00 00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0.000.000			852.000,00	
3 2 90 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		852.000,00		
3 2 90 21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1.501.000	852.000,00			
3 3 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			18.738.438,00	
3 3 90 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		18.738.438,00		
3 3 90 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.000	6.840,00			
3 3 90 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.000	1.786.000,00			
3 3 90 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.501.000	1.968.178,00			
3 3 90 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.751.000	600.000,00			
3 3 90 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.000	24.000,00			
3 3 90 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.000	7.325.200,00			
3 3 90 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.501.000	540.000,00			
3 3 90 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.708.000	980.120,00			
3 3 90 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.709.500	80.000,00			
3 3 90 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.750.000	32.120,00			
3 3 90 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.751.000	4.528.180,00			
3 3 90 46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1.500.000	885.800,00			
4 0 00 00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				15.417.960,00
4 4 00 00	INVESTIMENTOS	0.000.000			14.517.960,00	
4 4 90 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		14.517.960,00		
4 4 90 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.000	2.500.000,00			
4 4 90 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.501.000	1.040.000,00			
4 4 90 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.704.000	6.324.700,00			
4 4 90 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.754.000	2.000.000,00			
4 4 90 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.000	133.200,00			
4 4 90 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.755.000	520.000,00			
4 5 00 00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0.000.000			900.000,00	
4 5 90 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		900.000,00		
4 5 90 71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	1.501.000	900.000,00			
<b>TOTAL</b>						<b>41.741.933,19</b>





# Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 2060 – 30 de Novembro de 2022 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Administração: Reginaldo Camilo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA/MG**

PRACA DOS ANDRADAS, 75

CNPJ: 17914128/0001-63

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Anexo 02

Página 11

**NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO**

Lei: 002140, Data: 14/12/2021

PODER ORGÃO	02 PREFEITURA MUNICIPAL 05 SEC. MUN. DE EDUCACAO					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				32.284.402,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			22.707.600,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		22.707.600,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.000	3.504.000,00			
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.540.000	7.634.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.000	1.736.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.540.000	5.964.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.000	924.400,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.540.000	2.734.800,00			
3.1.90.18	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.500.000	24.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.500.000	26.400,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.540.000	160.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			9.576.802,00	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0.000.000		180.000,00		
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.500.000	180.000,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		9.396.802,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.000	6.000,00			
3.3.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	1.500.000	18.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.000	641.200,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.000	700.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.540.000	542.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.550.000	1.000.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.553.000	620.280,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500.000	6.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.000	824.800,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.000	340.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.000	839.240,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.540.000	750.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.550.000	401.320,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.553.000	300.280,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.576.001	200.120,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1.500.000	1.049.600,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1.540.000	1.168.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				1.119.520,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			1.119.520,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.119.520,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.000	61.200,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.540.000	1.058.200,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.569.000	120,00			



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 2060 – 30 de Novembro de 2022 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Administração: Reginaldo Camilo



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA/MG

PRACA DOS ANDRADAS, 75

CNPJ: 17914128/0001-63

Orçamento-Programa - Exercício de 2023

Anexo 02

Página 12

### NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

Lei: 002140, Data: 14/12/2021

PODER ORGÃO	02 PREFEITURA MUNICIPAL 05 SEC. MUN. DE EDUCACAO					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
TOTAL						33.403.922,00





# Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 2060 – 30 de Novembro de 2022 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Administração: Reginaldo Camilo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA/MG**

PRACA DOS ANDRADAS, 75

CNPJ: 17914128/0001-63

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Anexo 02

Página 13

**NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO**

Lei: 002140, Data: 14/12/2021

PODER ORGÃO	02 PREFEITURA MUNICIPAL 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				33.900.549,52
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			12.028.348,51	
3.1.71.00	TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0.000.000		95.148,51		
3.1.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.500.000	65.148,51			
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		11.063.200,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.000	5.858.000,00			
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.600.000	60.000,00			
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.604.000	900.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.000	2.850.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.600.000	24.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.604.000	200.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.000	1.720.400,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.600.000	16.800,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.604.000	230.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.500.000	176.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.600.000	1.200,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.604.000	72.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.500.000	51.600,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.600.000	1.200,00			
3.1.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			21.872.201,01	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0.000.000		2.176.000,00		
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	1.500.000	555.000,00			
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.500.000	1.620.000,00			
3.3.71.00	TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0.000.000		185.816,10		
3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.500.000	185.816,10			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		10.511.384,91		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.000	326.300,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.000	899.600,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.600.000	770.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.621.000	347.720,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500.000	804.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.600.000	24.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.000	165.200,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.600.000	42.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.000	10.926.104,91			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.600.000	3.762.240,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.621.000	200.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1.500.000	886.160,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1.600.000	48.000,00			



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 2060 – 30 de Novembro de 2022 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Administração: Reginaldo Camilo



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA/MG

PRACA DOS ANDRADAS, 75

CNPJ 17914128/0001-63

Orçamento-Programa - Exercício de 2023

Anexo 02

Página 14

### NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

Lei: 002140, Data: 14/12/2021

PODER ORGÃO	02 PREFEITURA MUNICIPAL 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1.604.000	158.000,00			
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1.600.000	32.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				209.810,48
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			208.787,73	
4.4.71.00	TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0.000.000		69.587,73		
4.4.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.500.000	68.587,73			
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		130.200,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.000	138.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.600.000	1.200,00			
4.6.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0.000.000			1.022,75	
4.6.71.00	TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0.000.000		1.022,75		
4.6.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.500.000	1.022,75			
<b>TOTAL</b>						<b>34.110.360,00</b>





# Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 2060 – 30 de Novembro de 2022 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Administração: Reginaldo Camilo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA/MG**

PRAÇA DOS ANDRADAS, 75

CNPJ: 17914128/0001-63

Orçamento Programá - Exercício de 2023

Anexo 02

Página 15

**NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO**

Lei: 002140, Data: 14/12/2021

PODER ORGÃO						
02 PREFEITURA MUNICIPAL 07 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3 0 00 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				6.940.460,00
3 1 00 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			1.906.400,00	
3 1 90 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.906.400,00		
3 1 90 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.000	912.000,00			
3 1 90 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.000	884.000,00			
3 1 90 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.000	290.000,00			
3 1 90 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.500.000	1.200,00			
3 1 90 94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.500.000	13.200,00			
3 2 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			4.934.060,00	
3 2 50 00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0.000.000		896.000,00		
3 2 50 43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.500.000	312.000,00			
3 2 50 43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.501.000	564.000,00			
3 2 50 43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.860.000	20.000,00			
3 3 90 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		4.038.060,00		
3 3 90 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.300.000	60.000,00			
3 3 90 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.000	459.000,00			
3 3 90 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.660.000	53.000,00			
3 3 90 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500.000	2.400.000,00			
3 3 90 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.981.000	26.260,00			
3 3 90 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.000	170.000,00			
3 3 90 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.000	324.000,00			
3 3 90 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.660.000	53.000,00			
3 3 90 43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.501.000	240.000,00			
3 3 90 46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1.500.000	294.400,00			
3 3 90 47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.500.000	30.400,00			
3 3 90 48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1.500.000	12.000,00			
4 0 00 00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				4.711.520,00
4 4 00 00	INVESTIMENTOS	0.000.000			4.711.520,00	
4 4 90 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		211.520,00		
4 4 90 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.000	192.400,00			
4 4 90 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.660.000	19.120,00			
4 4 91 00	APLICAÇÕES DIRETAS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		4.500.000,00		
4 4 91 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.704.000	4.500.000,00			
<b>TOTAL</b>						<b>11.551.980,00</b>



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 2060 – 30 de Novembro de 2022 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Administração: Reginaldo Camilo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA/MG**

PRACA DOS ANDRADAS, 75

- CNPJ 17914128/0001-63

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Anexo 02

Página 16

**NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO**

Lei: 002140, Data: 14/12/2021

TOTAL GERAL

144.300.000,00

MELQUIADES DE ARAÚJO  
PREFEITO MUNICIPAL  
133.814.318-20



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 2060 – 30 de Novembro de 2022 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Administração: Reginaldo Camilo

---

## **PROGRAMAS DE TRABALHO DO GOVERNO CONFORME VINCULOS**





# Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 2060 – 30 de Novembro de 2022 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Administração: Reginaldo Camilo



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA/MG

PRACA DOS ANDRADAS, 75

- CNPJ:17914128/0001-63

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Anexo 06

Página 1

### PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc. II, § 2º, Art. 2º)

Lei: 002140, Data: 14/12/2021

#### 01 CAMARA MUNICIPAL

##### 01 CORPO LEGISLATIVO

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
01	Legislativa			1.423.500,00	1.423.500,00
01	031 Ação Legislativa			1.423.500,00	1.423.500,00
01	031 1002 PROCESSO LEGISLATIVO			1.423.500,00	1.423.500,00
01.031.1002.4001.0000	REMUNERAÇÃO DOS AGENTES POLITICOS			1.398.000,00	1.398.000,00
01.031.1002.4004.0000	PUBLICIDADE DOS ATOS DO LEGISLATIVO			6.500,00	6.500,00
01.031.1002.4012.0000	ASSESSORIAS REALIZADAS			2.000,00	2.000,00
01.031.1002.4017.0000	TITULOS DE CIDADÃO E HONRA AO MERITO			17.000,00	17.000,00
TOTAL		0,00	0,00	1.423.500,00	1.423.500,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA/MG

PRACA DOS ANDRADAS, 75

- CNPJ:17914128/0001-63

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Anexo 06

Página 2

### PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc. II, § 2º, Art. 2º)

Lei: 002140, Data: 14/12/2021

#### 1 CAMARA MUNICIPAL

##### 02SECRETARIA

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
01	Legislativa			1.253.000,00	1.253.000,00
01	031 Ação Legislativa			1.253.000,00	1.253.000,00
01	031 1001 APOIO ADMINISTRATIVO			1.091.000,00	1.091.000,00
01.031.1001.4007.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA			1.091.000,00	1.091.000,00
01	031 1003 CONTROLE INTERNO			162.000,00	162.000,00
01.031.1003.4015.0000	CONTROLE INTERNO			162.000,00	162.000,00
TOTAL		0,00	0,00	1.253.000,00	1.253.000,00



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 2060 – 30 de Novembro de 2022 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Administração: Reginaldo Camilo



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA/MG

PRACA DOS ANDRADAS, 75

CNPJ:17914128/0001-63

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Anexo 06

Página 3

### PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc. II, § 2º, Art. 2º)

Lei: 002140, Data: 14/12/2021

#### 1 CAMARA MUNICIPAL

##### 03 CONTABILIDADE

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
01	Legislativa			427.000,00	427.000,00
01	031 Ação Legislativa			427.000,00	427.000,00
01	031 1004 CONTROLE ADMINISTRATIVO, FINANCEIRO E CONTABIL			427.000,00	427.000,00
01.031.1004.4010.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE			427.000,00	427.000,00
TOTAL		0,00	0,00	427.000,00	427.000,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA/MG

PRACA DOS ANDRADAS, 75

CNPJ:17914128/0001-63

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Anexo 06

Página 4

### PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc. II, § 2º, Art. 2º)

Lei: 002140, Data: 14/12/2021

#### 01 CAMARA MUNICIPAL

##### 04 EXPEDIENTE E SERVIÇOS GERAIS

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
01	Legislativa		112.500,00	204.000,00	316.500,00
01	031 Ação Legislativa		112.500,00	204.000,00	316.500,00
01	031 1001 APOIO ADMINISTRATIVO		112.500,00	204.000,00	316.500,00
01.031.1001.3001.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		40.000,00		40.000,00
01.031.1001.3002.0000	AMPLIAÇÃO E REFORMA DA CAMARA MUNICIPAL		12.500,00		12.500,00
01.031.1001.3003.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS		60.000,00		60.000,00
01.031.1001.4011.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DA CAMARA			182.000,00	182.000,00
01.031.1001.4021.0000	MANUTENÇÃO DA FROTA			15.000,00	15.000,00
01.031.1001.4029.0000	DIVULGAÇÃO REL. PÚBLICAS, CONDEC. HOMENS, FESTIVIDADE			2.000,00	2.000,00
01.031.1001.4030.0000	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DA TV DIGITAL, ÁUDIO E VÍDEO			5.000,00	5.000,00
TOTAL		0,00	112.500,00	204.000,00	316.500,00



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 2060 – 30 de Novembro de 2022 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Administração: Reginaldo Camilo



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA/MG

PRACA DOS ANDRADAS, 75

CNPJ: 17814128/0001-63

Orçamento Programa: - Exercício de 2023

Anexo 06

Página 5

## PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc. II, § 2º, Art. 2º)

Lei: 002140, Data: 14/12/2021

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
02	PREFEITURA MUNICIPAL				
01	GABINETE DO PREFEITO (GAB)				
04	Administração			1.446.640,00	1.446.640,00
04	122 Administração Geral			1.315.360,00	1.315.360,00
04	122 0001 APOIO ADMINISTRATIVO			1.315.360,00	1.315.360,00
04	122.0001.2001.0000 MANUTENCAO DO SUBSIDIO DO PREFEITO E VICE			466.000,00	466.000,00
04	122.0001.2002.0000 MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO			849.360,00	849.360,00
04	124 Controle Interno			131.280,00	131.280,00
04	124 0001 APOJO ADMINISTRATIVO			131.280,00	131.280,00
04	124.0001.2004.0000 MANUTENCAO DO CONTROLE INTERNO			131.280,00	131.280,00
	TOTAL	0,00	0,00	1.446.640,00	1.446.640,00





# Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 2060 – 30 de Novembro de 2022 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Administração: Reginaldo Camilo



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA/MG

PRACA DOS ANDRADAS, 75

CNPJ 17914128/0001-63

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Anexo 06

Página 6

### PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc. II, § 2º, Art. 2º)

Lei: 002140, Data: 14/12/2021

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
02	PREFEITURA MUNICIPAL				
02	SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV				
04	Administração		120.000,00	1.198.400,00	1.318.400,00
04	122 Administração Geral		120.000,00	1.198.400,00	1.318.400,00
04	122 0001 APOIO ADMINISTRATIVO			1.198.400,00	1.198.400,00
04	122 0001 2005 0000 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE GOVERNO			1.198.400,00	1.198.400,00
04	122 0004 PRESERVANDO A NATUREZA		60.000,00		60.000,00
04	122 0004 1030 0000 AQUISICAO DE VEICULO		60.000,00		60.000,00
04	122 1012 ABRINDO HORIZONTES		60.000,00		60.000,00
04	122 1012 1032 0000 AQUISICAO DE VEICULOS		60.000,00		60.000,00
06	Segurança Pública		60.000,00		60.000,00
06	181 Policiamento		60.000,00		60.000,00
06	181 0001 APOIO ADMINISTRATIVO		60.000,00		60.000,00
06	181 0001 1034 0000 AQUISICAO DE VEICULOS PARA GUARDA MUNICIPAL		60.000,00		60.000,00
13	Cultura			350.000,00	350.000,00
13	392 Difusão Cultural			350.000,00	350.000,00
13	392 0002 REVIVENDO HISTORIAS			350.000,00	350.000,00
13	392 0002 2108 0000 APOIO AO EVENTO ROCK IN LAGO			350.000,00	350.000,00
22	Indústria		600.120,00		600.120,00
22	661 Promoção Industrial		600.120,00		600.120,00
22	661 1005 DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		600.120,00		600.120,00
22	661 1005 1029 0000 AQUISICAO DE TERRENO PARA O DISTRITO INDUSTRIAL		600.120,00		600.120,00
23	Comércio e Serviços	130.000,00			130.000,00
23	691 Promoção Comercial	130.000,00			130.000,00
23	691 1005 DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	130.000,00			130.000,00
23	691 1005 0028 0000 CONTRIBUCAO.- ASSOC. CQM. IND. E AGRO DE JACUTINGA	130.000,00			130.000,00
27	Desporto e Lazer			44.000,00	44.000,00
27	812 Desporto Comunitário			44.000,00	44.000,00
27	812 1012 ABRINDO HORIZONTES			44.000,00	44.000,00
27	812 1012 2093 0000 MANIFESTACAO DE AUXILIO FINANCEIRO			44.000,00	44.000,00
28	Encargos Especiais	262.560,00			262.560,00
28	846 Outros Encargos Especiais	262.560,00			262.560,00
28	846 0000 ENCARGOS ESPECIAIS	262.560,00			262.560,00
28	846 0000 0001 0000 MANUTENCAO DE CONVENIO COM A POLICIA CIVIL	262.560,00			262.560,00
TOTAL		392.560,00	780.120,00	1.592.400,00	2.765.080,00



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 2060 – 30 de Novembro de 2022 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Administração: Reginaldo Camilo



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA/MG

PRACA DOS ANDRADAS, 75

CNPJ:17814128/0001-63

Orçamento Programa: - Exercício de 2023

Anexo 06

Página 7

## PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc. II, § 2º, Art. 2º)

Lei: 002140, Data: 14/12/2021

02 PREFEITURA MUNICIPAL		Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
03 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA					
Código	Especificação				
04	Administração	1.026.915,31	60.000,00		1.086.915,31
04	122 Administração Geral	26.915,31	60.000,00		86.915,31
04	122 0000 ENCARGOS ESPECIAIS	26.915,31			26.915,31
04.122.0000.0022.0000	CONTRIBUICOES - CNM	20.000,00			20.000,00
04.122.0000.0031.0000	CONTRIBUICOES - AMESP	6.915,31			6.915,31
04	122 0001 APOIO ADMINISTRATIVO		60.000,00		60.000,00
04.122.0001.1033.0000	AQUISICAO DE VEICULOS		60.000,00		60.000,00
04	123 Administração Financeira	1.000.000,00			1.000.000,00
04	123 0000 ENCARGOS ESPECIAIS	1.000.000,00			1.000.000,00
04.123.0000.0006.0000	PAGAMENTO DE PRECATORIOS JUDICIAIS	1.000.000,00			1.000.000,00
TOTAL		1.026.915,31	60.000,00	0,00	1.086.915,31



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 2060 – 30 de Novembro de 2022 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Administração: Reginaldo Camilo



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA/MG

PRACA DOS ANDRADAS, 75

- CNPJ 17914128/0001-63

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Anexo 06

Página 8

### PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc. II, § 2º, Art. 2º)

Lei: 002140, Data: 14/12/2021

02 PREFEITURA MUNICIPAL					
04 SECRETARIA DE OBRAS					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
15	Urbanismo		11.484.760,00	4.528.180,00	16.012.940,00
15	451 Infra-Estrutura Urbana		9.844.760,00		9.844.760,00
15	451 1005 DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		500.000,00		500.000,00
15.451.1005.1053.0000	INFRAESTRUTURA PARA DISTRITO INDUSTRIAL		500.000,00		500.000,00
15	451 1006 CIDADE BONITA		8.544.760,00		8.544.760,00
15.451.1006.1002.0000	RECUPERACAO DE PAVIMENTACAO ASFALTICA		2.000.000,00		2.000.000,00
15.451.1006.1019.0000	AQUISICAO DE VEICULOS		120.000,00		120.000,00
15.451.1006.1020.0000	AQUISICAO DE MAQUINAS E EQUIAMENTOS		400.000,00		400.000,00
15.451.1006.1026.0000	ILUMINACAO PUBLICA DE LED		600.000,00		600.000,00
15.451.1006.1027.0000	PAVIMENTACAO ESTRADA VICINAL - MONTE SIAO		4.424.760,00		4.424.760,00
15.451.1006.1028.0000	CONSTRUCAO/REFORMA DE PONTES E PASSARELAS		500.000,00		500.000,00
15.451.1006.1040.0000	PAVIMENTACAO ASFALTICA - CONVENIO		500.000,00		500.000,00
15	451 1007 PREVENINDO A SAUDE		800.000,00		800.000,00
15.451.1007.1035.0000	CONSTRUCAO DE POCOS ARTESIANOS		800.000,00		800.000,00
15	452 Serviços Urbanos		1.400.000,00	4.528.180,00	5.928.180,00
15	452 0001 APOIO ADMINISTRATIVO			4.528.180,00	4.528.180,00
15.452.0001.2026.0000	MANUTENCAO DO SERVICO DE ILUMINACAO PUBLICA			4.528.180,00	4.528.180,00
15	452 1006 CIDADE BONITA		900.000,00		900.000,00
15.452.1006.1012.0000	PAVIMENTACAO URBANA - BAIRRO DOS VIEIRAS		900.000,00		900.000,00
15	452 1007 PREVENINDO A SAUDE		500.000,00		500.000,00
15.452.1007.1055.0000	PROJETO E CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM DE ARMAZENAMENTO DE AGUA		500.000,00		500.000,00
15	813 Lazer		240.000,00		240.000,00
15	813 1006 CIDADE BONITA		240.000,00		240.000,00
15.813.1006.1003.0000	CONSTRUCAO E REVITALIZACAO DE PRACAS E JARDINS		240.000,00		240.000,00
17	Saneamento		500.000,00		500.000,00
17	512 Saneamento Básico Urbano		500.000,00		500.000,00
17	512 1007 PREVENINDO A SAUDE		500.000,00		500.000,00
17.512.1007.1054.0000	INPLANTACAO E INFRAESTRUTURA PARA EST. DE TRAT. DE ESGOTO - ETE		500.000,00		500.000,00
26	Transporte		3.000.000,00		3.000.000,00
26	782 Transporte Rodoviário		3.000.000,00		3.000.000,00
26	782 1008 CONSTRUINDO O DESENVOLVIMENTO		3.000.000,00		3.000.000,00
26.782.1008.1015.0000	INFRAESTRUTURA ESTRADAS VICINAIS		1.000.000,00		1.000.000,00
26.782.1008.1031.0000	CONSTRUCAO DE VIA URBANA - PERIMETRAL		2.000.000,00		2.000.000,00
28	Encargos Especiais	1.552.000,00			1.552.000,00
28	843 Serviço da Dívida Interna	1.552.000,00			1.552.000,00





# Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 2060 – 30 de Novembro de 2022 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Administração: Reginaldo Camilo



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA/MG

PRACA DOS ANDRADAS, 75

- CNPJ:17914128/0001-63

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Anexo 06

Página 9

### PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc. II, § 2º, Art. 2º)

Lei: 002140, Data: 14/12/2021

#### 2 PREFEITURA MUNICIPAL

##### 04 SECRETARIA DE OBRAS

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
28	8430000 ENCARGOS ESPECIAIS	1.552.000,00			1.552.000,00
28.843.0000.0023.0000	AMORTIZACAO DIVIDA - FINISA	920.000,00			920.000,00
28.843.0000.0027.0000	AMORTIZACAO DIVIDA - CAMINHAO BDMG	52.000,00			52.000,00
28.843.0000.0029.0000	AMORTIZACAO DIVIDA - REVITALIZACAO DO LAGO	580.000,00			580.000,00
TOTAL		1.552.000,00	14.984.760,00	4.528.180,00	21.064.940,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA/MG

PRACA DOS ANDRADAS, 75

- CNPJ:17914128/0001-63

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Anexo 06

Página 10

### PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc. II, § 2º, Art. 2º)

Lei: 002140, Data: 14/12/2021

#### 02 PREFEITURA MUNICIPAL

##### 05 SEC. MUN. DE EDUCACAO

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
12	Educação		800.120,00	1.401.320,00	2.201.440,00
12	361 Ensino Fundamental		800.000,00	1.401.320,00	2.201.320,00
12	361 1009 FORMANDO CIDADÃOS			1.401.320,00	1.401.320,00
12.361.1009.2102.0000	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - QESE			1.401.320,00	1.401.320,00
12	361 1011 TRANSPORTANDO CONHECIMENTO		800.000,00		800.000,00
12.361.1011.1036.0000	AQUISICAO DE VEICULO		800.000,00		800.000,00
12	365 Educação Infantil		120,00		120,00
12	365 1009 FORMANDO CIDADÃOS		120,00		120,00
12.365.1009.1022.0000	CONSTRUCAO ESCOLA INFANTIL - JARDIM COLINA		120,00		120,00
TOTAL		0,00	800.120,00	1.401.320,00	2.201.440,00



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 2060 – 30 de Novembro de 2022 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Administração: Reginaldo Camilo



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA/MG

PRACA DOS ANDRADAS, 75

- CNPJ:17814128/0001-63

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Anexo 06

Página 11

## PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc. II, § 2º, Art. 2º)

Lei: 002140, Data: 14/12/2021

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
10	Saúde	539.438,02	1.680.000,00	2.033.600,00	4.253.038,02
10	122 Administração Geral			33.600,00	33.600,00
10	122 1013 PROMOVENDO A SAUDE			33.600,00	33.600,00
10.122.1013.2105.0000	MANUTENCAO DO PROGRAMA MAIS MEDICOS			33.600,00	33.600,00
10	301 Atenção Básica		1.680.000,00		1.680.000,00
10	301 1013 PROMOVENDO A SAUDE		1.680.000,00		1.680.000,00
10.301.1013.1037.0000	AQUISICAO DE VEICULO		120.000,00		120.000,00
10.301.1013.2112.0000	MANUTENCAO DOS AGENTES COMUNITARIOS E DE VIGILANCIA EM SAUDE		1.560.000,00		1.560.000,00
10	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	539.438,02		2.000.000,00	2.539.438,02
10	302 0000 ENCARGOS ESPECIAIS	539.438,02			539.438,02
10.302.0000.0024.0000	CONTRIBUICOES - CISSUL	104.438,02			104.438,02
10.302.0000.0025.0000	CONTRIBUICOES - CISAMESP	435.000,00			435.000,00
10	302 1013 PROMOVENDO A SAUDE			2.000.000,00	2.000.000,00
10.302.1013.2096.0000	MANUTENCAO AMBULATORIAL - REC BLMAC			2.000.000,00	2.000.000,00
TOTAL		539.438,02	1.680.000,00	2.033.600,00	4.253.038,02



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 2060 – 30 de Novembro de 2022 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Administração: Reginaldo Camilo



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA/MG

PRACA DOS ANDRADAS, 75

- CNPJ:17914128/0001-63

Orçamento Programa -

Exercício de 2023

Anexo 06

Página 12

## PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc. II, § 2º, Art. 2º)

Lei: 002140, Data: 14/12/2021

02 PREFEITURA MUNICIPAL					
07 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
08	Assistência Social	144.000,00	1.660.000,00		1.824.000,00
08	242 Assistência ao Portador de Deficiência	144.000,00			144.000,00
08	242 0000 ENCARGOS ESPECIAIS	144.000,00			144.000,00
08.242.0000.0010.0000	SUBVENÇÃO ASSOC. DE PAIS E A. DO AUTISTA DE JACUTINGA	144.000,00			144.000,00
08	244 Assistência Comunitária		80.000,00		80.000,00
08	244 1014 REDUZINDO A DESIGUALDADE		80.000,00		80.000,00
08.244.1014.1038.0000	AQUISIÇÃO DE VEICULO		80.000,00		80.000,00
08	482 Habitação Urbana		1.600.000,00		1.600.000,00
08	482 1015 CONSTRUINDO SONHOS		1.600.000,00		1.600.000,00
08.482.1015.1006.0000	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE MORÁDIAS POPULARES		1.600.000,00		1.600.000,00
16	Habitação		4.500.000,00		4.500.000,00
16	482 Habitação Urbana		4.500.000,00		4.500.000,00
16	482 1015 CONSTRUINDO SONHOS		4.500.000,00		4.500.000,00
16.482.1015.1041.0000	IMPLANTAÇÃO E INFRAESTRUTURA DE LOTEAMENTO SOCIAL		4.500.000,00		4.500.000,00
TOTAL		144.000,00	6.180.000,00	0,00	6.324.000,00
TOTAL GERAL		3.654.913,33	24.597.500,00	14.309.640,00	42.562.053,33

MELQUIADES DE ARAÚJO  
PREFEITO MUNICIPAL  
133.814.318-20





# Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 2060 – 30 de Novembro de 2022 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Administração: Reginaldo Camilo



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA/MG

PRACA DOS ANDRADAS, 75

CNPJ:17914128/0001-83

Orçamento Programa

- Exercício de 2023

Anexo 07

Página 1

### PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

Lei: 002140, Data: 14/12/2021

(Inc. II, § 2º, Art. 2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
01	Legislativa	0,00	112.500,00	3.307.500,00	3.420.000,00
01	031 Ação Legislativa	0,00	112.500,00	3.307.500,00	3.420.000,00
01	031 1001 APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	112.500,00	1.295.000,00	1.407.500,00
01.031.1001.3001.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
01.031.1001.3002.0000	AMPLIAÇÃO E REFORMA DA CAMARA MUNICIPAL	0,00	12.500,00	0,00	12.500,00
01.031.1001.3003.0000	AQUISIÇÃO DE VEICULOS	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
01.031.1001.4007.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	0,00	0,00	1.091.000,00	1.091.000,00
01.031.1001.4011.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DA CAMARA	0,00	0,00	182.000,00	182.000,00
01.031.1001.4021.0000	MANUTENÇÃO DA FROTA	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
01.031.1001.4029.0000	DIVULGAÇÃO REL PUBLICAS, CONDEC, HOMENS, FESTIVIDADE	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
01.031.1001.4030.0000	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DA TV DIGITAL, AUDIO E VIDEO	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
01	031 1002 PROCESSO LEGISLATIVO	0,00	0,00	1.423.500,00	1.423.500,00
01.031.1002.4001.0000	REMUNERAÇÃO DOS AGENTES POLITICOS	0,00	0,00	1.398.000,00	1.398.000,00
01.031.1002.4004.0000	PUBLICIDADE DOS ATOS DO LEGISLATIVO	0,00	0,00	6.500,00	6.500,00
01.031.1002.4012.0000	ASSESSORIAS REALIZADAS	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
01.031.1002.4017.0000	TITULOS DE CIDADÃO E HONRA AO MERITO	0,00	0,00	17.000,00	17.000,00
01	031 1003 CONTROLE INTERNO	0,00	0,00	162.000,00	162.000,00
01.031.1003.4015.0000	CONTROLE INTERNO	0,00	0,00	162.000,00	162.000,00
01	031 1004 CONTROLE ADMINISTRATIVO, FINANCEIRO E CONTABIL.	0,00	0,00	427.000,00	427.000,00
01.031.1004.4010.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	0,00	0,00	427.000,00	427.000,00
04	Administração	1.026.915,31	180.000,00	2.645.040,00	3.851.955,31
04	122 Administração Geral	26.915,31	180.000,00	2.513.760,00	2.720.675,31
04	122 0000 ENCARGOS ESPECIAIS	26.915,31	0,00	0,00	26.915,31
04.122.0000.0022.0000	CONTRIBUIÇÕES - CNM	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
04.122.0000.0031.0000	CONTRIBUIÇÕES - AMESP	6.915,31	0,00	0,00	6.915,31
04	122 0001 APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	60.000,00	2.513.760,00	2.573.760,00
04.122.0001.1033.0000	AQUISIÇÃO DE VEICULOS	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
04.122.0001.2001.0000	MANUTENCAO DO SUBSIDIO DO PREFEITO E VICE	0,00	0,00	468.000,00	468.000,00
04.122.0001.2002.0000	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	849.360,00	849.360,00
04.122.0001.2005.0000	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE GOVERNO	0,00	0,00	1.198.400,00	1.198.400,00
04	122 0004 PRESERVANDO A NATUREZA	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
04.122.0004.1030.0000	AQUISIÇÃO DE VEICULO	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
04	122 1012 ABRINDO HORIZONTES	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
04.122.1012.1032.0000	AQUISIÇÃO DE VEICULOS	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
04	123 Administração Financeira	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
04	123 0000 ENCARGOS ESPECIAIS	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
04.123.0000.0006.0000	PAGAMENTO DE PRECATORIOS JUDICIAIS	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
04	124 Controle Interno	0,00	0,00	131.280,00	131.280,00
04	124 0001 APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	131.280,00	131.280,00
04.124.0001.2004.0000	MANUTENCAO DO CONTROLE INTERNO	0,00	0,00	131.280,00	131.280,00
06	Segurança Pública	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 2060 – 30 de Novembro de 2022 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Administração: Reginaldo Camilo



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA/MG

PRACA DOS ANDRADAS, 75

- CNPJ.17914126/0001-63

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Anexo 07

Página 2

### PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS (Inc. II, § 2º, Art. 2º)

Lei: 002140, Data: 14/12/2021

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
06	Segurança Pública	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
06	181 Policiamento	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
06	181 0001 APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
06.181.0001.1034.0000	AQUISICAO DE VEICULOS PARA GUARDA MUNICIPAL	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
08	Assistência Social	144.000,00	1.680.000,00	0,00	1.824.000,00
08	242 Assistência ao Portador de Deficiência	144.000,00	0,00	0,00	144.000,00
08	242 0000 ENCARGOS ESPECIAIS	144.000,00	0,00	0,00	144.000,00
08.242.0000.0010.0000	SUBVENCAO ASSOC. DE PAIS E A. DO AUTISTA DE JACUTINGA	144.000,00	0,00	0,00	144.000,00
08	244 Assistência Comunitária	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
08	244 1014 REDUZINDO A DESIGUALDADE	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
08.244.1014.1038.0000	AQUISICAO DE VEICULO	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
08	482 Habitação Urbana	0,00	1.600.000,00	0,00	1.600.000,00
08	482 1015 CONSTRUINDO SONHOS	0,00	1.600.000,00	0,00	1.600.000,00
08.482.1015.1006.0000	CONSTRUCAO E REFORMA DE MORADIAS POPULARES	0,00	1.600.000,00	0,00	1.600.000,00
10	Saúde	539.438,02	1.680.000,00	2.033.600,00	4.253.038,02
10	122 Administração Geral	0,00	0,00	33.600,00	33.600,00
10	122 1013 PROMOVENDO A SAUDE	0,00	0,00	33.600,00	33.600,00
10.122.1013.2105.0000	MANUTENCAO DO PROGRAMA MAIS MEDICOS	0,00	0,00	33.600,00	33.600,00
10	301 Atenção Básica	0,00	1.680.000,00	0,00	1.680.000,00
10	301 1013 PROMOVENDO A SAUDE	0,00	1.680.000,00	0,00	1.680.000,00
10.301.1013.1037.0000	AQUISICAO DE VEICULO	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
10.301.1013.2112.0000	MANUTENCAO DOS AGENTES COMUNITARIOS E DE VIGILANCIA EM SAUDE	0,00	1.560.000,00	0,00	1.560.000,00
10	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	539.438,02	0,00	2.000.000,00	2.539.438,02
10	302 0000 ENCARGOS ESPECIAIS	539.438,02	0,00	0,00	539.438,02
10.302.0000.0024.0000	CONTRIBUICOES - CISSUL	104.438,02	0,00	0,00	104.438,02
10.302.0000.0025.0000	CONTRIBUICOES - CISAMESP	435.000,00	0,00	0,00	435.000,00
10	302 1013 PROMOVENDO A SAUDE	0,00	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
10.302.1013.2096.0000	MANUTENCAO AMBULATORIAL - REC BLMAC	0,00	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
12	Educação	0,00	800.120,00	1.401.320,00	2.201.440,00
12	361 Ensino Fundamental	0,00	800.000,00	1.401.320,00	2.201.320,00
12	361 1009 FORMANDO CIDADAO	0,00	0,00	1.401.320,00	1.401.320,00
12.361.1009.2102.0000	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - QESE	0,00	0,00	1.401.320,00	1.401.320,00
12	361 1011 TRANSPORTANDO CONHECIMENTO	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00
12.361.1011.1036.0000	AQUISICAO DE VEICULO	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00





# Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 2060 – 30 de Novembro de 2022 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Administração: Reginaldo Camilo



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA/MG

PRACA DOS ANDRADAS, 75

CNPJ: 17914128/0001-63

Orçamento Programa – Exercício de 2023

Anexo 07

Página 3

### PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS (Inc. II, § 2º, Art. 2º)

Lei: 002140, Data: 14/12/2021

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
12	Educação	0,00	800.120,00	1.401.320,00	2.201.440,00
12	361 Ensino Fundamental	0,00	800.000,00	1.401.320,00	2.201.320,00
12	365 Educação Infantil	0,00	120,00	0,00	120,00
12	365 1009 FORMANDO CIDADÃOS	0,00	120,00	0,00	120,00
12.365.1009.1022.0000	CONSTRUCAO ESCOLA INFANTIL - JARDIM COLINA	0,00	120,00	0,00	120,00
13	Cultura	0,00	0,00	350.000,00	350.000,00
13	392 Difusão Cultural	0,00	0,00	350.000,00	350.000,00
13	392 0002 REVIVENDO HISTORIAS	0,00	0,00	350.000,00	350.000,00
13.392.0002.2108.0000	APOIO AO EVENTO ROCK IN LAGO	0,00	0,00	350.000,00	350.000,00
15	Urbanismo	0,00	11.484.760,00	4.528.180,00	16.012.940,00
15	451 Infra-Estrutura Urbana	0,00	9.844.760,00	0,00	9.844.760,00
15	451 1005 DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
15.451.1005.1053.0000	INFRAESTRUTURA PARA DISTRITO INDUSTRIAL	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
15	451 1006 CIDADE BONITA	0,00	8.544.760,00	0,00	8.544.760,00
15.451.1006.1002.0000	RECUPERACAO DE PAVIMENTACAO ASFALTICA	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
15.451.1006.1019.0000	AQUISICAO DE VEICULOS	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
15.451.1006.1020.0000	AQUISICAO DE MAQUINAS E EQUIAMENTOS	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
15.451.1006.1026.0000	ILUMINACAO PUBLICA DE LED	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
15.451.1006.1027.0000	PAVIMENTACAO ESTRADA VICINAL - MONTE SIAO	0,00	4.424.760,00	0,00	4.424.760,00
15.451.1006.1028.0000	CONSTRUCAO/REFORMA DE PONTES E PASSARELAS	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
15.451.1006.1040.0000	PAVIMENTACAO ASFALTICA - CONVENIO	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
15	451 1007 PREVENINDO A SAUDE	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00
15.451.1007.1035.0000	CONSTRUCAO DE POCOS ARTESIANOS	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00
15	452 Serviços Urbanos	0,00	1.400.000,00	4.528.180,00	5.928.180,00
15	452 0001 APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	4.528.180,00	4.528.180,00
15.452.0001.2026.0000	MANUTENCAO DO SERVICO DE ILUMINACAO PUBLICA	0,00	0,00	4.528.180,00	4.528.180,00
15	452 1006 CIDADE BONITA	0,00	900.000,00	0,00	900.000,00
15.452.1006.1012.0000	PAVIMENTACAO URBANA - BAIRRO DOS VIEIRAS	0,00	900.000,00	0,00	900.000,00
15	452 1007 PREVENINDO A SAUDE	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
15.452.1007.1055.0000	PROJETO E CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM DE ARMAZENAMENTO DE AGUA	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
15	813 Lazer	0,00	240.000,00	0,00	240.000,00
15	813 1006 CIDADE BONITA	0,00	240.000,00	0,00	240.000,00
15.813.1006.1003.0000	CONSTRUCAO E REVITALIZACAO DE PRACAS E JARDINS	0,00	240.000,00	0,00	240.000,00
16	Habitação	0,00	4.500.000,00	0,00	4.500.000,00
16	482 Habitação Urbana	0,00	4.500.000,00	0,00	4.500.000,00





# Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 2060 – 30 de Novembro de 2022 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Administração: Reginaldo Camilo



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA/MG

PRACA DOS ANDRADAS, 75

CNPJ:17914128/0001-83

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Anexo 07

Página 4

### PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS (Inc. II, § 2º, Art. 2º)

Lei: 002140, Data: 14/12/2021

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
16	Habitação	0,00	4.500.000,00	0,00	4.500.000,00
16	482 Habitação Urbana	0,00	4.500.000,00	0,00	4.500.000,00
16	482 1015 CONSTRUINDO SONHOS	0,00	4.500.000,00	0,00	4.500.000,00
16.482.1015.1041.0000	IMPLANTAÇÃO E INFRAESTRUTURA DE LOTEAMENTO SOCIAL	0,00	4.500.000,00	0,00	4.500.000,00
17	Saneamento	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
17	512 Saneamento Básico Urbano	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
17	512 1007 PREVENINDO A SAÚDE	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
17.512.1007.1054.0000	IMPLANTAÇÃO E INFRAESTRUTURA PARA EST. DE TRAT. DE ESGOTO - ETE	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
22	Indústria	0,00	600.120,00	0,00	600.120,00
22	661 Promoção Industrial	0,00	600.120,00	0,00	600.120,00
22	661 1005 DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	0,00	600.120,00	0,00	600.120,00
22.661.1005.1029.0000	AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA O DISTRITO INDUSTRIAL	0,00	600.120,00	0,00	600.120,00
23	Comércio e Serviços	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00
23	691 Promoção Comercial	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00
23	691 1005 DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00
23.691.1005.0026.0000	CONTRIBUCAO - ASSOC. COM. IND. E AGRO DE JACUTINGA	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00
26	Transporte	0,00	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
26	782 Transporte Rodoviário	0,00	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
26	782 1008 CONSTRUINDO O DESENVOLVIMENTO	0,00	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
26.782.1008.1015.0000	INFRAESTRUTURA ESTRADAS VICINAIS	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
26.782.1008.1031.0000	CONSTRUÇÃO DE VIA URBANA - PERIMETRAL	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
27	Desporto e Lazer	0,00	0,00	44.000,00	44.000,00
27	812 Desporto Comunitário	0,00	0,00	44.000,00	44.000,00
27	812 1012 ABRINDO HORIZONTES	0,00	0,00	44.000,00	44.000,00
27.812.1012.2093.0000	MANIFESTAÇÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO	0,00	0,00	44.000,00	44.000,00
28	Encargos Especiais	1.814.560,00	0,00	0,00	1.814.560,00
28	843 Serviço da Dívida Interna	1.552.000,00	0,00	0,00	1.552.000,00
28	843 0000 ENCARGOS ESPECIAIS	1.552.000,00	0,00	0,00	1.552.000,00
28.843.0000.0023.0000	AMORTIZAÇÃO DÍVIDA - FINISA	920.000,00	0,00	0,00	920.000,00
28.843.0000.0027.0000	AMORTIZAÇÃO DÍVIDA - CAMINHÃO BDMG	52.000,00	0,00	0,00	52.000,00
28.843.0000.0029.0000	AMORTIZAÇÃO DÍVIDA - REVITALIZAÇÃO DO LAGO	580.000,00	0,00	0,00	580.000,00



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 2060 – 30 de Novembro de 2022 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Administração: Reginaldo Camilo



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA/MG

PRAÇA DOS ANDRADAS, 75

- CNPJ.17914128/0001-63

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Anexo 07

Página 5

### PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS (Inc. II, § 2º, Art. 2º)

Lei: 002140, Data: 14/12/2021

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
28	Encargos Especiais	1.814.560,00	0,00	0,00	1.814.560,00
28	846 Outros Encargos Especiais	262.560,00	0,00	0,00	262.560,00
28	846 0000 ENCARGOS ESPECIAIS	262.560,00	0,00	0,00	262.560,00
28.846.0000.0001.0000	MANUTENCAO DE CONVENIO COM A POLICIA CIVIL	262.560,00	0,00	0,00	262.560,00
TOTAL		3.654.913,33	24.597.500,00	14.309.640,00	42.562.053,33

MELQUIADES DE ARAÚJO  
PREFEITO MUNICIPAL  
133.814.318-20



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 2060 – 30 de Novembro de 2022 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Administração: Reginaldo Camilo



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA/MG

PRAÇA DOS ANDRADAS, 75

- CNPJ:17914128/0001-63

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Anexo 08

Página 1

### DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

Lei: 002140, Data: 14/12/2021

(Inc. II, § 2º, Art. 2º)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Adm. Indireta	Total
01	Legislativa	3.420.000,00			3.420.000,00
01 031	Ação Legislativa	3.420.000,00			3.420.000,00
01 031 1001	APOIO ADMINISTRATIVO	1.407.500,00			1.407.500,00
01 031 1002	PROCESSO LEGISLATIVO	1.423.500,00			1.423.500,00
01 031 1003	CONTROLE INTERNO	162.000,00			162.000,00
01 031 1004	CONTROLE ADMINISTRATIVO, FINANCEIRO E CONTABIL	427.000,00			427.000,00
02	Judiciária	144.000,00			144.000,00
02 061	Ação Judiciária	144.000,00			144.000,00
02 061 0000	ENCARGOS ESPECIAIS	144.000,00			144.000,00
04	Administração	10.568.815,31			10.568.815,31
04 122	Administração Geral	4.579.875,31			4.579.875,31
04 122 0000	ENCARGOS ESPECIAIS	146.915,31			146.915,31
04 122 0001	APOIO ADMINISTRATIVO	4.312.960,00			4.312.960,00
04 122 0004	PRESERVANDO A NATUREZA	60.000,00			60.000,00
04 122 1012	ABRINDO HORIZONTES	60.000,00			60.000,00
04 123	Administração Financeira	5.498.460,00			5.498.460,00
04 123 0000	ENCARGOS ESPECIAIS	2.563.000,00			2.563.000,00
04 123 0001	APOIO ADMINISTRATIVO	2.935.460,00			2.935.460,00
04 124	Controle Interno	490.480,00			490.480,00
04 124 0001	APOIO ADMINISTRATIVO	490.480,00			490.480,00
06	Segurança Pública	522.000,00	61.320,00		583.320,00
06 181	Policiamento	522.000,00	61.320,00		583.320,00
06 181 0001	APOIO ADMINISTRATIVO	522.000,00	61.320,00		583.320,00
08	Assistência Social	6.880.600,00	171.380,00		7.051.980,00
08 241	Assistência ao Idoso	240.000,00			240.000,00
08 241 0000	ENCARGOS ESPECIAIS	240.000,00			240.000,00
08 242	Assistência ao Portador de Deficiência	288.000,00			288.000,00
08 242 0000	ENCARGOS ESPECIAIS	288.000,00			288.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	872.400,00	20.000,00		892.400,00
08 243 0000	ENCARGOS ESPECIAIS	588.000,00	20.000,00		608.000,00
08 243 1014	REDUZINDO A DESIGUALDADE	284.400,00			284.400,00
08 244	Assistência Comunitária	3.880.200,00	151.380,00		4.031.580,00
08 244 1014	REDUZINDO A DESIGUALDADE	3.880.200,00	151.380,00		4.031.580,00
08 482	Habitação Urbana	1.600.000,00			1.600.000,00
08 482 1015	CONSTRUINDO SONHOS	1.600.000,00			1.600.000,00
10	Saúde		34.110.360,00		34.110.360,00
10 122	Administração Geral		2.451.600,00		2.451.600,00
10 122 1013	PROMOVENDO A SAUDE		2.451.600,00		2.451.600,00
10 301	Atenção Básica		8.276.880,00		8.276.880,00
10 301 1013	PROMOVENDO A SAUDE		8.276.880,00		8.276.880,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		20.582.280,00		20.582.280,00
10 302 0000	ENCARGOS ESPECIAIS		2.496.575,09		2.496.575,09
10 302 1013	PROMOVENDO A SAUDE		18.085.704,91		18.085.704,91
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico		1.277.400,00		1.277.400,00





# Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 2060 – 30 de Novembro de 2022 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Administração: Reginaldo Camilo



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA/MG

PRAÇA DOS ANDRADAS, 75

- CNPJ: 17914128/0001-63

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Anexo 08

Página 2

### DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

Lei: 002140, Data: 14/12/2021

(Inc. II, § 2º, Art. 2º)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Adm. Indireta	Total
10 303	1013 PROMOVEDO A SAUDE		1.277.400,00		1.277.400,00
10 304	Vigilância Sanitária		239.760,00		239.760,00
10 304	1013 PROMOVEDO A SAUDE		239.760,00		239.760,00
10 305	Vigilância Epidemiológica		1.102.440,00		1.102.440,00
10 305	1013 PROMOVEDO A SAUDE		1.102.440,00		1.102.440,00
10 306	Alimentação e Nutrição		180.000,00		180.000,00
10 306	1013 PROMOVEDO A SAUDE		180.000,00		180.000,00
11	Trabalho	120.000,00			120.000,00
11 363	Ensino Profissional	120.000,00			120.000,00
11 363	1005 DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	120.000,00			120.000,00
12	Educação	1.058.000,00	32.345.922,00		33.403.922,00
12 122	Administração Geral		1.517.200,00		1.517.200,00
12 122	1009 FORMANDO CIDADAO		1.517.200,00		1,517,200,00
12 306	Alimentação e Nutrição	620.000,00	620.260,00		1,240,260,00
12 306	1010 ALIMENTANDO O SABER	620.000,00	620.260,00		1,240,260,00
12 361	Ensino Fundamental		16.455.880,00		16,455,880,00
12 361	0000 ENCARGOS ESPECIAIS		180.000,00		180.000,00
12 361	1009 FORMANDO CIDADAO		14.725.520,00		14,725,520,00
12 361	1011 TRANSPORTANDO CONHECIMENTO		1.550.360,00		1,550,360,00
12 364	Ensino Superior	438.000,00			438.000,00
12 364	1011 TRANSPORTANDO CONHECIMENTO	438.000,00			438.000,00
12 365	Educação Infantil		13.013.382,00		13,013,382,00
12 365	1009 FORMANDO CIDADAO		13,013,382,00		13,013,382,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos		739.200,00		739.200,00
12 366	1009 FORMANDO CIDADAO		739.200,00		739.200,00
13	Cultura	2.060.800,00			2,060,800,00
13 392	Difusão Cultural	2.060.800,00			2,060,800,00
13 392	0000 ENCARGOS ESPECIAIS		3.000,00		3.000,00
13 392	0002 REVIVENDO HISTORIAS		2.057.800,00		2,057,800,00
15	Urbanismo	15.914.440,00	14.033.060,00		29,947,500,00
15 451	Infra-Estrutura Urbana	2.300.000,00	7.544.760,00		9,844,760,00
15 451	1005 DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	500.000,00			500.000,00
15 451	1006 CIDADE BONITA	1.000.000,00	7.544.760,00		8,544,760,00
15 451	1007 PREVENINDO A SAUDE	800.000,00			800.000,00
15 452	Serviços Urbanos	13.374.440,00	6.488.300,00		19,862,740,00
15 452	0001 APOIO ADMINISTRATIVO	12.874.440,00	5.588.300,00		18,462,740,00
15 452	1006 CIDADE BONITA		900.000,00		900.000,00
15 452	1007 PREVENINDO A SAUDE	500.000,00			500.000,00
15 813	Lazer	240.000,00			240.000,00
15 813	1006 CIDADE BONITA	240.000,00			240.000,00
16	Habitação	250.000,00	4.500.000,00		4,750,000,00
16 482	Habitação Urbana	250.000,00	4.500.000,00		4,750,000,00
16 482	1015 CONSTRUINDO SONHOS	250.000,00	4.500.000,00		4,750,000,00
17	Saneamento	4.904.262,69			4,904,262,69



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 2060 – 30 de Novembro de 2022 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Administração: Reginaldo Camilo



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA/MG

PRAÇA DOS ANDRADAS, 75

- CNPJ.17914128/0001-63

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Anexo 08

Página 3

### DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

Lei: 002140, Data: 14/12/2021

(Inc. II, § 2º, Art. 2º)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Adm. Indireta	Total
17 512	Saneamento Básico Urbano	4.904.262,69			4.904.262,69
17 512 0000	ENCARGOS ESPECIAIS	52.549,50			52.549,50
17 512 1007	PREVENINDO A SAUDE	4.851.713,19			4.851.713,19
18	Gestão Ambiental	444.600,00			444.600,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	444.600,00			444.600,00
18 541 0004	PRESERVANDO A NATUREZA	444.600,00			444.600,00
20	Agricultura	1.107.000,00			1.107.000,00
20 606	Extensão Rural	1.107.000,00			1.107.000,00
20 606 0003	PRODUZINDO ALIMENTOS	1.107.000,00			1.107.000,00
22	Indústria		600.120,00		600.120,00
22 661	Promoção Industrial		600.120,00		600.120,00
22 661 1005	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		600.120,00		600.120,00
23	Comércio e Serviços	150.000,00			150.000,00
23 691	Promoção Comercial	150.000,00			150.000,00
23 691 0000	ENCARGOS ESPECIAIS	20.000,00			20.000,00
23 691 1005	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	130.000,00			130.000,00
26	Transporte	2.358.600,00	3.032.120,00		5.390.720,00
26 782	Transporte Rodoviário	2.358.600,00	3.032.120,00		5.390.720,00
26 782 1008	CONSTRUINDO O DESENVOLVIMENTO	2.358.600,00	3.032.120,00		5.390.720,00
27	Desporto e Lazer	2.004.520,00			2.004.520,00
27 812	Desporto Comunitário	2.004.520,00			2.004.520,00
27 812 1012	ABRINDO HORIZONTES	2.004.520,00			2.004.520,00
28	Encargos Especiais	2.124.560,00			2.124.560,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	1.812.000,00			1.812.000,00
28 843 0000	ENCARGOS ESPECIAIS	1.812.000,00			1.812.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais	312.560,00			312.560,00
28 846 0000	ENCARGOS ESPECIAIS	312.560,00			312.560,00
99	Reserva de Contingência	1.413.520,00			1.413.520,00
99 999	Reserva de Contingência	1.413.520,00			1.413.520,00
99 999 9999	RESERVAS	1.413.520,00			1.413.520,00



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 2060 – 30 de Novembro de 2022 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Administração: Reginaldo Camilo



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA/MG

PRACA DOS ANDRADAS, 75

- CNPJ:17914128/0001-53

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Anexo 08

Página 4

### DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

Lei: 002140, Data: 14/12/2021

(Inc. II, § 2º, Art. 2º)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Adm. Indireta	Total
TOTAL		55.445.718,00	88.854.282,00	0,00	144.300.000,00

MELQUIADES DE ARAÚJO  
PREFEITO MUNICIPAL  
133.814.318-20





# Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 2060 – 30 de Novembro de 2022 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Administração: Reginaldo Camilo

---

## **DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR ORGÃOS E FUNÇÕES**



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 2060 – 30 de Novembro de 2022 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Administração: Reginaldo Camilo



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA/MG

PRAÇA DOS ANDRADAS, 75

- CNPJ:17914128/0001-63

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Anexo 09

Página 1

### DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ORGÃO E FUNÇÕES DE GOVERNO

(Inc. II, § 2º, Art. 2º)

Lei: 002140, Data: 14/12/2021

Orgão:	01 01	CORPO LEGISLATIVO	Valor:
Função	01	Legislativa	1.423.500,00
Orgão:	01 02	SECRETARIA	Valor:
Função	01	Legislativa	1.253.000,00
Orgão:	01 03	CONTABILIDADE	Valor:
Função	01	Legislativa	427.000,00
Orgão:	01 04	EXPEDIENTE E SERVIÇOS GERAIS	Valor:
Função	01	Legislativa	316.500,00
Orgão:	02 01	GABINETE DO PREFEITO (GAB)	Valor:
Função	04	Administração	2.281.840,00
Orgão:	02 02	SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV	Valor:
Função	04	Administração	1.438.400,00
Função	06	Segurança Pública	583.320,00
Função	11	Trabalho	120.000,00
Função	13	Cultura	2.060.800,00
Função	17	Saneamento	52.549,50
Função	18	Gestão Ambiental	444.600,00
Função	20	Agricultura	1.107.000,00
Função	22	Indústria	600.120,00
Função	23	Comércio e Serviços	150.000,00
Função	27	Desporto e Lazer	2.004.520,00
Função	28	Encargos Especiais	312.560,00
Orgão:	02 03	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Valor:
Função	02	Judiciária	144.000,00
Função	04	Administração	6.848.575,31
Função	16	Habitação	250.000,00
Função	28	Encargos Especiais	260.000,00
Função	99	Reserva de Contingência	1.413.520,00
Orgão:	02 04	SECRETARIA DE OBRAS	Valor:
Função	15	Urbanismo	29.947.500,00
Função	17	Saneamento	4.851.713,19
Função	26	Transporte	5.390.720,00
Função	28	Encargos Especiais	1.552.000,00



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 2060 – 30 de Novembro de 2022 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Administração: Reginaldo Camilo



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA/MG

PRACA DOS ANDRADAS, 75

- CNPJ:17914128/0001-63

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Anexo 09

Página 2

### DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ORGÃO E FUNÇÕES DE GOVERNO

(Inc. II, § 2º, Art. 2º)

Lei: 002140, Data: 14/12/2021

Orgão:	02 05	SEC. MUN. DE EDUCACAO	Valor:
Função	12	Educação	33.403.922,00
Orgão:	02 06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	Valor
Função	10	Saúde	34.110.360,00
Orgão:	02 07	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	Valor
Função	08	Assistência Social	7.051.980,00
Função	16	Habitação	4.500.000,00
TOTAL GERAL			144.300.000,00

#### RESUMO DO TOTAL ORÇADO POR ORGÃO

1 01	CORPO LEGISLATIVO	1.423.500,00
1 02	SECRETARIA	1.253.000,00
1 03	CONTABILIDADE	427.000,00
1 04	EXPEDIENTE E SERVIÇOS GERAIS	316.500,00
2 01	GABINETE DO PREFEITO (GAB)	2.281.840,00
2 02	SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV	8.873.869,50
2 03	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	8.916.095,31
2 04	SECRETARIA DE OBRAS	41.741.933,19
2 05	SEC. MUN. DE EDUCACAO	33.403.922,00
2 06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	34.110.360,00
2 07	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	11.551.980,00
TOTAL		144.300.000,00

#### RESUMO DO TOTAL ORÇADO POR FUNÇÃO

01	Legislativa	3.420.000,00
02	Judiciária	144.000,00
04	Administração	10.568.815,31
06	Segurança Pública	583.320,00
08	Assistência Social	7.051.980,00
10	Saúde	34.110.360,00
11	Trabalho	120.000,00
12	Educação	33.403.922,00
13	Cultura	2.060.800,00
15	Urbanismo	29.947.500,00
16	Habitação	4.750.000,00
17	Saneamento	4.904.262,69
18	Gestão Ambiental	444.600,00
20	Agricultura	1.107.000,00





# Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 2060 – 30 de Novembro de 2022 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Administração: Reginaldo Camilo



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA/MG

PRAÇA DOS ANDRADAS, 75

- CNPJ:17914128/0001-63

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Anexo 09

Página 3

## DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ORGÃO E FUNÇÕES DE GOVERNO

(Inc. II, § 2º, Art. 2º)

Lei: 002140, Data: 14/12/2021

22	Indústria	600.120,00
23	Comércio e Serviços	150.000,00
26	Transporte	5.390.720,00
27	Desporto e Lazer	2.004.520,00
28	Encargos Especiais	2.124.560,00
99	Reserva de Contingência	1.413.520,00
<b>TOTAL</b>		<b>144.300.000,00</b>

MELQUIADES DE ARAÚJO  
PREFEITO MUNICIPAL  
133.814.318-20



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 2060 – 30 de Novembro de 2022 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Administração: Reginaldo Camilo

---

## **ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL**



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 2060 – 30 de Novembro de 2022 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Administração: Reginaldo Camilo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA/MG**

PRACA DOS ANDRADAS, 75

- CNPJ: 17914128/0001-63

Orçamento Programa - Exercício de 2023

**SEGURIDADE SOCIAL**

Anexo 11

Página 1

Lei: 002140, Data: 14/12/2021

Código	Especificação	Categoria	Função
<b>08</b>	<b>Assistência Social</b>		<b>7.051.980,00</b>
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	912.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	684.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	296.000,00	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.200,00	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	13.200,00	
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	896.000,00	
3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	60.000,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	512.000,00	
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.426.260,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	176.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	377.000,00	
3.3.90.43.00	Subvenções Sociais	240.000,00	
3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação	204.400,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	30.400,00	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	12.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	211.520,00	
<b>10</b>	<b>Saúde</b>		<b>34.110.360,00</b>
3.1.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	65.148,51	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	6.618.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.074.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.967.200,00	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	251.200,00	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	52.800,00	
3.3.50.41.00	Contribuições	555.000,00	
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	1.620.000,00	
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	185.816,10	
3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	326.360,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.017.320,00	
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	828.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	207.200,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	14.908.344,91	
3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação	1.192.160,00	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	32.000,00	
4.4.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	69.587,73	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	139.200,00	
4.6.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	1.022,75	
<b>TOTAL</b>			<b>41.162.340,00</b>

MELQUIADES DE ARAÚJO  
PREFEITO MUNICIPAL  
133.814.318-20





# Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 2060 – 30 de Novembro de 2022 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Administração: Reginaldo Camilo

## **QUADRO ENSINO**

## **ANALISES**



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 2060 – 30 de Novembro de 2022 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Administração: Reginaldo Camilo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA/MG**

PRACA DOS ANDRADAS, 75

CNPJ: 17.914.129/0001-63

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Página 1

## ANÁLISE DE APLICAÇÃO NO ENSINO

Lei: 002140, Data: 14/12/2021

RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da Constituição)	Valor Previsto
<b>1. RECEITAS DE IMPOSTOS</b>	<b>17.075.070,00</b>
1.1- Receitas Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	9.720.000,00
1.2- Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.525.870,00
1.3- Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	4.564.000,00
1.4- Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.266.000,00
<b>2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	<b>78.490.590,00</b>
<b>2.1- Cota-Parte FPM</b>	<b>43.384.690,00</b>
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	40.079.690,00
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I alínea "d" e "e"	3.305.000,00
2.2- Cota-Parte ICMS	30.000.000,00
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	300.000,00
2.4- Cota-Parte ITR	6.000,00
2.5- Cota-Parte IPVA	4.500.000,00
2.6- Cota-Parte IOF-Quoc	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00
<b>3. TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)</b>	<b>96.366.560,00</b>
<b>RECEITAS DO FUNDEB</b>	
<b>4. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB</b>	<b>15.041.535,00</b>
4.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.945.930,00
4.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	6.000.000,00
4.3- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	60.000,00
4.4- Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	6.000,00
4.5- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	900.000,00
<b>5. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB</b>	<b>20.001.000,00</b>
<b>5.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos</b>	<b>20.001.000,00</b>
5.1.1- Principal	20.000.000,00
5.1.2- Rendimentos de Aplicações Financeiras	1.000,00
<b>5.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF</b>	<b>0,00</b>
5.2.1- Principal	0,00
5.2.2- Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00
<b>5.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT</b>	<b>0,00</b>
5.3.1- Principal	0,00
5.3.2- Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00
<b>6. RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (5.1.1 - 4)</b>	<b>4.958.062,00</b>
6.1- ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	4.958.062,00
6.2- DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00
<b>DESPESAS DO FUNDEB</b>	
<b>7. PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>	<b>0,00</b>
<b>7.1- Educação Infantil</b>	<b>0,00</b>
7.1.1- Creche	0,00
7.1.2- Pré-Escola	0,00



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 2060 – 30 de Novembro de 2022 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Administração: Reginaldo Camilo



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA/MG

PRACA DOS ANDRADAS, 75

CNPJ:17914128/0001-63

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Página 2

## ANÁLISE DE APLICAÇÃO NO ENSINO

Lei: 002140, Data: 14/12/2021

7.2 - Ensino Fundamental	0,00
<b>8. OUTRAS DESPESAS</b>	<b>20.001.000,00</b>
<b>8.1 - Educação Infantil</b>	<b>8.256.800,00</b>
8.1.1 - Creche	3.236.000,00
8.1.2 - Pré-Escola	5.020.800,00
8.2 - Ensino Fundamental	10.744.200,00
<b>9. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (7+8)</b>	<b>20.001.000,00</b>
<b>DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDOS NO EXERCÍCIO</b>	
10. Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	0,00
11. Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	20.001.000,00
12. Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00
13. Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00
14. Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT aplicadas na Educação Infantil	0,00
15. Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT aplicadas em Despesa de Capital	0,00
<b>INDICADORES - Art. 212-A, Inciso XI e § 3º - Constituição Federal</b>	
16. Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	0,00
17. Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00
18. Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesa de Capital	0,00
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)</b>	
<b>19. EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	<b>3.756.462,00</b>
19.1 - Creche	1.863.200,00
19.2 - Pré-escola	1.893.262,00
20. ENSINO FUNDAMENTAL	6.066.380,00
<b>21. TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (19 + 20)</b>	<b>9.822.842,00</b>
<b>APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL</b>	
22. TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITAS DE IMPOSTOS)	29.823.842,00
23. RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	4.868.002,00
24. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 - 23)	24.955.780,00
<b>25. PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((30)/(23)x100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%</b>	<b>26,66</b>
<b>RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Obrigatório 100%)</b>	
<b>26. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)</b>	<b>2.321.900,00</b>
26.1 - Salário Educação	1.401.320,00
26.2 - FIDE	0,00
26.3 - PNAE	620.280,00
26.4 - PNATE	300.280,00
26.5 - Outras Transferências do FNDE	120,00
27. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	120,00
28. RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00
29. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00





# Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 2060 – 30 de Novembro de 2022 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Administração: Reginaldo Camilo



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA/MG

PRACA DOS ANDRADAS, 75

CNPJ: 17514128/0001-63

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Página 3

### ANÁLISE DE APLICAÇÃO NO ENSINO

Lei: 002140, Data: 14/12/2021

30. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00
<b>31. TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS DO ENSINO (26 + 27 + 28 + 29 + 30)</b>	<b>2.322.000,00</b>
<b>DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	
32. EDUCAÇÃO INFANTIL	500.120,00
32.1 - Creche	300.000,00
32.2 - Pré-Escola	300.120,00
33. ENSINO FUNDAMENTAL	2.541.980,00
34. ENSINO MÉDIO	0,00
35. ENSINO SUPERIOR	438.000,00
36. ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00
<b>37. TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (32 + 33 + 34 + 35 + 36)</b>	<b>3.580.080,00</b>



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 2060 – 30 de Novembro de 2022 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Administração: Reginaldo Camilo

## **QUADRO SAUDE**

## **ANALISES**



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 2060 – 30 de Novembro de 2022 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Administração: Reginaldo Camilo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA/MG**  
PRACA DOS ANDRADAS, 75 - CNPJ:17914128/0001-63

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Quadro 16

Página 1

## ANÁLISE DE APLICAÇÃO NA SAÚDE

Lei: 002140, Data: 14/12/2021

RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da Constituição)	Previsão	Obrig. (15%)
<b>1. RECEITAS DE IMPOSTOS</b>	<b>17.878.870,00</b>	<b>2.681.380,50</b>
<b>1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU</b>	<b>9.726.000,00</b>	<b>1.458.900,00</b>
1.1.1 - IPTU	9.000.000,00	1.350.000,00
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	726.000,00	108.900,00
<b>1.2- Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI</b>	<b>1.525.870,00</b>	<b>228.880,50</b>
1.2.1 - ITBI	1.525.870,00	228.880,50
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00
<b>1.3- Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS</b>	<b>4.964.000,00</b>	<b>744.600,00</b>
1.3.1 - ISS	4.800.000,00	720.000,00
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	164.000,00	24.600,00
<b>1.4- Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF</b>	<b>1.668.000,00</b>	<b>249.000,00</b>
<b>2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	<b>75.185.690,00</b>	<b>11.277.893,50</b>
2.1 - Cota-Parte FPM	40.079.695,00	6.011.953,50
2.2 - Cota-Parte ITR	6.000,00	900,00
2.3 - Cota-Parte IPVA	4.800.000,00	720.000,00
2.4 - Cota-Parte ICMS	30.000.000,00	4.500.000,00
2.5 - Cota-Parte IPI-Exportação	360.000,00	45.000,00
<b>2.6- Compensação Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.6.1 - Desoneração ICMS (LC 67/96)	0,00	0,00
2.6.2 - Outras	0,00	0,00
<b>3 - TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS = (1 + 2)</b>	<b>93.061.660,00</b>	<b>13.959.234,00</b>
<b>4. DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA</b>	<b>Fixado</b>	
<b>4.1- ATENÇÃO BÁSICA</b>	<b>4.072.120,00</b>	
4.1.1 - Despesas Correntes	3.049.720,00	
4.1.2 - Despesas de Capital	122.400,00	
<b>4.2- ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL</b>	<b>18.583.200,00</b>	
4.2.1 - Despesas Correntes	18.490.660,50	
4.2.2 - Despesas de Capital	92.539,48	
<b>4.3- SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO</b>	<b>1.011.800,00</b>	
4.3.1 - Despesas Correntes	1.011.800,00	
4.3.2 - Despesas de Capital	0,00	
<b>4.4- VIGILÂNCIA SANITÁRIA</b>	<b>119.760,00</b>	
4.4.1 - Despesas Correntes	119.760,00	
4.4.2 - Despesas de Capital	0,00	
<b>4.5- VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA</b>	<b>762.440,00</b>	
4.5.1 - Despesas Correntes	761.240,00	
4.5.2 - Despesas de Capital	1.200,00	
<b>4.6- ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO</b>	<b>180.000,00</b>	
4.6.1 - Despesas Correntes	180.000,00	
4.6.2 - Despesas de Capital	0,00	





# Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 2060 – 30 de Novembro de 2022 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Administração: Reginaldo Camilo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA/MG**  
PRACA DOS ANDRADAS, 75 - CNPJ:17914128/0001-63

Orçamento Programa - Exercício de 2023

## ANÁLISE DE APLICAÇÃO NA SAÚDE

Quadro 16

Página 2

Lei: 002140, Data: 14/12/2021

<b>4.7 - OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)</b>	<b>2.451.000,00</b>
4.7.1 - Despesas Correntes	2.440.200,00
4.7.2 - Despesas de Capital	2.400,00
<b>5 - TOTAL (4.1 + 4.2 + 4.3 + 4.4 + 4.5 + 4.6 + 4.7)</b>	<b>27.200.000,00</b>
<b>6 - APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPs</b>	
6.1 - Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (5 - 3)	13.240.760,00
6.2 - PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPs(5 /3) * 100 (Mínimo de 15)	20,23
<b>7 - RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO</b>	
<b>7.1 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE</b>	<b>5.347.000,00</b>
7.1.1 - Proveniente da União - Fundo a Fundo	4.800.000,00
7.1.2 - Proveniente dos Estados	547.000,00
7.1.3 - Proveniente de outros Municípios	0,00
<b>7.2 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE</b>	<b>0,00</b>
<b>7.3 - OUTRAS RECEITAS</b>	<b>40.200,00</b>
<b>8 - TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (7.1 + 7.2 + 7.3)</b>	<b>5.387.000,00</b>
<b>9 - DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO</b>	
<b>9.1 - ATENÇÃO BÁSICA</b>	<b>2.644.760,00</b>
9.1.1 - Despesas Correntes	2.643.560,00
9.1.2 - Despesas de Capital	1.200,00
<b>9.2 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL</b>	<b>2.000.000,00</b>
9.2.1 - Despesas Correntes	2.000.000,00
9.2.2 - Despesas de Capital	0,00
<b>9.3 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO</b>	<b>255.500,00</b>
9.3.1 - Despesas Correntes	255.500,00
9.3.2 - Despesas de Capital	0,00
<b>9.4 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA</b>	<b>120.000,00</b>
9.4.1 - Despesas Correntes	120.000,00
9.4.2 - Despesas de Capital	0,00
<b>9.5 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA</b>	<b>320.000,00</b>
9.5.1 - Despesas Correntes	320.000,00
9.5.2 - Despesas de Capital	0,00
<b>9.6 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO</b>	<b>0,00</b>
9.6.1 - Despesas Correntes	0,00
9.6.2 - Despesas de Capital	0,00
<b>9.7 - OUTRAS SUBFUNÇÕES</b>	<b>0,00</b>
9.7.1 - Despesas Correntes	0,00
9.7.2 - Despesas de Capital	0,00
<b>10 - TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (9.1 + 9.2 + 9.3 + 9.4 + 9.5 + 9.6 + 9.7)</b>	<b>5.350.260,00</b>



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 2060 – 30 de Novembro de 2022 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Administração: Reginaldo Camilo



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA/MG

FRACA DOS ANDRADAS, 75

CNPJ:17314128/0001-63

Orçamento Programa - Exercício de 2023

### ANÁLISE DE APLICAÇÃO NA SAÚDE

Quadro 16

Página 3

Lei: 002140, Data: 14/12/2021

<b>19- DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE (Computadas e não computadas no cálculo do limite mínimo)</b>	
20- ATENÇÃO BÁSICA (4.1 + 9.1)	6.716.860,00
21- ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (4.2 + 9.2)	20.582.280,00
22- SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (4.3 + 9.3)	1.277.400,00
23- VIGILÂNCIA SANITÁRIA (4.4 + 9.4)	239.760,00
24- VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (4.5 + 9.5)	1.102.440,00
25- ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (4.6 + 9.6)	190.000,00
26- OUTRAS SUBFUNÇÕES (4.7 + 9.7)	2.451.000,00
<b>27- TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (20 + 21 + 22 + 23 + 24 + 25 + 26)</b>	<b>32.550.360,00</b>



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 2060 – 30 de Novembro de 2022 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Administração: Reginaldo Camilo

---

## **RECEITA E DESPESA POR FONTE DE RECURSOS CONFORME STN E COD. DE APLICAÇÃO**





# Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 2060 – 30 de Novembro de 2022 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Administração: Reginaldo Camilo



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA/MG

PRACA DOS ANDRADAS, 75

- CNPJ:17914128/0001-63

Orçamento Programa - Exercício de 2023

### RECEITA/DESPESA POR FONTE DE RECURSO

Quadro 19

Página 1

LeiData

Fonte	FRG.FRC.	Descrição	PREVISÃO	
			RECEITA	DESPESA
500	Recursos não Vinculados de Impostos	81.368.062,00	81.368.062,00	
000	Não se Aplica	81.368.062,00	81.368.062,00	
501	Outros Recursos não Vinculados	11.100.498,00	11.100.498,00	
000	Não se Aplica	11.100.498,00	11.100.498,00	
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	20.001.000,00	20.001.000,00	
000	Não se Aplica	20.001.000,00	20.001.000,00	
550	Transferência do Salário-Educação	1.401.320,00	1.401.320,00	
000	Não se Aplica	1.401.320,00	1.401.320,00	
552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNA)	620.260,00	620.260,00	
000	Não se Aplica	620.260,00	620.260,00	
553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Esc	300.260,00	300.260,00	
000	Não se Aplica	300.260,00	300.260,00	
569	Outras Transferências de Recursos do FNDE	120,00	120,00	
000	Não se Aplica	120,00	120,00	
576	Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	200.120,00	200.120,00	
001	Transferências de Recursos para o Programa Estadual de Transporte Escolar (PTE)	200.120,00	200.120,00	
600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã	4.802.640,00	4.802.640,00	
000	Não se Aplica	4.802.640,00	4.802.640,00	
604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários	1.560.000,00	1.560.000,00	
000	Não se Aplica	1.560.000,00	1.560.000,00	
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	547.720,00	547.720,00	
000	Não se Aplica	547.720,00	547.720,00	
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	145.120,00	145.120,00	
000	Não se Aplica	145.120,00	145.120,00	
661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	26.260,00	26.260,00	
000	Não se Aplica	26.260,00	26.260,00	
704	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Natu	12.824.760,00	12.824.760,00	
000	Não se Aplica	12.824.760,00	12.824.760,00	
708	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	980.120,00	980.120,00	
000	Não se Aplica	980.120,00	980.120,00	
709	Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	80.000,00	80.000,00	
000	Não se Aplica	80.000,00	80.000,00	
750	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	32.120,00	32.120,00	
000	Não se Aplica	32.120,00	32.120,00	
751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	5.128.180,00	5.128.180,00	
000	Não se Aplica	5.128.180,00	5.128.180,00	
752	Recursos Vinculados ao Trânsito	61.320,00	61.320,00	
000	Não se Aplica	61.320,00	61.320,00	
754	Recursos de Operações de Crédito	2.000.000,00	2.000.000,00	
000	Não se Aplica	2.000.000,00	0,00	
009	Disponibilidade de Caixa vinculada a Restos a Pagar considerados na Aplicação Mínima da Educ	0,00	2.000.000,00	
755	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	1.120.120,00	1.120.120,00	
000	Não se Aplica	1.120.120,00	1.120.120,00	
<b>TOTAL</b>			<b>144.300.000,00</b>	<b>144.300.000,00</b>



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 2060 – 30 de Novembro de 2022 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Administração: Reginaldo Camilo



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA/MG

PRACA DOS ANDRADAS, 75

- CNPJ: 17914128/0001-63

Orçamento Programa - Exercício de 2023

### RECEITA/DESPESA POR FONTE DE RECURSO

Quadro 19

Página 2

LeiData

Fonte	FRG.FRC	Descrição	PREVISÃO	
			RECEITA	DESPESA

#### LEGENDA

FRI: Fonte de Recurso Iduso  
FRG: Fonte de Recurso Grupo  
FRC: Fonte de Recurso Código  
DET: Fonte de Recurso Detalhamento  
STN: Fonte de Recurso STN  
VG: Vinculo Grupo  
VC: Vinculo Código



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 2060 – 30 de Novembro de 2022 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Administração: Reginaldo Camilo

# COMPARATIVO

# ENTRE

# LOA E LDO





# Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 2060 – 30 de Novembro de 2022 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Administração: Reginaldo Camilo



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA/MG

PRACA DOS ANDRADAS, 75

CNPJ: 17914128/0001-63

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Página 1

### COMPARATIVO LOA X LDO INICIAL

Lei: 002140, Data: 14/12/2021

LOA			LDO		DIFERENÇA	
					APURADA	
Entidade	Local	Funcional Programática			Valor Negativo = LDO maior que o Orçamento Valor Positivo = LDO menor que o Orçamento	
Fonte	Categ	Valor LOA	Fonte	Categoria	Valor LDO	Diferença
1	010100	01.031.1002.4001	00	3	0,00	0,00
		REMUNERAÇÃO DOS AGENTES POLITICOS				
1	010100	01.031.1002.4004	00	3	0,00	0,00
		PUBLICIDADE DOS ATOS DO LEGISLATIVO				
1	010100	01.031.1002.4012	00	3	0,00	0,00
		ASSESSORIAS REALIZADAS				
1	010100	01.031.1002.4017	00	3	0,00	0,00
		TITULOS DE CIDADÃO E HONRA AO MERITO				
1	010200	01.031.1001.4007	00	3	0,00	0,00
		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA				
1	010200	01.031.1003.4015	00	3	0,00	0,00
		CONTROLE INTERNO				
1	010300	01.031.1004.4010	00	3	0,00	0,00
		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE				
1	010400	01.031.1001.3001	00	3	0,00	0,00
		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
1	010400	01.031.1001.3002	00	3	0,00	0,00
		AMPLIAÇÃO E REFORMA DA CAMARA MUNICIPAL				
1	010400	01.031.1001.3003	00	3	0,00	0,00
		AQUISIÇÃO DE VEICULOS				
1	010400	01.031.1001.4011	00	3	0,00	0,00
		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DA CAMARA				
1	010400	01.031.1001.4021	00	3	0,00	0,00
		MANUTENÇÃO DA FROTA				
1	010400	01.031.1001.4029	00	3	0,00	0,00
		DIVULGAÇÃO REL.PUBLICAS,CONDEC.HOMENG, FESTIVIDADE				
1	010400	01.031.1001.4030	00	3	0,00	0,00
		MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DA TV DIGITAL, AUDIO E VIDEO				
1	020101	04.122.0001.2001	00	3	0,00	0,00
		MANUTENCAO DO SUBSIDIO DO PREFEITO E VICE				
1	020101	04.122.0001.2001	00	3	0,00	0,00
		MANUTENCAO DO SUBSIDIO DO PREFEITO E VICE				
500	3.1.90.11	388.000,00	500	3	466.000,00	0,00
500	3.1.90.13	80.000,00				
Total LOA:		466.000,00				
1	020101	04.122.0001.2002	00	3	0,00	0,00
		MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO				



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 2060 – 30 de Novembro de 2022 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Administração: Reginaldo Camilo



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA/MG

PRACA DOS ANDRADAS, 75

CNPJ: 17914128/0001-63

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Página 2

### COMPARATIVO LOA X LDO INICIAL

Lei: 002140, Data: 14/12/2021

Entidade		Local		Funcional Programática		LOA		LDO		DIFERENÇA APURADA	
		Fonte	Categ			Valor LOA	Fonte	Categoria	Valor LDO	Diferença	
										Valor Negativo = LDO maior que o Orçamento Valor Positivo = LDO menor que o Orçamento	
1	-	020101	-	04.122.0001.2002	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO						
		500	3.1.90.04			65.000,00	500	3	848.160,00		0,00
		500	3.1.90.11			560.000,00					
		500	3.1.90.13			120.000,00					
		500	3.1.90.94			1.200,00					
		500	3.3.90.14			30.000,00					
		500	3.3.90.30			6.600,00					
		500	3.3.90.39			2.000,00					
		500	3.3.90.46			63.360,00					
		Total LOA:				848.160,00					
		500	4.4.90.52			1.200,00	500	4	1.200,00		0,00
		Total LOA:				1.200,00					
1	-	020101	-	04.122.0001.2092	HOMENAGENS, FESTIVIDADES E RECEPCOES						
							00	3	0,00		0,00
1	-	020101	-	04.122.0001.2092	HOMENAGENS, FESTIVIDADES E RECEPCOES						
		500	3.3.90.39			24.000,00	500	3	24.000,00		0,00
		Total LOA:				24.000,00					
1	-	020102	-	04.122.0001.2003	MANUTENCAO DA PROCURADORIA E ASSESSORIA JURIDICA						
							00	3	0,00		0,00
1	-	020102	-	04.122.0001.2003	MANUTENCAO DA PROCURADORIA E ASSESSORIA JURIDICA						
		500	3.1.90.11			528.000,00	500	3	810.000,00		0,00
		500	3.1.90.13			105.600,00					
		500	3.1.90.94			1.200,00					
		500	3.3.90.14			30.000,00					
		500	3.3.90.30			1.200,00					
		500	3.3.90.36			90.000,00					
		500	3.3.90.39			6.000,00					
		500	3.3.90.46			48.000,00					
		Total LOA:				810.000,00					
		500	4.4.90.52			1.200,00	500	4	1.200,00		0,00
		Total LOA:				1.200,00					
1	-	020103	-	04.124.0001.2004	MANUTENCAO DO CONTROLE INTERNO						
							00	3	0,00		0,00
1	-	020103	-	04.124.0001.2004	MANUTENCAO DO CONTROLE INTERNO						
		500	3.1.90.11			105.600,00	500	3	131.280,00		0,00
		500	3.1.90.13			19.800,00					
		500	3.3.90.14			600,00					
		500	3.3.90.46			5.280,00					
		Total LOA:				131.280,00					
1	-	020201	-	04.122.0001.2005	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE GOVERNO						
							00	3	0,00		0,00



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 2060 – 30 de Novembro de 2022 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Administração: Reginaldo Camilo



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA/MG

PRACA DOS ANDRADAS, 75

CNPJ: 17914128/0001-63

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Página 3

### COMPARATIVO LOA X LDO INICIAL

Lei: 002140, Data: 14/12/2021

LOA				LDO		DIFERENÇA		
						APURADA		
						Valor Negativo = LDO maior que o Orçamento Valor Positivo = LDO menor que o Orçamento		
Entidade	Local	Funcional Programática		Fonte	Categoria	Valor LDO	Diferença	
Fonte	Catec	Valor LOA						
1	-	020201	- 04.122.0001.2005	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE GOVERNO				
500	3.1.90.04	363.000,00		500	3	1.186.400,00	0,00	
500	3.1.90.11	363.000,00						
500	3.1.90.13	145.200,00						
500	3.1.90.16	1.200,00						
500	3.1.90.94	12.000,00						
500	3.3.90.14	12.000,00						
500	3.3.90.30	48.000,00						
500	3.3.90.36	32.000,00						
500	3.3.90.39	120.000,00						
500	3.3.90.46	90.000,00						
Total LOA:		1.186.400,00						
500	4.4.90.52	12.000,00		500	4	12.000,00	0,00	
Total LOA:		12.000,00						
1	-	020201	- 11.363.1005.2111	MANUTENÇÃO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES				
				00	3	0,00	0,00	
1	-	020201	- 11.363.1005.2111	MANUTENÇÃO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES				
500	3.3.90.39	120.000,00		500	3	120.000,00	0,00	
Total LOA:		120.000,00						
1	-	020201	- 22.661.1005.1029	AQUISICAO DE TERRENO PARA O DISTRITO INDUSTRIAL				
				00	3	0,00	0,00	
1	-	020201	- 22.661.1005.1029	AQUISICAO DE TERRENO PARA O DISTRITO INDUSTRIAL				
755	4.4.90.61	600.120,00		755	4	600.120,00	0,00	
Total LOA:		600.120,00						
1	-	020201	- 28.846.0000.0001	MANUTENCAO DE CONVENIO COM A POLICIA CIVIL				
				00	3	0,00	0,00	
1	-	020201	- 28.846.0000.0001	MANUTENCAO DE CONVENIO COM A POLICIA CIVIL				
500	3.1.90.04	72.600,00		500	3	262.560,00	0,00	
500	3.1.90.11	87.120,00						
500	3.1.90.13	19.800,00						
500	3.1.90.94	1.320,00						
500	3.3.90.14	600,00						
500	3.3.90.30	30.000,00						
500	3.3.90.39	30.000,00						
500	3.3.90.46	21.120,00						
Total LOA:		262.560,00						
1	-	020201	- 28.846.0000.0002	MANUTENCAO DE CONVENIO COM A POLICIA MILITAR				
				00	3	0,00	0,00	
1	-	020201	- 28.846.0000.0002	MANUTENCAO DE CONVENIO COM A POLICIA MILITAR				
500	3.3.90.30	25.000,00		500	3	50.000,00	0,00	
500	3.3.90.39	25.000,00						
Total LOA:		50.000,00						
1	-	020202	- 13.392.0000.0009	CONTRIBUICOES - CAMINHO MONSENHOR ALDERIGI				
				00	3	0,00	0,00	





# Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 2060 – 30 de Novembro de 2022 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Administração: Reginaldo Camilo



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA/MG

PRACA DOS ANDRADAS, 75

CNPJ: 179.14128/0001-63

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Página 4

### COMPARATIVO LOA X LDO INICIAL

Lei: 002140, Data: 14/12/2021

LOA				LDO		DIFERENÇA APURADA	
Entidade	Local	Funcional Programática	Valor LOA	Fonte	Categoria	Valor LDO	Diferença
Fonte	Categ						
1	-	020202 - 13.392.0000.0009	CONTRIBUICOES - CAMINHO MONSENHOR ALDERIGI				
500	3.3.50.41	3.000,00		500	3	3.000,00	0,00
Total LOA:			3.000,00				
1	-	020202 - 13.392.0002.2007	MANUTENCAO DA DIFUSAO CULTURAL				
				00	3	0,00	0,00
1	-	020202 - 13.392.0002.2007	MANUTENCAO DA DIFUSAO CULTURAL				
500	3.1.90.11	283.800,00		500	3	689.000,00	0,00
500	3.1.90.13	52.800,00					
500	3.1.90.16	1.200,00					
500	3.1.90.94	1.200,00					
500	3.3.90.30	12.000,00					
500	3.3.90.36	60.000,00					
500	3.3.90.39	240.000,00					
500	3.3.90.46	26.000,00					
500	3.3.90.47	12.000,00					
Total LOA:			689.000,00				
1	-	020202 - 13.392.0002.2008	MANUTENCAO DA FESTA CARNAVALESCA				
				00	3	0,00	0,00
1	-	020202 - 13.392.0002.2008	MANUTENCAO DA FESTA CARNAVALESCA				
501	3.3.90.39	240.000,00		501	3	240.000,00	0,00
Total LOA:			240.000,00				
1	-	020202 - 13.392.0002.2009	MANUTENCAO DE FESTAS CULTURAIS NO MUNICIPIO				
				00	3	0,00	0,00
1	-	020202 - 13.392.0002.2009	MANUTENCAO DE FESTAS CULTURAIS NO MUNICIPIO				
501	3.3.90.36	24.000,00		501	3	528.800,00	0,00
501	3.3.90.39	500.000,00					
501	3.3.90.47	4.800,00					
Total LOA:			528.800,00				
1	-	020202 - 13.392.0002.2011	APOIO A FESTA DO PEAO				
				00	3	0,00	0,00
1	-	020202 - 13.392.0002.2011	APOIO A FESTA DO PEAO				
501	3.3.90.39	250.000,00		501	3	250.000,00	0,00
Total LOA:			250.000,00				
1	-	020202 - 13.392.0002.2108	APOIO AO EVENTO ROCK IN LAGO				
				00	3	0,00	0,00
1	-	020202 - 13.392.0002.2108	APOIO AO EVENTO ROCK IN LAGO				
501	3.3.90.39	350.000,00		501	3	350.000,00	0,00
Total LOA:			350.000,00				
1	-	020202 - 23.691.0000.0011	CONTRIBUICAO - CIRCUITO TURISTICO DAS MALHAS				
				00	3	0,00	0,00



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 2060 – 30 de Novembro de 2022 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Administração: Reginaldo Camilo



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA/MG

PRACA DOS ANDRADAS, 75

CNPJ: 17914128/0001-63

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Página 5

### COMPARATIVO LOA X LDO INICIAL

Lei: 002140, Data: 14/12/2021

LOA				LDO		DIFERENÇA APURADA	
Entidade	Local	Funcional Programática	Valor LOA	Fonte	Categoria	Valor LDO	Diferença
Fonte	Catec						
1	-	020202 - 23.691.0000.0011	CONTRIBUICAO - CIRCUITO TURISTICO DAS MALHAS				
500	3.3.70.41	20.000,00		500	3	20.000,00	0,00
Total LOA:			20.000,00				
1	-	020202 - 23.691.1005.0028	CONTRIBUICAO.- ASSOC. COM. IND. E AGRO DE JACUTINGA				
				00	3	0,00	0,00
1	-	020202 - 23.691.1005.0028	CONTRIBUICAO.- ASSOC. COM. IND. E AGRO DE JACUTINGA				
501	3.3.50.41	130.000,00		501	3	130.000,00	0,00
Total LOA:			130.000,00				
1	-	020203 - 04.122.0000.0030	CONTRIBUIÇÕES - EMATER				
500	3.3.50.41	120.000,00		500	3	120.000,00	0,00
Total LOA:			120.000,00				
1	-	020203 - 04.122.0004.1030	AQUISICAO DE VEICULO				
				00	3	0,00	0,00
1	-	020203 - 04.122.0004.1030	AQUISICAO DE VEICULO				
500	4.4.90.52	60.000,00		500	4	60.000,00	0,00
Total LOA:			60.000,00				
1	-	020203 - 17.512.0000.0012	CONTRIBUICAO CONS. INTER. DESEN. A. SUSTENTAVEL				
				00	3	0,00	0,00
1	-	020203 - 17.512.0000.0012	CONTRIBUICAO CONS. INTER. DESEN. A. SUSTENTAVEL				
500	3.1.71.70	26.768,71		500	3	51.556,30	0,00
500	3.3.71.70	24.787,59					
Total LOA:			51.556,30				
500	4.4.71.70	993,20		500	4	993,20	0,00
Total LOA:			993,20				
1	-	020203 - 18.541.0004.2017	PROTECAO E PRESERVACAO DO MEIO AMBIENTE				
				00	3	0,00	0,00
1	-	020203 - 18.541.0004.2017	PROTECAO E PRESERVACAO DO MEIO AMBIENTE				
500	3.1.90.04	264.000,00		500	3	443.400,00	0,00
500	3.1.90.11	36.000,00					
500	3.1.90.13	80.000,00					
500	3.1.90.16	1.200,00					
500	3.1.90.94	1.200,00					
500	3.3.90.30	12.000,00					
500	3.3.90.39	12.000,00					
500	3.3.90.46	37.000,00					
Total LOA:			443.400,00				
500	4.4.90.52	1.200,00		500	4	1.200,00	0,00
Total LOA:			1.200,00				
1	-	020203 - 20.606.0003.2012	MANUTENCAO DO SERVICO DE AGRICULTURA				
				00	3	0,00	0,00



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 2060 – 30 de Novembro de 2022 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Administração: Reginaldo Camilo



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA/MG

PRACA DOS ANDRADAS, 75

CNPJ: 17914128/0001-63

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Página 6

### COMPARATIVO LOA X LDO INICIAL

Lei: 002140, Data: 14/12/2021

Entidade		Local		Funcional Programática		LOA		LDO		DIFERENÇA APURADA	
		Fonte	Categ			Valor LOA	Fonte	Categoria	Valor LDO	Diferença	
										Valor Negativo = LDO maior que o Orçamento Valor Positivo = LDO menor que o Orçamento	
1	-	020203	-	20.606.0003.2012	MANUTENCAO DO SERVICO DE AGRICULTURA						
		500	3.1.90.11		180.000,00	500	3		620.200,00		0,00
		500	3.1.90.13		36.000,00						
		500	3.1.90.16		40.000,00						
		500	3.1.90.94		1.200,00						
		500	3.3.90.14		600,00						
		500	3.3.90.30		144.000,00						
		500	3.3.90.36		48.000,00						
		500	3.3.90.39		144.000,00						
		500	3.3.90.46		26.400,00						
		Total LOA:			620.200,00						
		500	4.4.90.52		24.000,00	500	4		24.000,00		0,00
		Total LOA:			24.000,00						
1	-	020203	-	20.606.0003.2013	MANUTENCAO DA DISTRIBUICAO DE CALCARIO A PEQ PRODU						
							00	3	0,00		0,00
1	-	020203	-	20.606.0003.2013	MANUTENCAO DA DISTRIBUICAO DE CALCARIO A PEQ PRODU						
		500	3.3.90.32		40.000,00	500	3		40.000,00		0,00
		Total LOA:			40.000,00						
1	-	020203	-	20.606.0003.2014	MANUTENCAO DA DISTRIBUICAO DE SEMENTES E MUDAS						
							00	3	0,00		0,00
1	-	020203	-	20.606.0003.2014	MANUTENCAO DA DISTRIBUICAO DE SEMENTES E MUDAS						
		500	3.3.90.32		6.000,00	500	3		6.000,00		0,00
		Total LOA:			6.000,00						
1	-	020203	-	20.606.0003.2015	MANUTENCAO DE DEPARTAMENTO PRODUCAO ANIMAL						
							00	3	0,00		0,00
1	-	020203	-	20.606.0003.2015	MANUTENCAO DE DEPARTAMENTO PRODUCAO ANIMAL						
		500	3.1.90.04		70.000,00	500	3		416.200,00		0,00
		500	3.1.90.11		240.000,00						
		500	3.1.90.13		62.000,00						
		500	3.1.90.16		30.000,00						
		500	3.1.90.94		1.200,00						
		500	3.3.90.30		1.200,00						
		500	3.3.90.39		1.200,00						
		500	3.3.90.46		10.600,00						
		Total LOA:			416.200,00						
		500	4.4.90.52		600,00	500	4		600,00		0,00
		Total LOA:			600,00						
1	-	020204	-	06.181.0001.1034	AQUISICAO DE VEICULOS PARA GUARDA MUNICIPAL						
							00	3	0,00		0,00
1	-	020204	-	06.181.0001.1034	AQUISICAO DE VEICULOS PARA GUARDA MUNICIPAL						
		501	4.4.90.52		60.000,00	501	4		60.000,00		0,00
		Total LOA:			60.000,00						





# Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 2060 – 30 de Novembro de 2022 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Administração: Reginaldo Camilo



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA/MG

PRACA DOS ANDRADAS, 75

CNPJ: 17914128/0001-63

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Página 7

### COMPARATIVO LOA X LDO INICIAL

Lei: 002140, Data: 14/12/2021

LOA						LDO	DIFERENÇA
Entidade	Local	Funcional Programática					APURADA
Fonte	Categ	Valor LOA	Fonte	Categoria	Valor LDO	Diferença	
1	- 020204	- 06.181.0001.2104	MANUTENCAO DA GUARDA MUNICIPAL				
			00	3	0,00	0,00	
1	- 020204	- 06.181.0001.2104	MANUTENCAO DA GUARDA MUNICIPAL				
500	3.1.90.11	240.000,00	500	3	438.000,00	0,00	
500	3.1.90.13	48.000,00					
500	3.3.90.30	60.000,00					
500	3.3.90.39	60.000,00					
500	3.3.90.46	30.000,00					
	Total LOA:	438.000,00					
500	4.4.90.52	24.000,00	500	4	24.000,00	0,00	
	Total LOA:	24.000,00					
1	- 020204	- 06.181.0001.2104	MANUTENCAO DA GUARDA MUNICIPAL				
752	3.3.90.30	30.000,00	752	3	60.000,00	0,00	
752	3.3.90.39	30.000,00					
	Total LOA:	60.000,00					
752	4.4.90.52	1.320,00	752	4	1.320,00	0,00	
	Total LOA:	1.320,00					
1	- 020205	- 04.122.1012.1032	AQUISICAO DE VEICULOS				
			00	3	0,00	0,00	
1	- 020205	- 04.122.1012.1032	AQUISICAO DE VEICULOS				
500	4.4.90.52	60.000,00	500	4	60.000,00	0,00	
	Total LOA:	60.000,00					
1	- 020205	- 15.451.1008.1001	COBERTURA DA RUA DO LAGO MUNICIPAL				
			00	3	0,00	0,00	
1	- 020205	- 27.512.1012.1010	CONSTRUÇÃO DE PISTA DE SKATE				
			00	3	0,00	0,00	
1	- 020205	- 27.812.1012.1039	COBERTURA DE QUADRA - LAGO MUNICIPAL				
			00	3	0,00	0,00	
1	- 020205	- 27.812.1012.2060	MANUT DO PROGRAMA DE ESPORTE MUNICIPAL				
			00	3	0,00	0,00	



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 2060 – 30 de Novembro de 2022 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Administração: Reginaldo Camilo



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA/MG

PRACA DOS ANDRADAS, 75

CNPJ: 17914128/0001-63

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Página 8

### COMPARATIVO LOA X LDO INICIAL

Lei: 002140, Data: 14/12/2021

LOA				LDO		DIFERENÇA	
						APURADA	
						Valor Negativo = LDO maior que o Orçamento Valor Positivo = LDO menor que o Orçamento	
Entidade	Local	Funcional Programática		Fonte	Categoria	Valor LDO	Diferença
	Fonte	Categ	Valor LOA				
1	-	020205	- 27.812.1012.2060	<b>MANUT DO PROGRAMA DE ESPORTE MUNICIPAL</b>			
	500	3.1.90.04	260.000,00	500	3	1.760.520,00	0,00
	500	3.1.90.11	260.000,00				
	500	3.1.90.13	104.000,00				
	500	3.1.90.94	1.320,00				
	500	3.3.90.14	13.200,00				
	500	3.3.90.30	132.000,00				
	500	3.3.90.31	12.000,00				
	500	3.3.90.36	80.000,00				
	500	3.3.90.39	800.000,00				
	500	3.3.90.46	82.000,00				
	500	3.3.90.47	16.000,00				
	Total LOA:		1.760.520,00				
	500	4.4.90.52	200.000,00	500	4	200.000,00	0,00
	Total LOA:		200.000,00				
1	-	020205	- 27.812.1012.2093	<b>MANIFESTACAO DE AUXILIO FINANCEIRO</b>			
				00	3	0,00	0,00
1	-	020205	- 27.812.1012.2093	<b>MANIFESTACAO DE AUXILIO FINANCEIRO</b>			
	500	3.3.90.48	44.000,00	500	3	44.000,00	0,00
	Total LOA:		44.000,00				
1	-	020301	- 02.061.0000.0003	<b>MANUTENCAO DE PAGAMENTO DE SETENCAS JUDICIAIS</b>			
				00	3	0,00	0,00
1	-	020301	- 02.061.0000.0003	<b>MANUTENCAO DE PAGAMENTO DE SETENCAS JUDICIAIS</b>			
	500	3.3.90.47	24.000,00	500	3	144.000,00	0,00
	500	3.3.90.91	120.000,00				
	Total LOA:		144.000,00				
1	-	020301	- 04.122.0000.0022	<b>CONTRIBUICOES - CNM</b>			
				00	3	0,00	0,00
1	-	020301	- 04.122.0000.0022	<b>CONTRIBUICOES - CNM</b>			
	500	3.3.50.41	20.000,00	500	3	20.000,00	0,00
	Total LOA:		20.000,00				
1	-	020301	- 04.122.0000.0030	<b>CONTRIBUIÇÕES - EMATER</b>			
				00	3	0,00	0,00
1	-	020301	- 04.122.0000.0031	<b>CONTRIBUIÇÕES - AMESP</b>			
				00	3	0,00	0,00
1	-	020301	- 04.122.0000.0031	<b>CONTRIBUIÇÕES - AMESP</b>			
	500	3.1.71.70	4.003,96	500	3	5.635,98	0,00
	500	3.3.71.70	1.632,02				
	Total LOA:		5.635,98				
	500	4.4.71.70	1.279,33	500	4	1.279,33	0,00
	Total LOA:		1.279,33				



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 2060 – 30 de Novembro de 2022 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Administração: Reginaldo Camilo



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA/MG

PRACA DOS ANDRADAS, 75

CNPJ: 17914128/0001-63

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Página 9

### COMPARATIVO LOA X LDO INICIAL

Lei: 002140, Data: 14/12/2021

LOA				LDO		DIFERENÇA APURADA	
Entidade	Local	Funcional Programática		Valor Negativo = LDO maior que o Orçamento Valor Positivo = LDO menor que o Orçamento			
Fonte	Categ	Valor LOA		Fonte	Categoria	Valor LDO	Diferença
1	-	020301	- 04.122.0001.1033	AQUISICAO DE VEICULOS			
				00	3	0,00	0,00
1	-	020301	- 04.122.0001.1033	AQUISICAO DE VEICULOS			
500	4.4.90.52	60.000,00		500	4	60.000,00	0,00
Total LOA:		60.000,00					
1	-	020301	- 04.122.0001.2101	MANUTENCAO DO PACO MUNICIPAL			
				00	3	0,00	0,00
1	-	020301	- 04.122.0001.2101	MANUTENCAO DO PACO MUNICIPAL			
501	3.3.90.30	132.000,00		501	3	892.000,00	0,00
501	3.3.90.39	300.000,00					
501	3.3.90.40	460.000,00					
Total LOA:		892.000,00					
501	4.4.90.52	12.000,00		501	4	12.000,00	0,00
Total LOA:		12.000,00					
1	-	020301	- 04.123.0000.0004	CONTRIBUICAO PARA O PASEP			
				00	3	0,00	0,00
1	-	020301	- 04.123.0000.0004	CONTRIBUICAO PARA O PASEP			
500	3.3.90.47	1.400.000,00		500	3	1.400.000,00	0,00
Total LOA:		1.400.000,00					
1	-	020301	- 04.123.0000.0006	PAGAMENTO DE PRECATORIOS JUDICIAIS			
				00	3	0,00	0,00
1	-	020301	- 04.123.0000.0006	PAGAMENTO DE PRECATORIOS JUDICIAIS			
501	3.3.90.91	1.000.000,00		501	3	1.000.000,00	0,00
Total LOA:		1.000.000,00					
1	-	020301	- 04.123.0000.0007	MANUTENCAO PAGAMENTOS DE APOSENTADORIA E PENSÕES			
				00	3	0,00	0,00
1	-	020301	- 04.123.0000.0007	MANUTENCAO PAGAMENTOS DE APOSENTADORIA E PENSÕES			
500	3.1.90.01	77.000,00		500	3	143.000,00	0,00
500	3.1.90.03	66.000,00					
Total LOA:		143.000,00					
1	-	020301	- 04.123.0000.0008	CONTRIBUICAO - ASSOC. MINEIRA DE MUNICIPIOIS			
				00	3	0,00	0,00
1	-	020301	- 04.123.0000.0008	CONTRIBUICAO - ASSOC. MINEIRA DE MUNICIPIOIS			
500	3.3.50.41	20.000,00		500	3	20.000,00	0,00
Total LOA:		20.000,00					
1	-	020301	- 04.123.0001.2019	MANUTENCAO DA GESTAO ORCAMENTARIA E FINANCEIRA			
				00	3	0,00	0,00





# Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 2060 – 30 de Novembro de 2022 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Administração: Reginaldo Camilo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA/MG**  
PRACA DOS ANDRADAS, 75 - CNPJ:17914128/0001-63  
Orçamento Programa - Exercício de 2023

Página 10

**COMPARATIVO LOA X LDO INICIAL**

Lei: 002140, Data: 14/12/2021

LOA				LDO		DIFERENÇA	
Entidade	Local	Funcional Programática	Valor LOA	Fonte	Categoria	Valor LDO	Diferença
Fonte	Catec						
1	-	020301 - 04.123.0001.2019	<b>MANUTENCAO DA GESTAO ORCAMENTARIA E FINANCEIRA</b>				
500	3.1.90.04		66.000,00	500	3	580.440,00	0,00
500	3.1.90.11		300.000,00				
500	3.1.90.13		73.200,00				
500	3.1.90.94		1.200,00				
500	3.3.90.14		600,00				
500	3.3.90.30		1.200,00				
500	3.3.90.36		30.000,00				
500	3.3.90.46		42.240,00				
500	3.3.90.47		6.000,00				
500	3.3.90.92		60.000,00				
	Total LOA:		580.440,00				
500	4.4.90.52		1.200,00	500	4	1.200,00	0,00
	Total LOA:		1.200,00				
1	-	020301 - 04.123.0001.2019	<b>MANUTENCAO DA GESTAO ORCAMENTARIA E FINANCEIRA</b>				
501	3.3.90.39		60.000,00	501	3	60.000,00	0,00
	Total LOA:		60.000,00				
1	-	020301 - 04.123.0001.2109	<b>MANUTENCAO DAS DESPESAS BANCARIAS</b>				
				00	3	0,00	0,00
1	-	020301 - 04.123.0001.2109	<b>MANUTENCAO DAS DESPESAS BANCARIAS</b>				
500	3.3.90.39		420.000,00	500	3	420.000,00	0,00
	Total LOA:		420.000,00				
1	-	020301 - 16.482.1015.2110	<b>REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA</b>				
				00	3	0,00	0,00
1	-	020301 - 16.482.1015.2110	<b>REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA</b>				
500	3.3.90.39		250.000,00	500	3	250.000,00	0,00
	Total LOA:		250.000,00				
1	-	020301 - 28.843.0000.0005	<b>MANUTENCAO DE AMORTIZACAO DE DIVIDA DO INSS</b>				
				00	3	0,00	0,00
1	-	020301 - 28.843.0000.0005	<b>MANUTENCAO DE AMORTIZACAO DE DIVIDA DO INSS</b>				
501	4.6.90.71		260.000,00	501	4	260.000,00	0,00
	Total LOA:		260.000,00				
1	-	020301 - 99.999.9999.9999	<b>RESERVA DE CONTINGENCIA</b>				
				00	3	0,00	0,00
1	-	020301 - 99.999.9999.9999	<b>RESERVA DE CONTINGENCIA</b>				
501	9.9.99.99		1.413.520,00	501	9	1.413.520,00	0,00
	Total LOA:		1.413.520,00				
1	-	020302 - 04.123.0001.2020	<b>MANUTENCAO DO SETOR DE COMPRAS E LICITACAO</b>				
				00	3	0,00	0,00



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 2060 – 30 de Novembro de 2022 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Administração: Reginaldo Camilo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA/MG**  
PRACA DOS ANDRADAS, 75 - CNPJ: 17914128/0001-63  
Orçamento Programa - Exercício de 2023

Página 11

**COMPARATIVO LOA X LDO INICIAL**

Lei: 002140, Data: 14/12/2021

LOA				LDO		DIFERENÇA	
Entidade	Local	Funcional Programática	Valor LOA	Fonte	Categoria	Valor LDO	Diferença
Fonte	Catec						
1	-	020302 - 04.123.0001.2020	<b>MANUTENCAO DO SETOR DE COMPRAS E LICITACAO</b>				
500	3.1.90.11		410.000,00	500	3	692.400,00	0,00
500	3.1.90.13		82.000,00				
500	3.1.90.94		1.200,00				
500	3.3.90.14		6.000,00				
500	3.3.90.30		1.200,00				
500	3.3.90.36		80.000,00				
500	3.3.90.39		42.000,00				
500	3.3.90.46		70.000,00				
Total LOA:			692.400,00				
500	4.4.90.52		1.200,00	500	4	1.200,00	0,00
Total LOA:			1.200,00				
1	-	020303 - 04.123.0001.2021	<b>MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO PESSOAL</b>				
				00	3	0,00	0,00
1	-	020303 - 04.123.0001.2021	<b>MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO PESSOAL</b>				
500	3.1.90.11		140.000,00	500	3	210.820,00	0,00
500	3.1.90.13		28.000,00				
500	3.1.90.94		1.200,00				
500	3.3.90.14		420,00				
500	3.3.90.30		1.200,00				
500	3.3.90.36		16.000,00				
500	3.3.90.39		8.000,00				
500	3.3.90.46		16.000,00				
Total LOA:			210.820,00				
1	-	020304 - 04.123.0001.2022	<b>MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS E FISCALIZA</b>				
				00	3	0,00	0,00
1	-	020304 - 04.123.0001.2022	<b>MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS E FISCALIZA</b>				
500	3.1.90.04		375.000,00	500	3	968.200,00	0,00
500	3.1.90.11		118.000,00				
500	3.1.90.13		98.600,00				
500	3.1.90.94		1.200,00				
500	3.3.90.14		600,00				
500	3.3.90.30		12.000,00				
500	3.3.90.36		50.000,00				
500	3.3.90.39		90.000,00				
500	3.3.90.46		52.800,00				
500	3.3.90.93		160.000,00				
Total LOA:			968.200,00				
500	4.4.90.52		1.200,00	500	4	1.200,00	0,00
Total LOA:			1.200,00				
1	-	020305 - 04.124.0001.2023	<b>MANUTENCAO DO SETOR DE SUPRIMENTOS E PATRIMONIO</b>				
				00	3	0,00	0,00



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 2060 – 30 de Novembro de 2022 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Administração: Reginaldo Camilo



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA/MG

PRACA DOS ANDRADAS, 75

CNPJ: 17914128/0001-63

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Página 12

### COMPARATIVO LOA X LDO INICIAL

Lei: 002140, Data: 14/12/2021

LOA				LDO		DIFERENÇA	
Entidade	Local	Funcional Programática	Valor LOA	Fonte	Categoria	Valor LDO	Diferença
Fonte	Catec						
1	-	020305 - 04.124.0001.2023	<b>MANUTENCAO DO SETOR DE SUPRIMENTOS E PATRINOMIO</b>				
500	3.1.90.04		112.000,00	500	3	359.200,00	0,00
500	3.1.90.11		150.000,00				
500	3.1.90.13		52.400,00				
500	3.1.90.94		1.200,00				
500	3.3.90.39		16.000,00				
500	3.3.90.46		26.400,00				
500	3.3.90.93		1.200,00				
Total LOA:			359.200,00				
1	-	020401 - 15.451.1005.1053	<b>INFRAESTRUTURA PARA DISTRITO INDUSTRIAL</b>				
500	4.4.90.51		500.000,00	500	4	500.000,00	0,00
Total LOA:			500.000,00				
1	-	020401 - 15.451.1006.1002	<b>RECUPERACAO DE PAVIMENTACAO ASFALTICA</b>				
				00	3	0,00	0,00
1	-	020401 - 15.451.1006.1002	<b>RECUPERACAO DE PAVIMENTACAO ASFALTICA</b>				
704	4.4.90.51		2.000.000,00	704	4	2.000.000,00	0,00
Total LOA:			2.000.000,00				
1	-	020401 - 15.451.1006.1008	<b>CONSTRUÇÃO DE CALCADA NA AV. DOS IMIGRANTES</b>				
				00	3	0,00	0,00
1	-	020401 - 15.451.1006.1012	<b>PAVIMENTACAO URBANA - BAIRRO DOS VIEIRAS</b>				
				00	3	0,00	0,00
1	-	020401 - 15.451.1006.1019	<b>AQUISIÇÃO DE VEICULOS</b>				
				00	3	0,00	0,00
1	-	020401 - 15.451.1006.1019	<b>AQUISIÇÃO DE VEICULOS</b>				
755	4.4.90.52		120.000,00	755	4	120.000,00	0,00
Total LOA:			120.000,00				
1	-	020401 - 15.451.1006.1020	<b>AQUISICAO DE MAQUINAS E EQUIAMENTOS</b>				
				00	3	0,00	0,00
1	-	020401 - 15.451.1006.1020	<b>AQUISICAO DE MAQUINAS E EQUIAMENTOS</b>				
755	4.4.90.52		400.000,00	755	4	400.000,00	0,00
Total LOA:			400.000,00				
1	-	020401 - 15.451.1006.1026	<b>ILUMINACAO PUBLICA DE LED</b>				
				00	3	0,00	0,00
1	-	020401 - 15.451.1006.1026	<b>ILUMINACAO PUBLICA DE LED</b>				
751	3.3.90.39		600.000,00	751	3	600.000,00	0,00
Total LOA:			600.000,00				
1	-	020401 - 15.451.1006.1040	<b>PAVIMENTACAO ASFALTICA - CONVENIO</b>				
				00	3	0,00	0,00





# Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 2060 – 30 de Novembro de 2022 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Administração: Reginaldo Camilo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA/MG**  
PRACA DOS ANDRADAS, 75 - CNPJ: 17914128/0001-63  
Orçamento Programa - Exercício de 2023

Página 13

**COMPARATIVO LOA X LDO INICIAL**

Lei: 002140, Data: 14/12/2021

LOA				LDO		DIFERENÇA	
Entidade	Local	Funcional Programática	Valor LOA	Fonte	Categoria	Valor LDO	Diferença
Fonte	Catec						
1	-	020401 - 15.451.1006.1040	PAVIMENTACAO ASFALTICA - CONVENIO				
500	4.4.90.51	500.000,00		500	4	500.000,00	0,00
Total LOA:			500.000,00				
1	-	020401 - 15.451.1007.1035	CONSTRUCAO DE POCOS ARTESIANOS				
				00	3	0,00	0,00
1	-	020401 - 15.451.1007.1035	CONSTRUCAO DE POCOS ARTESIANOS				
501	4.4.90.51	800.000,00		501	4	800.000,00	0,00
Total LOA:			800.000,00				
1	-	020401 - 15.451.1007.1042	MODERNIZAÇÃO E INSTALAÇÃO DE CAPTAÇÃO DE AGUA				
				00	3	0,00	0,00
1	-	020401 - 15.451.1008.1009	PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA DE SAPUCAÍ A ELEUTERIO/SP				
				00	3	0,00	0,00
1	-	020401 - 15.452.0001.2024	MANUTENCAO DOS SERVICOS URBANOS				
				00	3	0,00	0,00
1	-	020401 - 15.452.0001.2024	MANUTENCAO DOS SERVICOS URBANOS				
500	3.1.90.04	1.300.000,00		500	3	4.072.600,00	0,00
500	3.1.90.11	88.000,00					
500	3.1.90.13	360.000,00					
500	3.1.90.16	12.000,00					
500	3.1.90.94	12.000,00					
500	3.3.90.14	600,00					
500	3.3.90.30	1.000.000,00					
500	3.3.90.39	1.000.000,00					
500	3.3.90.46	300.000,00					
Total LOA:			4.072.600,00				
500	4.4.90.52	12.000,00		500	4	12.000,00	0,00
Total LOA:			12.000,00				
1	-	020401 - 15.452.0001.2024	MANUTENCAO DOS SERVICOS URBANOS				
708	3.3.90.39	980.120,00		708	3	980.120,00	0,00
Total LOA:			980.120,00				
1	-	020401 - 15.452.0001.2024	MANUTENCAO DOS SERVICOS URBANOS				
709	3.3.90.39	80.000,00		709	3	80.000,00	0,00
Total LOA:			80.000,00				
1	-	020401 - 15.452.0001.2025	MANUTENCAO DA LIMPEZA PUBLICA				
				00	3	0,00	0,00



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 2060 – 30 de Novembro de 2022 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Administração: Reginaldo Camilo



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA/MG

PRACA DOS ANDRADAS, 75

CNPJ: 17914128/0001-63

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Página 14

### COMPARATIVO LOA X LDO INICIAL

Lei: 002140, Data: 14/12/2021

LOA				LDO		DIFERENÇA	
Entidade	Local	Funcional Programática	Valor LOA	Fonte	Categoria	Valor LDO	Diferença
Fonte	Catec						
1	-	020401 - 15.452.0001.2025	<b>MANUTENCAO DA LIMPEZA PUBLICA</b>				
500	3.1.90.04		820.000,00	500	3	7.661.240,00	0,00
500	3.1.90.11		530.000,00				
500	3.1.90.13		290.000,00				
500	3.1.90.16		80.000,00				
500	3.1.90.94		12.000,00				
500	3.3.90.14		240,00				
500	3.3.90.30		120.000,00				
500	3.3.90.36		24.000,00				
500	3.3.90.39		5.500.000,00				
500	3.3.90.46		285.000,00				
Total LOA:			7.661.240,00				
1	-	020401 - 15.452.0001.2025	<b>MANUTENCAO DA LIMPEZA PUBLICA</b>				
501	3.3.90.39		240.000,00	501	3	240.000,00	0,00
Total LOA:			240.000,00				
1	-	020401 - 15.452.0001.2026	<b>MANUTENCAO DO SERVICO DE ILUMINACAO PUBLICA</b>				
				00	3	0,00	0,00
1	-	020401 - 15.452.0001.2026	<b>MANUTENCAO DO SERVICO DE ILUMINACAO PUBLICA</b>				
751	3.3.90.30		600.000,00	751	3	4.528.180,00	0,00
751	3.3.90.39		3.928.180,00				
Total LOA:			4.528.180,00				
1	-	020401 - 15.452.0001.2027	<b>MANUTENCAO DO CEMITERIO E VELORIO MUNICIPAL</b>				
				00	3	0,00	0,00
1	-	020401 - 15.452.0001.2027	<b>MANUTENCAO DO CEMITERIO E VELORIO MUNICIPAL</b>				
500	3.1.90.04		52.000,00	500	3	258.800,00	0,00
500	3.1.90.11		110.000,00				
500	3.1.90.13		32.400,00				
500	3.1.90.16		12.000,00				
500	3.1.90.94		1.200,00				
500	3.3.90.30		24.000,00				
500	3.3.90.39		1.200,00				
500	3.3.90.46		26.000,00				
Total LOA:			258.800,00				
1	-	020401 - 15.452.0001.2106	<b>MANUTENCAO DA SECRETARIA DE OBRAS</b>				
				00	3	0,00	0,00



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 2060 – 30 de Novembro de 2022 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Administração: Reginaldo Camilo



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA/MG

PRACA DOS ANDRADAS, 75 - CNPJ: 17914128/0001-63  
Orçamento Programa - Exercício de 2023

Página 15

### COMPARATIVO LOA X LDO INICIAL

Lei: 002140, Data: 14/12/2021

LOA				LDO		DIFERENÇA	
						APURADA	
						Valor Negativo = LDO maior que o Orçamento Valor Positivo = LDO menor que o Orçamento	
Entidade	Local	Funcional Programática	Valor LOA	Fonte	Categoria	Valor LDO	Diferença
	Fonte	Catec					
1	-	020401 - 15.452.0001.2106	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE OBRAS				
	500	3.1.90.11	437.000,00	500	3	628.600,00	0,00
	500	3.1.90.13	87.400,00				
	500	3.1.90.16	12.000,00				
	500	3.1.90.94	1.200,00				
	500	3.3.90.14	6.000,00				
	500	3.3.90.30	24.000,00				
	500	3.3.90.39	24.000,00				
	500	3.3.90.46	37.000,00				
	Total LOA:		628.600,00				
	500	4.4.90.52	1.200,00	500	4	1.200,00	0,00
	Total LOA:		1.200,00				
1	-	020401 - 15.452.1006.1012	PAVIMENTACAO URBANA - BAIRRO DOS VIEIRAS				
	704	4.4.90.51	900.000,00	704	4	900.000,00	0,00
	Total LOA:		900.000,00				
1	-	020401 - 15.452.1007.1055	PROJETO E CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM DE ARMAZENAMENTO DE AGUA				
	500	4.4.90.51	500.000,00	500	4	500.000,00	0,00
	Total LOA:		500.000,00				
1	-	020401 - 15.813.1006.1003	CONSTRUCAO E REVITALIZACAO DE PRACAS E JARDINS				
				00	3	0,00	0,00
1	-	020401 - 15.813.1006.1003	CONSTRUCAO E REVITALIZACAO DE PRACAS E JARDINS				
	501	4.4.90.51	240.000,00	501	4	240.000,00	0,00
	Total LOA:		240.000,00				
1	-	020401 - 17.512.1007.1018	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS				
				00	3	0,00	0,00
1	-	020401 - 17.512.1007.1054	INPLANTAÇÃO E INFRAESTRUTURA PARA EST. DE TRAT. DE ESGOTO - ETE				
	500	4.4.90.51	500.000,00	500	4	500.000,00	0,00
	Total LOA:		500.000,00				
1	-	020401 - 17.512.1007.2028	MANUTENCAO DE SERVICO DE AGUA E ESGOTO				
				00	3	0,00	0,00
1	-	020401 - 17.512.1007.2028	MANUTENCAO DE SERVICO DE AGUA E ESGOTO				
	500	3.1.90.04	1.159.535,19	500	3	1.963.535,19	0,00
	500	3.1.90.11	272.000,00				
	500	3.1.90.13	308.000,00				
	500	3.1.90.16	24.000,00				
	500	3.1.90.94	6.000,00				
	500	3.3.90.46	198.000,00				
	Total LOA:		1.963.535,19				
	500	4.4.90.52	120.000,00	500	4	120.000,00	0,00
	Total LOA:		120.000,00				





# Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 2060 – 30 de Novembro de 2022 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Administração: Reginaldo Camilo



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA/MG

PRACA DOS ANDRADAS, 75 - CNPJ:17914128/0001-63  
Orçamento Programa - Exercício de 2023

Página 16

### COMPARATIVO LOA X LDO INICIAL

Lei: 002140, Data: 14/12/2021

LOA				LDO		DIFERENÇA APURADA	
Entidade	Local	Funcional Programática	Valor LOA	Fonte	Categoria	Valor LDO	Diferença
Fonte	Catec						
1	020401	17.512.1007.2028	MANUTENCAO DE SERVICO DE AGUA E ESGOTO				
501	3.3.90.30		1.968.178,00	501	3	2.268.178,00	0,00
501	3.3.90.39		300.000,00				
Total LOA:			2.268.178,00				
1	020401	22.664.1005.1043	INFRAESTRUTURA PARA DISTRITO INDUSTRIAL				
				00	3	0,00	0,00
1	020401	26.782.1008.1031	CONSTRUCAO DE VIA URBANA - PERIMETRAL				
				00	3	0,00	0,00
1	020401	26.782.1008.1031	CONSTRUCAO DE VIA URBANA - PERIMETRAL				
754	4.4.90.51		2.000.000,00	754	4	2.000.000,00	0,00
Total LOA:			2.000.000,00				
1	020401	28.843.0000.0023	AMOTIZACAO DIVIDA - FINISA				
				00	3	0,00	0,00
1	020401	28.843.0000.0023	AMOTIZACAO DIVIDA - FINISA				
501	3.2.90.21		480.000,00	501	3	480.000,00	0,00
Total LOA:			480.000,00				
501	4.6.90.71		440.000,00	501	4	440.000,00	0,00
Total LOA:			440.000,00				
1	020401	28.843.0000.0027	AMORTIZACAO DIVIDA - CAMINHAO BDMG				
				00	3	0,00	0,00
1	020401	28.843.0000.0027	AMORTIZACAO DIVIDA - CAMINHAO BDMG				
501	3.2.90.21		12.000,00	501	3	12.000,00	0,00
Total LOA:			12.000,00				
501	4.6.90.71		40.000,00	501	4	40.000,00	0,00
Total LOA:			40.000,00				
1	020401	28.843.0000.0029	AMORTIZACAO DIVIDA - REVITALIZACAO DO LAGO				
				00	3	0,00	0,00
1	020401	28.843.0000.0029	AMORTIZACAO DIVIDA - REVITALIZACAO DO LAGO				
501	3.2.90.21		160.000,00	501	3	160.000,00	0,00
Total LOA:			160.000,00				
501	4.6.90.71		420.000,00	501	4	420.000,00	0,00
Total LOA:			420.000,00				
1	020402	15.451.1005.1027	PAVIMENTACAO ESTRADA VICINAL - MONTE SIAO				
				00	3	0,00	0,00
1	020402	15.451.1005.1027	PAVIMENTACAO ESTRADA VICINAL - MONTE SIAO				
704	4.4.90.51		4.424.760,00	704	4	4.424.760,00	0,00
Total LOA:			4.424.760,00				
1	020402	15.451.1005.1028	CONSTRUCAO/REFORMA DE PONTES E PASSARELAS				
				00	3	0,00	0,00



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 2060 – 30 de Novembro de 2022 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Administração: Reginaldo Camilo



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA/MG

PRACA DOS ANDRADAS, 75 - CNPJ: 17914128/0001-63  
Orçamento Programa - Exercício de 2023

Página 17

### COMPARATIVO LOA X LDO INICIAL

Lei: 002140, Data: 14/12/2021

LOA				LDO		DIFERENÇA	
						APURADA	
						Valor Negativo = LDO maior que o Orçamento Valor Positivo = LDO menor que o Orçamento	
Entidade	Local	Funcional Programática	Valor LOA	Fonte	Categoria	Valor LDO	Diferença
Fonte	Categ						
1	020402	15.451.1006.1028	CONSTRUCAO/REFORMA DE PONTES E PASSARELAS				
500	4.4.90.51	500.000,00		500	4	500.000,00	0,00
Total LOA:			500.000,00				
1	020402	26.782.1008.1015	INFRAESTRUTURA ESTRADAS VICINAIS				
				00	3	0,00	0,00
1	020402	26.782.1008.1015	INFRAESTRUTURA ESTRADAS VICINAIS				
704	4.4.90.51	1.000.000,00		704	4	1.000.000,00	0,00
Total LOA:			1.000.000,00				
1	020402	26.782.1008.2029	MANUTENCAO DAS ESTRADAS VICINAIS				
				00	3	0,00	0,00
1	020402	26.782.1008.2029	MANUTENCAO DAS ESTRADAS VICINAIS				
500	3.1.90.04	560.000,00		500	3	2.358.600,00	0,00
500	3.1.90.11	198.000,00					
500	3.1.90.13	151.600,00					
500	3.1.90.16	6.000,00					
500	3.1.90.94	1.200,00					
500	3.3.90.30	600.000,00					
500	3.3.90.39	800.000,00					
500	3.3.90.46	41.800,00					
Total LOA:			2.358.600,00				
1	020402	26.782.1008.2029	MANUTENCAO DAS ESTRADAS VICINAIS				
750	3.3.90.39	32.120,00		750	3	32.120,00	0,00
Total LOA:			32.120,00				
1	020501	12.122.1009.2037	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO				
				00	3	0,00	0,00
1	020501	12.122.1009.2037	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO				
500	3.1.90.04	600.000,00		500	3	1.493.200,00	0,00
500	3.1.90.11	96.000,00					
500	3.1.90.13	139.200,00					
500	3.1.90.94	12.000,00					
500	3.3.90.14	6.000,00					
500	3.3.90.30	240.000,00					
500	3.3.90.39	240.000,00					
500	3.3.90.46	160.000,00					
Total LOA:			1.493.200,00				
500	4.4.90.52	24.000,00		500	4	24.000,00	0,00
Total LOA:			24.000,00				
1	020501	12.361.0000.0013	SUBVENCAO - APAE JACUTINGA - ENSINO				
				00	3	0,00	0,00
1	020501	12.361.0000.0013	SUBVENCAO - APAE JACUTINGA - ENSINO				
500	3.3.50.43	180.000,00		500	3	180.000,00	0,00
Total LOA:			180.000,00				



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 2060 – 30 de Novembro de 2022 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Administração: Reginaldo Camilo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA/MG**  
PRACA DOS ANDRADAS, 75 - CNPJ: 17914128/0001-63  
Orçamento Programa - Exercício de 2023

Página 18

**COMPARATIVO LOA X LDO INICIAL**

Lei: 002140, Data: 14/12/2021

LOA				LDO		DIFERENÇA	
Entidade	Local	Funcional Programática	Valor LOA	Fonte	Categoria	Valor LDO	Diferença
Fonte	Catec						
1	-	020501 - 12.361.1009.2038	<b>MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL RECURSO PROPRIO</b>	00	3	0,00	0,00
1	-	020501 - 12.361.1009.2038	<b>MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL RECURSO PROPRIO</b>	500	3	4.076.000,00	0,00
	500	3.1.90.04	1.760.000,00				
	500	3.1.90.11	960.000,00				
	500	3.1.90.13	544.000,00				
	500	3.1.90.16	24.000,00				
	500	3.1.90.94	12.000,00				
	500	3.3.90.30	120.000,00				
	500	3.3.90.32	6.000,00				
	500	3.3.90.39	120.000,00				
	500	3.3.90.46	530.000,00				
		Total LOA:	4.076.000,00				
	500	4.4.90.52	12.000,00	500	4	12.000,00	0,00
		Total LOA:	12.000,00				
1	-	020501 - 12.361.1009.2102	<b>MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - QESE</b>	00	3	0,00	0,00
1	-	020501 - 12.361.1009.2102	<b>MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - QESE</b>	550	3	1.401.320,00	0,00
	550	3.3.90.30	1.000.000,00				
	550	3.3.90.39	401.320,00				
		Total LOA:	1.401.320,00				
1	-	020501 - 12.365.1009.1022	<b>CONSTRUCAO ESCOLA INFANTIL - JARDIM COLINA</b>	00	3	0,00	0,00
1	-	020501 - 12.365.1009.1022	<b>CONSTRUCAO ESCOLA INFANTIL - JARDIM COLINA</b>	569	4	120,00	0,00
	569	4.4.90.52	120,00				
		Total LOA:	120,00				
1	-	020501 - 12.365.1009.2039	<b>MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL PRE ESCOLA RECURSO P</b>	00	3	0,00	0,00
1	-	020501 - 12.365.1009.2039	<b>MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL PRE ESCOLA RECURSO P</b>	500	3	1.869.262,00	0,00
	500	3.1.90.04	528.000,00				
	500	3.1.90.11	528.000,00				
	500	3.1.90.13	210.000,00				
	500	3.1.90.94	1.200,00				
	500	3.3.90.30	220.000,00				
	500	3.3.90.36	112.000,00				
	500	3.3.90.39	204.062,00				
	500	3.3.90.46	66.000,00				
		Total LOA:	1.869.262,00				
	500	4.4.90.52	24.000,00	500	4	24.000,00	0,00
		Total LOA:	24.000,00				
1	-	020501 - 12.365.1009.2040	<b>MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL CRECHE RECURSO PROPRI</b>	00	3	0,00	0,00





# Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 2060 – 30 de Novembro de 2022 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Administração: Reginaldo Camilo



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA/MG

PRACA DOS ANDRADAS, 75

CNPJ: 17914128/0001-63

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Página 19

### COMPARATIVO LOA X LDO INICIAL

Lei: 002140, Data: 14/12/2021

LOA				LDO		DIFERENÇA	
Entidade	Local	Funcional Programática	Valor LOA	Fonte	Categoria	Valor LDO	Diferença
Fonte	Catec						
<b>1 - 020501 - 12.365.1009.2040 MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL CRECHE RECURSO PRORI</b>							
500	3.1.90.04		616.000,00	500	3	1.862.000,00	0,00
500	3.1.90.11		136.000,00				
500	3.1.90.13		28.000,00				
500	3.1.90.94		1.200,00				
500	3.3.90.30		60.000,00				
500	3.3.90.36		712.800,00				
500	3.3.90.39		24.000,00				
500	3.3.90.46		284.000,00				
Total LOA:			1.862.000,00				
500	4.4.90.52		1.200,00	500	4	1.200,00	0,00
Total LOA:			1.200,00				
<b>1 - 020501 - 12.366.1009.2041 MANUTENCAO DA EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS RECURSO</b>							
				00	3	0,00	0,00
<b>1 - 020501 - 12.366.1009.2041 MANUTENCAO DA EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS RECURSO</b>							
500	3.1.90.11		18.000,00	500	3	31.200,00	0,00
500	3.1.90.13		3.200,00				
500	3.3.90.30		1.200,00				
500	3.3.90.39		1.200,00				
500	3.3.90.46		9.600,00				
Total LOA:			31.200,00				
<b>1 - 020502 - 12.361.1009.2030 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB</b>							
				00	3	0,00	0,00
<b>1 - 020502 - 12.361.1009.2030 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB</b>							
540	3.1.90.04		4.376.000,00	540	3	9.158.000,00	0,00
540	3.1.90.11		2.380.000,00				
540	3.1.90.13		1.350.000,00				
540	3.1.90.94		24.000,00				
540	3.3.90.30		220.000,00				
540	3.3.90.39		220.000,00				
540	3.3.90.46		586.000,00				
Total LOA:			9.158.000,00				
540	4.4.90.52		78.200,00	540	4	78.200,00	0,00
Total LOA:			78.200,00				
<b>1 - 020502 - 12.365.1009.2031 MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL PRE ESCOLA - FUNDEB</b>							
				00	3	0,00	0,00



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 2060 – 30 de Novembro de 2022 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Administração: Reginaldo Camilo



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA/MG

PRACA DOS ANDRADAS, 75

CNPJ: 17914128/0001-63

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Página 20

### COMPARATIVO LOA X LDO INICIAL

Lei: 002140, Data: 14/12/2021

LOA				LDO		DIFERENÇA	
						APURADA	
						Valor Negativo = LDO maior que o Orçamento Valor Positivo = LDO menor que o Orçamento	
Entidade	Local	Funcional Programática	Valor LOA	Fonte	Categoria	Valor LDO	Diferença
Fonte	Categ						
1	020502	12.365.1009.2031	MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL PRE ESCOLA - FUNDEB				
540	3.1.90.04		2.346.000,00	540	3	5.960.800,00	0,00
540	3.1.90.11		2.138.000,00				
540	3.1.90.13		896.800,00				
540	3.1.90.94		24.000,00				
540	3.3.90.30		60.000,00				
540	3.3.90.39		220.000,00				
540	3.3.90.46		276.000,00				
Total LOA:			5.960.800,00				
540	4.4.90.52		60.000,00	540	4	60.000,00	0,00
Total LOA:			60.000,00				
1	020502	12.365.1009.2032	MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL CRECHE - FUNDEB				
				00	3	0,00	0,00
1	020502	12.365.1009.2032	MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL CRECHE - FUNDEB				
540	3.1.90.04		910.000,00	540	3	3.116.000,00	0,00
540	3.1.90.11		1.040.000,00				
540	3.1.90.13		390.000,00				
540	3.1.90.94		12.000,00				
540	3.3.90.30		250.000,00				
540	3.3.90.39		250.000,00				
540	3.3.90.46		264.000,00				
Total LOA:			3.116.000,00				
540	4.4.90.52		120.000,00	540	4	120.000,00	0,00
Total LOA:			120.000,00				
1	020502	12.366.1009.2033	MANUTENCAO DA EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS FUNDEB				
				00	3	0,00	0,00
1	020502	12.366.1009.2033	MANUTENCAO DA EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS FUNDEB				
540	3.1.90.11		406.000,00	540	3	708.000,00	0,00
540	3.1.90.13		98.000,00				
540	3.1.90.94		100.000,00				
540	3.3.90.30		12.000,00				
540	3.3.90.39		60.000,00				
540	3.3.90.46		32.000,00				
Total LOA:			708.000,00				
1	020503	12.306.1010.2051	MANUT DA MERENDA ESC ENSINO FUND RECURSOS PNAE				
				00	3	0,00	0,00
1	020503	12.306.1010.2051	MANUT DA MERENDA ESC ENSINO FUND RECURSOS PNAE				
552	3.3.90.30		300.000,00	552	3	300.000,00	0,00
Total LOA:			300.000,00				
1	020503	12.306.1010.2052	MANUT MERENDA ESCOLAR PRE ESCOLA REC PNAE				
				00	3	0,00	0,00
1	020503	12.306.1010.2052	MANUT MERENDA ESCOLAR PRE ESCOLA REC PNAE				
552	3.3.90.30		150.000,00	552	3	150.000,00	0,00
Total LOA:			150.000,00				



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 2060 – 30 de Novembro de 2022 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Administração: Reginaldo Camilo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA/MG**  
PRACA DOS ANDRADAS, 75 - CNPJ:17914128/0001-63  
Orçamento Programa - Exercício de 2023

Página 21

**COMPARATIVO LOA X LDO INICIAL**

Lei: 002140, Data: 14/12/2021

LOA				LDO		DIFERENÇA	
Entidade	Local	Funcional Programática	Valor LOA	Fonte	Categoria	Valor LDO	Diferença
Fonte	Catec						
1	-	020503 - 12.306.1010.2053	MANUT MERENDA ESCOLAR CRECHE REC PNAE	00	3	0,00	0,00
1	-	020503 - 12.306.1010.2053	MANUT MERENDA ESCOLAR CRECHE REC PNAE	552	3	150.000,00	0,00
			150.000,00				
		Total LOA:	150.000,00				
1	-	020503 - 12.306.1010.2054	MANUT MERENDA ESCOLAR EJA REC PNAE	00	3	0,00	0,00
1	-	020503 - 12.306.1010.2054	MANUT MERENDA ESCOLAR EJA REC PNAE	552	3	20.260,00	0,00
			20.260,00				
		Total LOA:	20.260,00				
1	-	020503 - 12.306.1010.2055	MANUTENCAO MERENDA ENSINO FUNDAMENTAL - RP	00	3	0,00	0,00
1	-	020503 - 12.306.1010.2055	MANUTENCAO MERENDA ENSINO FUNDAMENTAL - RP	500	3	300.000,00	0,00
			300.000,00				
		Total LOA:	300.000,00				
1	-	020503 - 12.306.1010.2056	MANUT MERENDA ESC PRE ESCOLA REC PROPRIOS	00	3	0,00	0,00
1	-	020503 - 12.306.1010.2056	MANUT MERENDA ESC PRE ESCOLA REC PROPRIOS	500	3	150.000,00	0,00
			150.000,00				
		Total LOA:	150.000,00				
1	-	020503 - 12.306.1010.2057	MANUT DA MERENDA ESCOLAR CRECHE REC PROPRIOS	00	3	0,00	0,00
1	-	020503 - 12.306.1010.2057	MANUT DA MERENDA ESCOLAR CRECHE REC PROPRIOS	500	3	150.000,00	0,00
			150.000,00				
		Total LOA:	150.000,00				
1	-	020503 - 12.306.1010.2058	MANUTENCAO MERENDA EJA REC PROPRIOS	00	3	0,00	0,00
1	-	020503 - 12.306.1010.2058	MANUTENCAO MERENDA EJA REC PROPRIOS	500	3	20.000,00	0,00
			20.000,00				
		Total LOA:	20.000,00				
1	-	020504 - 12.361.1011.1036	AQUISICAO DE VEICULO	00	3	0,00	0,00
1	-	020504 - 12.361.1011.1036	AQUISICAO DE VEICULO	540	4	800.000,00	0,00
			800.000,00				
		Total LOA:	800.000,00				
1	-	020504 - 12.361.1011.2042	MANUT TRANSP ESCOLAR ENSINO FUND RECURSOS PROPRIOS	00	3	0,00	0,00





# Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 2060 – 30 de Novembro de 2022 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Administração: Reginaldo Camilo



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA/MG

PRACA DOS ANDRADAS, 75

CNPJ: 17914128/0001-63

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Página 22

### COMPARATIVO LOA X LDO INICIAL

Lei: 002140, Data: 14/12/2021

LOA				LDO		DIFERENÇA	
Entidade	Local	Funcional Programática	Valor LOA	Fonte	Categoria	Valor LDO	Diferença
Fonte	Catec						
1	-	020504 - 12.361.1011.2042	<b>MANUT TRANSP ESCOLAR ENSINO FUND RECURSOS PROPRIOS</b>				
500	3.3.90.39		249.980,00	500	3	249.980,00	0,00
Total LOA:			249.980,00				
1	-	020504 - 12.361.1011.2047	<b>MANUT DO TRANSP ESCOLAR - PNATE</b>				
				00	3	0,00	0,00
1	-	020504 - 12.361.1011.2047	<b>MANUT DO TRANSP ESCOLAR - PNATE</b>				
553	3.3.90.39		300.260,00	553	3	300.260,00	0,00
Total LOA:			300.260,00				
1	-	020504 - 12.361.1011.2048	<b>MANUT TRANPS ESCOLAR ENSINO FUND RECURSO PTEMG</b>				
				00	3	0,00	0,00
1	-	020504 - 12.361.1011.2048	<b>MANUT TRANPS ESCOLAR ENSINO FUND RECURSO PTEMG</b>				
576	3.3.90.39		200.120,00	576	3	200.120,00	0,00
Total LOA:			200.120,00				
1	-	020504 - 12.364.1011.2103	<b>MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO SUPERIOR</b>				
				00	3	0,00	0,00
1	-	020504 - 12.364.1011.2103	<b>MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO SUPERIOR</b>				
500	3.3.90.18		18.000,00	500	3	438.000,00	0,00
500	3.3.90.30		80.000,00				
500	3.3.90.39		340.000,00				
Total LOA:			438.000,00				
1	-	020504 - 12.365.1011.2044	<b>MANUT TRANSP ESCOLAR CRECHE REC PROPRIOS</b>				
				00	3	0,00	0,00
1	-	020601 - 10.122.1013.2061	<b>MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SAUDE</b>				
				00	3	0,00	0,00
1	-	020601 - 10.122.1013.2061	<b>MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SAUDE</b>				
500	3.1.90.04		1.200.000,00	500	3	2.415.600,00	0,00
500	3.1.90.11		550.000,00				
500	3.1.90.13		350.000,00				
500	3.1.90.94		1.200,00				
500	3.3.90.14		2.400,00				
500	3.3.90.30		12.000,00				
500	3.3.90.36		20.000,00				
500	3.3.90.39		60.000,00				
500	3.3.90.46		220.000,00				
Total LOA:			2.415.600,00				
500	4.4.90.52		2.400,00	500	4	2.400,00	0,00
Total LOA:			2.400,00				
1	-	020601 - 10.122.1013.2105	<b>MANUTENCAO DO PROGRAMA MAIS MEDICOS</b>				
				00	3	0,00	0,00



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 2060 – 30 de Novembro de 2022 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Administração: Reginaldo Camilo



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA/MG

PRACA DOS ANDRADAS, 75

CNPJ: 17914128/0001-63

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Página 23

### COMPARATIVO LOA X LDO INICIAL

Lei: 002140, Data: 14/12/2021

LOA				LDO		DIFERENÇA	
Entidade	Local	Funcional Programática	Valor LOA	Fonte	Categoria	Valor LDO	Diferença
Fonte	Catec						
1	-	020601 - 10.122.1013.2105	<b>MANUTENCAO DO PROGRAMA MAIS MEDICOS</b>				
500	3.3.90.36		25.200,00	500	3	33.600,00	0,00
500	3.3.90.46		8.400,00				
Total LOA:			33.600,00				
1	-	020601 - 10.301.1013.1037	<b>AQUISICAO DE VEICULO</b>				
				00	3	0,00	0,00
1	-	020601 - 10.301.1013.1037	<b>AQUISICAO DE VEICULO</b>				
500	4.4.90.52		120.000,00	500	4	120.000,00	0,00
Total LOA:			120.000,00				
1	-	020601 - 10.301.1013.2063	<b>MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA</b>				
				00	3	0,00	0,00
1	-	020601 - 10.301.1013.2063	<b>MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA</b>				
500	3.1.90.04		1.600.000,00	500	3	2.755.320,00	0,00
500	3.1.90.11		350.000,00				
500	3.1.90.13		390.000,00				
500	3.1.90.16		48.000,00				
500	3.1.90.94		12.000,00				
500	3.3.90.14		1.320,00				
500	3.3.90.30		12.000,00				
500	3.3.90.36		32.000,00				
500	3.3.90.39		120.000,00				
500	3.3.90.46		190.000,00				
Total LOA:			2.755.320,00				
500	4.4.90.52		2.400,00	500	4	2.400,00	0,00
Total LOA:			2.400,00				
1	-	020601 - 10.301.1013.2064	<b>MANUTENCAO DO PROGRAMA DE SAUDE BUCAL</b>				
				00	3	0,00	0,00
1	-	020601 - 10.301.1013.2064	<b>MANUTENCAO DO PROGRAMA DE SAUDE BUCAL</b>				
500	3.1.90.04		440.000,00	500	3	1.194.400,00	0,00
500	3.1.90.11		440.000,00				
500	3.1.90.13		176.000,00				
500	3.1.90.94		12.000,00				
500	3.3.90.14		1.200,00				
500	3.3.90.30		1.200,00				
500	3.3.90.39		24.000,00				
500	3.3.90.46		100.000,00				
Total LOA:			1.194.400,00				
1	-	020601 - 10.302.0000.0015	<b>CONTRIBUICAO - CISMARPA</b>				
				00	3	0,00	0,00



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 2060 – 30 de Novembro de 2022 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Administração: Reginaldo Camilo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA/MG**  
PRACA DOS ANDRADAS, 75 - CNPJ: 17914128/0001-63  
Orçamento Programa - Exercício de 2023

Página 24

**COMPARATIVO LOA X LDO INICIAL**

Lei: 002140, Data: 14/12/2021

LOA				LDO		DIFERENÇA	
Entidade	Local	Funcional Programática	Valor LOA	Fonte	Categoria	Valor LDO	Diferença
Fonte	Catec						
1	-	020601 - 10.302.0000.0015	<b>CONTRIBUICAO - CISMARPA</b>				
500	3.1.71.70		20.020,04	500	3	272.017,66	0,00
500	3.3.50.41		120.000,00				
500	3.3.71.70		131.997,62				
Total LOA:			272.017,66				
500	4.4.71.70		65.119,41	500	4	65.119,41	0,00
Total LOA:			65.119,41				
1	-	020601 - 10.302.0000.0021	<b>SUBVENCAO - STA CASA DE MISERICORDIA DE JACUTINGA</b>				
				00	3	0,00	0,00
1	-	020601 - 10.302.0000.0021	<b>SUBVENCAO - STA CASA DE MISERICORDIA DE JACUTINGA</b>				
500	3.3.50.43		1.620.000,00	500	3	1.620.000,00	0,00
Total LOA:			1.620.000,00				
1	-	020601 - 10.302.0000.0024	<b>CONTRIBUICOES - CISSUL</b>				
				00	3	0,00	0,00
1	-	020601 - 10.302.0000.0024	<b>CONTRIBUICOES - CISSUL</b>				
500	3.1.71.70		45.128,47	500	3	98.946,95	0,00
500	3.3.71.70		53.818,48				
Total LOA:			98.946,95				
500	4.4.71.70		4.468,32	500	4	5.491,07	0,00
500	4.6.71.70		1.022,75				
Total LOA:			5.491,07				
1	-	020601 - 10.302.0000.0025	<b>CONTRIBUICOES - CISAMESP</b>				
				00	3	0,00	0,00
1	-	020601 - 10.302.0000.0025	<b>CONTRIBUICOES - CISAMESP</b>				
500	3.3.50.41		435.000,00	500	3	435.000,00	0,00
Total LOA:			435.000,00				
1	-	020601 - 10.302.1013.2065	<b>MANUT DA SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL</b>				
				00	3	0,00	0,00
1	-	020601 - 10.302.1013.2065	<b>MANUT DA SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL</b>				
500	3.1.90.04		960.000,00	500	3	13.167.704,91	0,00
500	3.1.90.11		960.000,00				
500	3.1.90.13		384.000,00				
500	3.1.90.16		70.000,00				
500	3.1.90.94		12.000,00				
500	3.3.90.30		320.000,00				
500	3.3.90.36		24.000,00				
500	3.3.90.39		10.289.704,91				
500	3.3.90.46		168.000,00				
Total LOA:			13.167.704,91				
500	4.4.90.52		12.000,00	500	4	12.000,00	0,00
Total LOA:			12.000,00				





# Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 2060 – 30 de Novembro de 2022 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Administração: Reginaldo Camilo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA/MG**  
PRACA DOS ANDRADAS, 75 - CNPJ:17914128/0001-63  
Orçamento Programa - Exercício de 2023

Página 25

**COMPARATIVO LOA X LDO INICIAL**

Lei: 002140, Data: 14/12/2021

LOA				LDO		DIFERENÇA APURADA	
Entidade	Local	Funcional Programática	Valor LOA	Fonte	Categoria	Valor LDO	Diferença
Fonte	Catec						
1	-	020601 - 10.302.1013.2066	<b>MANUTENCAO DO TRANSP DE SAUDE TFD</b>				
				00	3	0,00	0,00
1	-	020601 - 10.302.1013.2066	<b>MANUTENCAO DO TRANSP DE SAUDE TFD</b>				
500	3.1.90.04		670.000,00	500	3	2.306.000,00	0,00
500	3.1.90.11		346.000,00				
500	3.1.90.13		222.000,00				
500	3.1.90.16		60.000,00				
500	3.1.90.94		12.000,00				
500	3.3.90.14		320.000,00				
500	3.3.90.30		120.000,00				
500	3.3.90.39		420.000,00				
500	3.3.90.46		136.000,00				
Total LOA:			2.306.000,00				
1	-	020601 - 10.302.1013.2107	<b>MANUTENCAO DO APOIO A PESSOAS CARENTES</b>				
				00	3	0,00	0,00
1	-	020601 - 10.302.1013.2107	<b>MANUTENCAO DO APOIO A PESSOAS CARENTES</b>				
500	3.3.90.32		600.000,00	500	3	600.000,00	0,00
Total LOA:			600.000,00				
1	-	020601 - 10.303.1013.2067	<b>MANUTENCAO DA FARMACIA BASICA</b>				
				00	3	0,00	0,00
1	-	020601 - 10.303.1013.2067	<b>MANUTENCAO DA FARMACIA BASICA</b>				
500	3.3.90.14		1.200,00	500	3	451.200,00	0,00
500	3.3.90.30		420.000,00				
500	3.3.90.32		24.000,00				
500	3.3.90.39		6.000,00				
Total LOA:			451.200,00				
1	-	020601 - 10.303.1013.2068	<b>MANUTENCAO DA FARMACIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL</b>				
				00	3	0,00	0,00
1	-	020601 - 10.303.1013.2068	<b>MANUTENCAO DA FARMACIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL</b>				
500	3.1.90.04		264.000,00	500	3	560.600,00	0,00
500	3.1.90.11		76.000,00				
500	3.1.90.13		68.000,00				
500	3.1.90.94		1.200,00				
500	3.3.90.30		12.000,00				
500	3.3.90.36		64.000,00				
500	3.3.90.39		12.000,00				
500	3.3.90.46		63.400,00				
Total LOA:			560.600,00				
1	-	020601 - 10.304.1013.2069	<b>MANUTENCAO DA VIGILANCIA SANITARIA</b>				
				00	3	0,00	0,00



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 2060 – 30 de Novembro de 2022 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Administração: Reginaldo Camilo



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA/MG

PRACA DOS ANDRADAS, 75

CNPJ: 17914128/0001-63

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Página 26

### COMPARATIVO LOA X LDO INICIAL

Lei: 002140, Data: 14/12/2021

LOA				LDO		DIFERENÇA	
						APURADA	
						Valor Negativo = LDO maior que o Orçamento Valor Positivo = LDO menor que o Orçamento	
Entidade	Local	Funcional Programática	Valor LOA	Fonte	Categoria	Valor LDO	Diferença
	Fonte	Catec					
1	020601	10.304.1013.2069	MANUTENCAO DA VIGILANCIA SANITARIA				
	500	3.1.90.04	24.000,00	500	3	119.760,00	0,00
	500	3.1.90.11	64.000,00				
	500	3.1.90.13	17.600,00				
	500	3.3.90.30	1.200,00				
	500	3.3.90.39	2.400,00				
	500	3.3.90.46	10.560,00				
	Total LOA:		119.760,00				
1	020601	10.305.1013.2070	MANUTENCAO DA VIGILANCIA ENDEMIOLÓGICA				
				00	3	0,00	0,00
1	020601	10.305.1013.2070	MANUTENCAO DA VIGILANCIA ENDEMIOLÓGICA				
	500	3.1.90.04	500.000,00	500	3	781.240,00	0,00
	500	3.1.90.11	64.000,00				
	500	3.1.90.13	112.800,00				
	500	3.1.90.94	1.200,00				
	500	3.3.90.14	240,00				
	500	3.3.90.30	1.200,00				
	500	3.3.90.39	12.000,00				
	500	3.3.90.46	89.800,00				
	Total LOA:		781.240,00				
	500	4.4.90.52	1.200,00	500	4	1.200,00	0,00
	Total LOA:		1.200,00				
1	020601	10.306.1013.2071	MANUTENCAO DO PROGRAMA DE SUPRIMENTO ALIMENTAR				
				00	3	0,00	0,00
1	020601	10.306.1013.2071	MANUTENCAO DO PROGRAMA DE SUPRIMENTO ALIMENTAR				
	500	3.3.90.32	180.000,00	500	3	180.000,00	0,00
	Total LOA:		180.000,00				
1	020602	10.301.1013.2072	MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA - BLATB				
				00	3	0,00	0,00
1	020602	10.301.1013.2072	MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA - BLATB				
	600	3.1.90.04	60.000,00	600	3	2.201.440,00	0,00
	600	3.1.90.11	24.000,00				
	600	3.1.90.13	16.800,00				
	600	3.1.90.16	1.200,00				
	600	3.1.90.94	1.200,00				
	600	3.3.90.30	360.000,00				
	600	3.3.90.32	24.000,00				
	600	3.3.90.36	42.000,00				
	600	3.3.90.39	1.612.240,00				
	600	3.3.90.46	48.000,00				
	600	3.3.90.48	12.000,00				
	Total LOA:		2.201.440,00				
	600	4.4.90.52	1.200,00	600	4	1.200,00	0,00
	Total LOA:		1.200,00				



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 2060 – 30 de Novembro de 2022 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Administração: Reginaldo Camilo



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA/MG

PRACA DOS ANDRADAS, 75

CNPJ: 17914128/0001-63

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Página 27

### COMPARATIVO LOA X LDO INICIAL

Lei: 002140, Data: 14/12/2021

LOA				LDO		DIFERENÇA	
Entidade	Local	Funcional Programática	Valor LOA	Fonte	Categoria	Valor LDO	Diferença
Fonte	Catec						
1	-	020602 - 10.301.1013.2074	MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE EM CASA	00	3	0,00	0,00
1	-	020602 - 10.301.1013.2074	MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE EM CASA	621	3	442.120,00	0,00
621	3.3.90.30		42.000,00				
621	3.3.90.30		200.120,00				
621	3.3.90.39		200.000,00				
Total LOA:			442.120,00				
1	-	020602 - 10.301.1013.2112	MANUTENCAO DOS AGENTES COMUNITARIOS E DE VIGILANCIA EM SAUDE	604	3	1.560.000,00	0,00
604	3.1.90.04		900.000,00				
604	3.1.90.11		200.000,00				
604	3.1.90.13		230.000,00				
604	3.1.90.16		72.000,00				
604	3.3.90.46		158.000,00				
Total LOA:			1.560.000,00				
1	-	020602 - 10.302.1013.2096	MANUTENCAO AMBULATORIAL - REC BLMAC	00	3	0,00	0,00
1	-	020602 - 10.302.1013.2096	MANUTENCAO AMBULATORIAL - REC BLMAC	600	3	2.000.000,00	0,00
600	3.3.90.39		2.000.000,00				
Total LOA:			2.000.000,00				
1	-	020602 - 10.303.1013.2076	MANUTENCAO DA FARMACIA BASICA REC UNIAO - FARFOP	00	3	0,00	0,00
1	-	020602 - 10.303.1013.2076	MANUTENCAO DA FARMACIA BASICA REC UNIAO - FARFOP	600	3	160.000,00	0,00
600	3.3.90.30		160.000,00				
Total LOA:			160.000,00				
1	-	020602 - 10.303.1013.2077	MANUTENCAO FARMACIA BASICA RECURSO ESTADO	00	3	0,00	0,00
1	-	020602 - 10.303.1013.2077	MANUTENCAO FARMACIA BASICA RECURSO ESTADO	621	3	105.600,00	0,00
621	3.3.90.30		105.600,00				
Total LOA:			105.600,00				
1	-	020602 - 10.304.1013.2078	MANUTENCAO DA VIGILANCIA SANITARIA REC VINCULADO	00	3	0,00	0,00
1	-	020602 - 10.304.1013.2078	MANUTENCAO DA VIGILANCIA SANITARIA REC VINCULADO	600	3	120.000,00	0,00
600	3.3.90.30		100.000,00				
600	3.3.90.39		20.000,00				
Total LOA:			120.000,00				
1	-	020602 - 10.305.1013.2079	MANUTENCAO DA VIG EPIDEMIOLOGICA REC VINCULADO	00	3	0,00	0,00
1	-	020602 - 10.305.1013.2079	MANUTENCAO DA VIG EPIDEMIOLOGICA REC VINCULADO	600	3	320.000,00	0,00
600	3.3.90.30		150.000,00				
600	3.3.90.39		150.000,00				
600	3.3.90.48		20.000,00				
Total LOA:			320.000,00				





# Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 2060 – 30 de Novembro de 2022 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Administração: Reginaldo Camilo



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA/MG

PRACA DOS ANDRADAS, 75

CNPJ: 17914128/0001-63

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Página 28

### COMPARATIVO LOA X LDO INICIAL

Lei: 002140, Data: 14/12/2021

LOA			LDO		DIFERENÇA APURADA		
Entidade	Local	Funcional Programática	Valor LOA	Fonte	Categoria	Valor LDO	Diferença
Fonte	Catec						
1	-	020701 - 08.241.0000.0016	SUBVENCAO - LAR SAO VICENTE DE PAULO DE JACUTINGA				
				00	3	0,00	0,00
1	-	020701 - 08.241.0000.0016	SUBVENCAO - LAR SAO VICENTE DE PAULO DE JACUTINGA				
				500	3	240.000,00	-240.000,00
1	-	020701 - 08.241.0000.0016	SUBVENCAO - LAR SAO VICENTE DE PAULO DE JACUTINGA				
501	3.3.90.43		240.000,00				240.000,00
Total LOA:			240.000,00				
1	-	020701 - 08.242.0000.0010	SUBVENCAO ASSOC. DE PAIS E A. DO AUTISTA DE JACUTINGA				
				00	3	0,00	0,00
1	-	020701 - 08.242.0000.0010	SUBVENCAO ASSOC. DE PAIS E A. DO AUTISTA DE JACUTINGA				
501	3.3.50.43		144.000,00	501	3	144.000,00	0,00
Total LOA:			144.000,00				
1	-	020701 - 08.242.0000.0017	SUBVENCAO - APAE DE JACUTINGA				
				00	3	0,00	0,00
1	-	020701 - 08.242.0000.0017	SUBVENCAO - APAE DE JACUTINGA				
500	3.3.50.43		144.000,00	500	3	144.000,00	0,00
Total LOA:			144.000,00				
1	-	020701 - 08.243.0000.0018	SUBVENCAO - ASSOC. JAC. DE PRO. A CRIANCA				
				00	3	0,00	0,00
1	-	020701 - 08.243.0000.0018	SUBVENCAO - ASSOC. JAC. DE PRO. A CRIANCA				
501	3.3.50.43		420.000,00	501	3	420.000,00	0,00
Total LOA:			420.000,00				
1	-	020701 - 08.243.0000.0019	SUBVENCAO - ASSOC. CUL. ASSIS. EVAN. CONS. DE JAC				
				00	3	0,00	0,00
1	-	020701 - 08.243.0000.0019	SUBVENCAO - ASSOC. CUL. ASSIS. EVAN. CONS. DE JAC				
500	3.3.50.43		168.000,00	500	3	168.000,00	0,00
Total LOA:			168.000,00				
1	-	020701 - 08.243.1014.2082	MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DA CRI E ADOLE				
				00	3	0,00	0,00
1	-	020701 - 08.243.1014.2082	MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DA CRI E ADOLE				
500	3.1.90.11		24.000,00	500	3	282.000,00	0,00
500	3.3.90.14		6.000,00				
500	3.3.90.30		60.000,00				
500	3.3.90.36		140.000,00				
500	3.3.90.39		24.000,00				
500	3.3.90.47		28.000,00				
Total LOA:			282.000,00				
500	4.4.90.52		2.400,00	500	4	2.400,00	0,00
Total LOA:			2.400,00				



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 2060 – 30 de Novembro de 2022 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Administração: Reginaldo Camilo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA/MG**  
PRACA DOS ANDRADAS, 75 - CNPJ: 17914128/0001-63  
Orçamento Programa - Exercício de 2023

Página 29

**COMPARATIVO LOA X LDO INICIAL**

Lei: 002140, Data: 14/12/2021

LOA				LDO		DIFERENÇA	
						APURADA	
						Valor Negativo = LDO maior que o Orçamento Valor Positivo = LDO menor que o Orçamento	
Entidade	Local	Funcional Programática	Valor LOA	Fonte	Categoria	Valor LDO	Diferença
	Fonte	Catec					
1	-	020701 - 08.244.1014.1038	AQUISICAO DE VEICULO				
				00	3	0,00	0,00
1	-	020701 - 08.244.1014.1038	AQUISICAO DE VEICULO				
	500	4.4.90.52	80.000,00	500	4	80.000,00	0,00
		Total LOA:	80.000,00				
1	-	020701 - 08.244.1014.2080	MANUTENCAO DA SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL				
				00	3	0,00	0,00
1	-	020701 - 08.244.1014.2080	MANUTENCAO DA SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL				
	500	3.1.90.04	500.000,00	500	3	1.763.200,00	0,00
	500	3.1.90.11	580.000,00				
	500	3.1.90.13	216.000,00				
	500	3.1.90.16	1.200,00				
	500	3.1.90.94	12.000,00				
	500	3.3.90.14	48.000,00				
	500	3.3.90.30	120.000,00				
	500	3.3.90.36	24.000,00				
	500	3.3.90.39	120.000,00				
	500	3.3.90.46	142.000,00				
		Total LOA:	1.763.200,00				
	500	4.4.90.52	12.000,00	500	4	12.000,00	0,00
		Total LOA:	12.000,00				
1	-	020701 - 08.244.1014.2081	MANUTENCAO DO SERVICO SOCIAL RECURSO PROPRIO				
				00	3	0,00	0,00
1	-	020701 - 08.244.1014.2081	MANUTENCAO DO SERVICO SOCIAL RECURSO PROPRIO				
	500	3.1.90.04	412.000,00	500	3	1.115.000,00	0,00
	500	3.1.90.11	80.000,00				
	500	3.1.90.13	80.000,00				
	500	3.1.90.94	1.200,00				
	500	3.3.90.14	6.000,00				
	500	3.3.90.30	279.000,00				
	500	3.3.90.36	12.000,00				
	500	3.3.90.39	180.000,00				
	500	3.3.90.46	62.400,00				
	500	3.3.90.47	2.400,00				
		Total LOA:	1.115.000,00				
	500	4.4.90.52	98.000,00	500	4	98.000,00	0,00
		Total LOA:	98.000,00				
1	-	020701 - 08.244.1014.2083	MANUTENCAO DO APOIO A PESSOAS CARENTES				
				00	3	0,00	0,00
1	-	020701 - 08.244.1014.2083	MANUTENCAO DO APOIO A PESSOAS CARENTES				
	500	3.3.90.32	800.000,00	500	3	812.000,00	0,00
	500	3.3.90.48	12.000,00				
		Total LOA:	812.000,00				



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 2060 – 30 de Novembro de 2022 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Administração: Reginaldo Camilo



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA/MG

PRACA DOS ANDRADAS, 75

CNPJ: 17914128/0001-63

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Página 30

### COMPARATIVO LOA X LDO INICIAL

Lei: 002140, Data: 14/12/2021

LOA				LDO		DIFERENÇA	
Entidade	Local	Funcional Programática	Valor LOA	Fonte	Categoria	Valor LDO	Diferença
Fonte	Catec						
1	-	020701 - 08.482.1015.1006	CONSTRUCAO E REFORMA DE MORADIAS POPULARES				
				00	3	0,00	0,00
1	-	020701 - 08.482.1015.1006	CONSTRUCAO E REFORMA DE MORADIAS POPULARES				
500	3.3.90.32		1.600.000,00	500	3	1.600.000,00	0,00
Total LOA:			1.600.000,00				
1	-	020701 - 16.482.1015.1041	IMPLANTAÇÃO E INFRAESTRUTURA DE LOTEAMENTO SOCIAL				
				00	3	0,00	0,00
1	-	020701 - 16.482.1015.1041	IMPLANTAÇÃO E INFRAESTRUTURA DE LOTEAMENTO SOCIAL				
704	4.4.91.51		4.500.000,00	704	4	4.500.000,00	0,00
Total LOA:			4.500.000,00				
1	-	020702 - 08.243.0000.0020	SUB. ASSOC. CUL. ASSIS. EVAN. CONS. DE JAC - PAC I				
				00	3	0,00	0,00
1	-	020702 - 08.243.0000.0020	SUB. ASSOC. CUL. ASSIS. EVAN. CONS. DE JAC - PAC I				
660	3.3.50.43		20.000,00	660	3	20.000,00	0,00
Total LOA:			20.000,00				
1	-	020702 - 08.244.1014.2084	MANUTENCAO DO CRAS RECURSO FNAS				
				00	3	0,00	0,00
1	-	020702 - 08.244.1014.2084	MANUTENCAO DO CRAS RECURSO FNAS				
660	3.3.90.30		15.000,00	660	3	30.000,00	0,00
660	3.3.90.39		15.000,00				
Total LOA:			30.000,00				
660	4.4.90.52		5.000,00	660	4	5.000,00	0,00
Total LOA:			5.000,00				
1	-	020702 - 08.244.1014.2085	MANUTENCAO DO CREAS RECURSO FNAS				
				00	3	0,00	0,00
1	-	020702 - 08.244.1014.2085	MANUTENCAO DO CREAS RECURSO FNAS				
660	3.3.90.30		15.000,00	660	3	30.000,00	0,00
660	3.3.90.39		15.000,00				
Total LOA:			30.000,00				
660	4.4.90.52		6.000,00	660	4	6.000,00	0,00
Total LOA:			6.000,00				
1	-	020702 - 08.244.1014.2086	MANUTENCAO DO SERVICO SOCIAL RECURSO IGDPAB				
				00	3	0,00	0,00
1	-	020702 - 08.244.1014.2086	MANUTENCAO DO SERVICO SOCIAL RECURSO IGDPAB				
660	3.3.90.30		20.000,00	660	3	40.000,00	0,00
660	3.3.90.39		20.000,00				
Total LOA:			40.000,00				
660	4.4.90.52		8.120,00	660	4	8.120,00	0,00
Total LOA:			8.120,00				





# Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 2060 – 30 de Novembro de 2022 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Administração: Reginaldo Camilo



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA/MG

PRACA DOS ANDRADAS, 75

CNPJ: 17914128/0001-63

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Página 31

### COMPARATIVO LOA X LDO INICIAL

Lei: 002140, Data: 14/12/2021

LOA				LDO		DIFERENÇA APURADA	
Entidade	Local	Funcional Programática				Valor Negativo = LDO maior que o Orçamento Valor Positivo = LDO menor que o Orçamento	
Fonte	Catec	Valor LOA		Fonte	Categoria	Valor LDO	Diferença
1	- 020702	- 08.244.1014.2088	MANUTENCAO DO SERVICO SOCIAL RECURSO FEAS				
				00	3	0,00	0,00
1	- 020702	- 08.244.1014.2088	MANUTENCAO DO SERVICO SOCIAL RECURSO FEAS				
661	3.3.90.32		28.260,00	661	3	28.260,00	0,00
	Total LOA:		26.250,00				
1	- 020702	- 08.244.1014.2089	MANUTENCAO ASSISTENCIA SOCIAL - IGD SUAS				
				00	3	0,00	0,00
1	- 020702	- 08.244.1014.2089	MANUTENCAO ASSISTENCIA SOCIAL - IGD SUAS				
660	3.3.90.30		3.000,00	660	3	6.000,00	0,00
660	3.3.90.39		3.000,00				
	Total LOA:		6.000,00				
2	- 010100	- 01.031.1002.4001	REMUNERAÇÃO DOS AGENTES POLITICOS				
500	3.1.90.11		1.110.000,00	500	3	1.398.000,00	0,00
500	3.1.90.13		233.000,00				
500	3.3.90.14		40.000,00				
500	3.3.90.33		15.000,00				
	Total LOA:		1.398.000,00				
2	- 010100	- 01.031.1002.4004	PUBLICIDADE DOS ATOS DO LEGISLATIVO				
500	3.3.90.36		1.500,00	500	3	8.500,00	0,00
500	3.3.90.39		5.000,00				
	Total LOA:		6.500,00				
2	- 010100	- 01.031.1002.4012	ASSESSORIAS REALIZADAS				
500	3.3.90.35		2.000,00	500	3	2.000,00	0,00
	Total LOA:		2.000,00				
2	- 010100	- 01.031.1002.4017	TITULOS DE CIDADÃO E HONRA AO MERITO				
500	3.3.90.30		1.000,00	500	3	17.000,00	0,00
500	3.3.90.32		1.000,00				
500	3.3.90.39		15.000,00				
	Total LOA:		17.000,00				
2	- 010200	- 01.031.1001.4007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA				
500	3.1.90.11		820.000,00	500	3	1.091.000,00	0,00
500	3.1.90.13		140.000,00				
500	3.1.90.16		116.000,00				
500	3.3.90.14		2.000,00				
500	3.3.90.30		3.000,00				
500	3.3.90.33		2.000,00				
500	3.3.90.36		3.000,00				
500	3.3.90.39		5.000,00				
	Total LOA:		1.091.000,00				



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 2060 – 30 de Novembro de 2022 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Administração: Reginaldo Camilo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA/MG**  
PRACA DOS ANDRADAS, 75 - CNPJ: 179.141.281/0001-63  
Orçamento Programa - Exercício de 2023

Página 32

## COMPARATIVO LOA X LDO INICIAL

Lei: 002140, Data: 14/12/2021

LOA				LDO		DIFERENÇA	
						APURADA	
						Valor Negativo = LDO maior que o Orçamento Valor Positivo = LDO menor que o Orçamento	
Entidade	Local	Funcional Programática		Fonte	Categoria	Valor LDO	Diferença
	Fonte	Categ	Valor LOA				
2	-	010200	- 01.031.1003.4015	<b>CONTROLE INTERNO</b>			
	500	3.1.90.11	120.000,00	500	3	182.000,00	0,00
	500	3.1.90.13	26.000,00				
	500	3.1.90.16	16.000,00				
	Total LOA:		162.000,00				
2	-	010300	- 01.031.1004.4010	<b>MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE</b>			
	500	3.1.90.11	270.000,00	500	3	427.000,00	0,00
	500	3.1.90.13	45.000,00				
	500	3.1.90.16	50.000,00				
	500	3.3.90.14	2.500,00				
	500	3.3.90.33	1.500,00				
	500	3.3.90.35	55.000,00				
	500	3.3.90.39	3.000,00				
	Total LOA:		427.000,00				
2	-	010400	- 01.031.1001.3001	<b>AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>			
	500	4.4.90.52	40.000,00	500	4	40.000,00	0,00
	Total LOA:		40.000,00				
2	-	010400	- 01.031.1001.3002	<b>AMPLIAÇÃO E REFORMA DA CAMARA MUNICIPAL</b>			
	500	3.3.90.30	3.000,00	500	3	12.500,00	0,00
	500	3.3.90.36	2.500,00				
	500	3.3.90.39	7.000,00				
	Total LOA:		12.500,00				
2	-	010400	- 01.031.1001.3003	<b>AQUISIÇÃO DE VEICULOS</b>			
	500	4.4.90.52	60.000,00	500	4	60.000,00	0,00
	Total LOA:		60.000,00				
2	-	010400	- 01.031.1001.4011	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DA CAMARA</b>			
	500	3.1.90.11	40.000,00	500	3	182.000,00	0,00
	500	3.1.90.13	9.000,00				
	500	3.1.90.16	6.000,00				
	500	3.3.90.14	2.000,00				
	500	3.3.90.30	100.000,00				
	500	3.3.90.33	1.500,00				
	500	3.3.90.36	3.500,00				
	500	3.3.90.39	20.000,00				
	Total LOA:		182.000,00				
2	-	010400	- 01.031.1001.4021	<b>MANUTENÇÃO DA FROTA</b>			
	500	3.3.90.30	7.000,00	500	3	15.000,00	0,00
	500	3.3.90.39	8.000,00				
	Total LOA:		15.000,00				



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 2060 – 30 de Novembro de 2022 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Administração: Reginaldo Camilo



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA/MG

PRACA DOS ANDRADAS, 75 - CNPJ: 17914128/0001-63  
Orçamento Programa - Exercício de 2023

Página 33

### COMPARATIVO LOA X LDO INICIAL

Lei: 002140, Data: 14/12/2021

LOA				LDO		DIFERENÇA
Entidade	Local	Funcional Programática				APURADA
Fonte	Categ			Fonte	Categoria	Diferença
		Valor LOA			Valor LDO	
2	010400	01.031.1001.4029	DIVULGAÇÃO REL.PUBLICAS,CONDEC.HOMENG, FESTIVIDADE			
500	3.3.90.39	2.000,00	500	3	2.000,00	0,00
Total LOA:		2.000,00				
2	010400	01.031.1001.4030	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DA TV DIGITAL, AUDIO E VIDEO			
500	3.1.90.04	1.000,00	500	3	5.000,00	0,00
500	3.3.90.36	1.000,00				
500	3.3.90.39	3.000,00				
Total LOA:		5.000,00				
Total Geral LOA: 144.300.000,00				Total Geral LDO: 144.300.000,00		Diferença: 0,00

MELQUIADES DE ARAÚJO  
PREFEITO MUNICIPAL  
133.814.318-20





# Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 2060 – 30 de Novembro de 2022 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Administração: Reginaldo Camilo

## **COMPATIBILIDADE DO ORÇAMENTO COM A LDO**



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 2060 – 30 de Novembro de 2022 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Administração: Reginaldo Camilo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA/MG**

PRACA DOS ANDRADAS, 75

- CNPJ:17914128/0001-63

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Página 1

**COMPATIBILIDADE DO ORÇAMENTO COM AS METAS FISCAIS DA LDO**

Art.5º Inciso I, LRF

ESPECIFICAÇÃO	LDO 2023		ORÇAMENTO 2023		Variação (%)
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	Valor Corrente (b)	Valor Constante	
Receita Total	124.091.863,00	114.164.513,96	144.300.000,00	132.756.000,00	16,28
Receita Primárias (I)	124.021.863,00	114.100.113,96	142.223.520,00	130.845.638,40	14,68
Despesa Total	124.091.863,00	114.164.513,96	144.300.000,00	132.756.000,00	16,28
Despesa Primárias (II)	123.915.130,00	114.001.919,60	142.486.977,25	131.088.019,07	14,99
Resultado Primário (III) = (I- II)	106.733,00	98.194,36	-263.457,25	-242.380,67	-346,84
Resultado Nominal	-195.267,00	-179.645,64	-179.645,64	-165.273,99	-8,00
Dívida Pública Consolidada	5.704.732,58	5.248.353,97	5.248.353,97	4.828.485,65	-8,00
Dívida Consolidada Líquida	-2.100.000,00	-1.932.000,00	-1.932.000,00	-1.777.440,00	-8,00

Cenário macroeconômico considerado:

VARIÁVEL	2023
IPCA ( % anual )	8,00



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 2060 – 30 de Novembro de 2022 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Administração: Reginaldo Camilo

## **GRAFICOS DE DESPESA E RECEITA**





# Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 2060 – 30 de Novembro de 2022 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Administração: Reginaldo Camilo



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA/MG

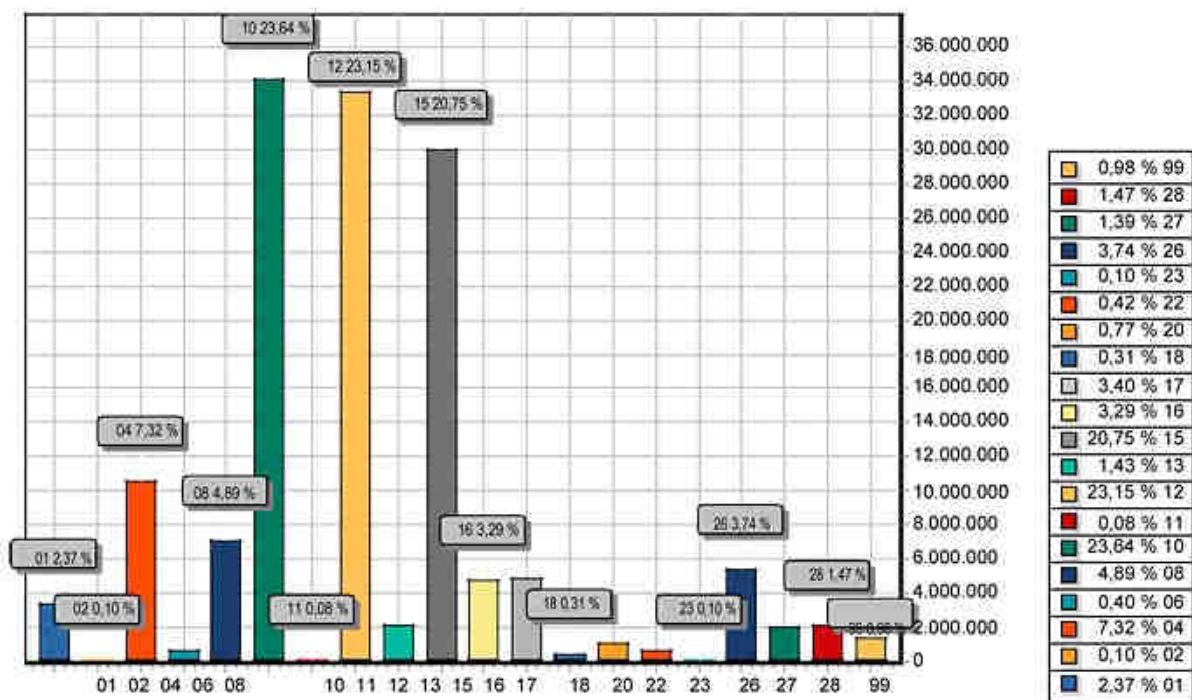
PRACA DOS ANDRADAS, 75

17914128/0001-63

Exercício:

2023

### DESPESA ORÇADA POR FUNÇÃO



FUNÇÃO	DOTAÇÃO
01 Legislativa	3.420.000,00
02 Judiciária	144.000,00
04 Administração	10.568.815,31
06 Segurança Pública	583.320,00
08 Assistência Social	7.051.980,00
10 Saúde	34.110.360,00
11 Trabalho	120.000,00
12 Educação	33.403.922,00
13 Cultura	2.060.800,00
15 Urbanismo	29.947.500,00
16 Habitação	4.750.000,00
17 Saneamento	4.904.262,69
18 Gestão Ambiental	444.600,00
20 Agricultura	1.107.000,00
22 Indústria	600.120,00
23 Comércio e Serviços	150.000,00
26 Transporte	5.390.720,00
27 Desporto e Lazer	2.004.520,00
28 Encargos Especiais	2.124.560,00
99 Reserva de Contingência	1.413.520,00
<b>TOTAL</b>	<b>144.300.000,00</b>



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 2060 – 30 de Novembro de 2022 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Administração: Reginaldo Camilo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA/MG**

PRACA DOS ANDRADAS, 75

17914128/0001-63

Exercício: 2023

**DESPESA ORÇADA POR FUNÇÃO**

MELQUIADES DE ARAÚJO  
PREFEITO MUNICIPAL  
133.814.318-20



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 2060 – 30 de Novembro de 2022 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Administração: Reginaldo Camilo



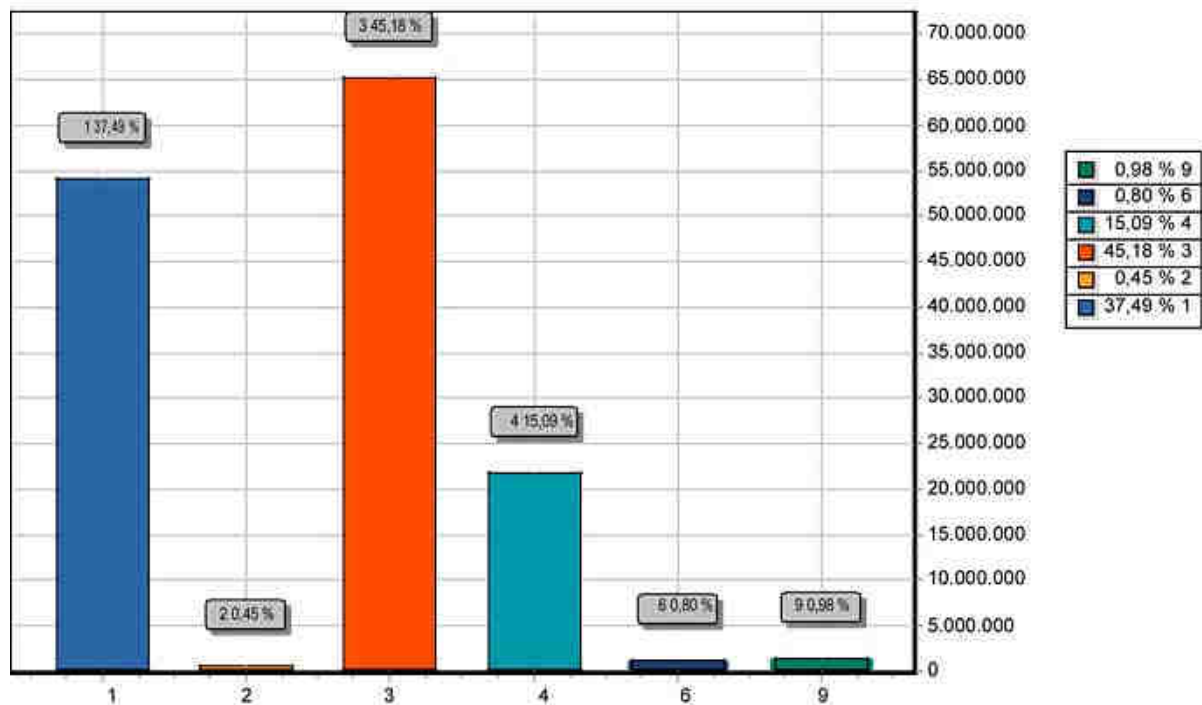
## PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA/MG

PRAÇA DOS ANDRADAS, 75

17914128/0001-83

Exercício: 2023

### DESPESA ORÇADA POR GRUPO



GRUPO	DOTAÇÃO
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	54.095.616,37
2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	652.000,00
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	65.196.540,62
4 INVESTIMENTOS	21.781.300,26
6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.161.022,75
9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.413.520,00
<b>TOTAL</b>	<b>144.300.000,00</b>





# Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 2060 – 30 de Novembro de 2022 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Administração: Reginaldo Camilo



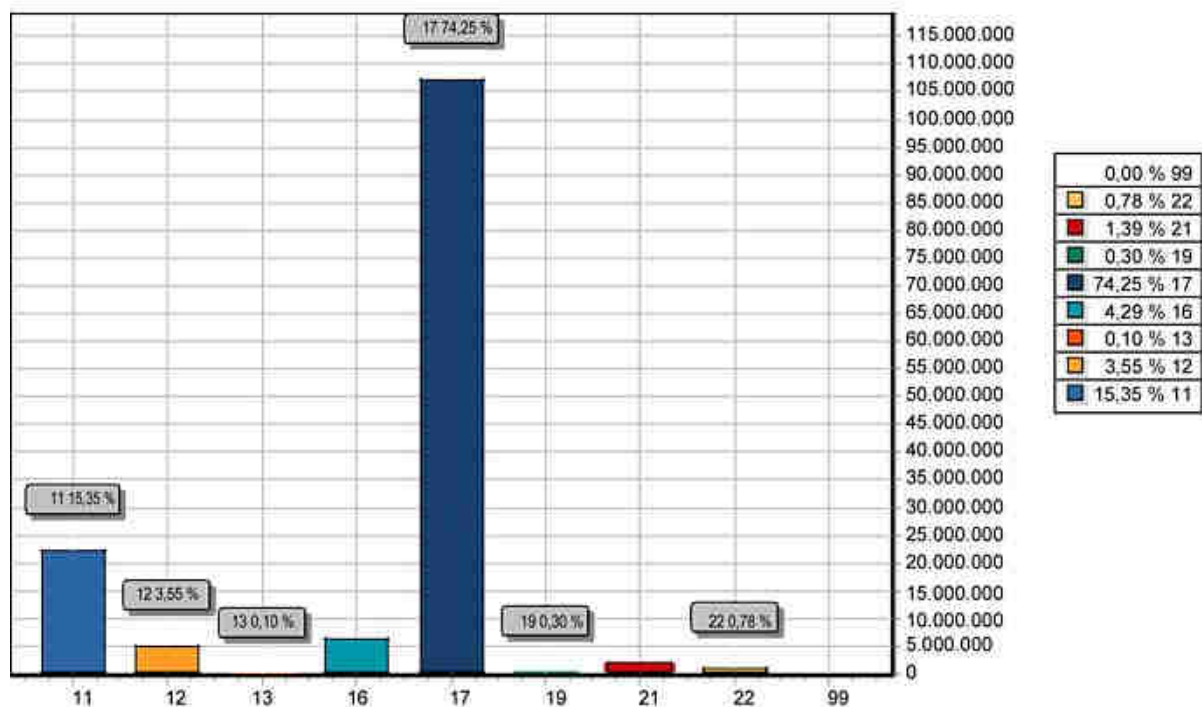
## PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA/MG

PRACA DOS ANDRADAS, 75

17914128/0001-63

RECEITA PREVISTA

Exercício: 2023



CODIGO	PREVISTO
11	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA 22.150.390,00
12	CONTRIBUIÇÕES 5.127.920,00
13	RECEITA PATRIMONIAL 147.880,00
16	RECEITA DE SERVIÇOS 6.184.000,00
17	TRANSFERENCIAS CORRENTES 107.139.352,00
19	OUTRAS RECEITAS CORRENTES 430.458,00
21	OPERAÇÕES DE CRÉDITO 2.000.000,00
22	ALIENAÇÃO DE BENS 1.120.000,00
99	RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES
TOTAL	144.300.000,00



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 2060 – 30 de Novembro de 2022 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Administração: Reginaldo Camilo

**Lei n.º 2211/2022 de 30.11.2022** Altera a Lei 2.141, de 14 de dezembro de 2021 que "Autoriza a Concessão de Subvenções Sociais e Contribuições as Entidades que especifica e estabelece outras providências", alterada pelas leis nº 2.154, de 20 de abril de 2022, lei nº 2.173, de 20 de maio de 2022 e lei nº 2.191, de 24 de agosto de 2022. A Câmara Municipal da Estância Hidromineral

de Jacutinga, Estado de Minas Gerais, aprova, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei: Art. 1º. Fica autorizado o acréscimo do repasse a título convênio, subvenção e contribuição social para as entidades especificadas detalhadamente no quadro a seguir:

NOME DA INSTITUIÇÃO	OPERAÇÕES ESPECIAIS	ESPÉCIE DE TRANSFERENCIA	VALOR DO AUMENTO DO REPASSE
POLICIA MILITAR	0.002	CONVÊNIO	25.000,00
CONSÓRCIO INTER. DESENV. A. SUSTENTÁVEL	0.012	CONTRIBUIÇÃO	41.428,50
LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE JACUTINGA	0.016	SUBVENÇÃO SOCIAL	40.000,00
ASSOC. CUL. ASSIS. EVAN. CONS. DE JACUTINGA	0.019	SUBVENÇÃO SOCIAL	60.700,00
SANTA CASA DE MISERICÓRIA DE JACUTINGA	0.021	CONTRIBUIÇÃO	28.000,00
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DA MICROREGIÃO DO MEDIO SAPUCAI – AMESP	0.031	CONTRIBUIÇÃO	2.990,88

Art. 2º. Em razão da autorização contida no artigo 1º da presente Lei, o quadro de entidades do caput do art. 1º da Lei 2.141, de 14 de dezembro de 2021, alterada pelas leis nº 2.154, de 20 de abril de 2022, Lei nº 2.173, de 20 de maio de 2022 e Lei nº 2.191, de 24 de agosto de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

NOME DA INSTITUIÇÃO	OPERAÇÕES ESPECIAIS	FINALIDADE DA INSTITUIÇÃO	ESPÉCIE DE TRANSFERENCIA	VALOR DA TRANSFERENCIA
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
POLICIA MILITAR	0.002	SEGURANÇA PÚBLICA	CONVÊNIO	75.000,00
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
CONSÓRCIO INTER. DESENV. A. SUSTENTÁVEL	0.0012	MEIO AMBIENTE	CONTRIBUIÇÃO	73.428,50
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE JACUTINGA	0.016	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	SUBVENÇÃO SOCIAL	240.000,00
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
ASSOC. CUL. ASSIS. EVAN. CONS. DE JACUTINGA	0.019	APOIO ASSISTENCIAL	SUBVENÇÃO SOCIAL	228.700,00
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
SANTA CASA DE MISERICÓRIA DE JACUTINGA	0.021	PROMOÇÃO DA SAÚDE MUNICIPAL	CONTRIBUIÇÃO	1.648.000,00
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DA MICROREGIÃO DO MEDIO SAPUCAI – AMESP	0.031	APOIO AO MUNICÍPIO	CONTRIBUIÇÃO	62.990,88
TOTAL				5.195.433,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Jacutinga, 30 de Novembro de 2022. MELQUIADES DE ARAUJO Prefeito Municipal REGINALDO CAMILO Secretário Municipal de Fazenda

**Lei n.º 2212/2022 de 30.11.2022** Altera o art. 4º, II da Lei Municipal 2.140, de 14 de dezembro de 2021 que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Jacutinga para o Exercício Financeiro de 2022." A Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Jacutinga, Estado de Minas Gerais, aprova, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei: Art. 1º. O art. 4º, inciso II da Lei Municipal nº 2.140, de 14 de dezembro de 2021, passa a ter a seguinte redação: Art. 4º. (...) (...) II – abrir créditos suplementares respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei Federal 4.320/64, até o valor correspondente a 35% (trinta e cinco por cento) do total fixado no orçamento do Município. Art.2º. Está Lei entrará em vigor na data de sua publicação,

revogando disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Jacutinga, 30 de Novembro de 2022. MELQUIADES DE ARAUJO Prefeito Municipal REGINALDO CAMILO Secretário Municipal de Fazenda

**Lei n.º 2213/2022 DE 30.11.2022** Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências. A Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Jacutinga, Estado de Minas Gerais, aprova, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei: Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 174.774,89 (cento e



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 2060 – 30 de Novembro de 2022 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Administração: Reginaldo Camilo

setenta e quatro mil, setecentos e setenta e quatro reais e oitenta e nove centavos) distribuído na seguinte dotação: Suplementação (+) 174.774,89

02 05 03 MERENDA ESCOLAR			
600	12.306.1010.1045.0000	CONTRUCAO DO NUCLEO DA MERENDA ESCOLAR	174.774,89
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
	000 028	SEMINC	

Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária: Anulação (-): - 174.774,89

02 04 01 DEPARTAMENTO DE SERVICOS URBANOS			
601	15.451.1006.1002.0000	RECUPERACAO DE PAVIMENTACAO ASFALTICA	-174.774,89
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

Art. 3º. Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Jacutinga, 30 de Novembro de 2022. MELQUIADES DE ARAUJO Prefeito Municipal REGINALDO CAMILO Secretario Municipal de Fazenda

**Lei n.º 2214/2022 de 30.11.2022** Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências. A Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Jacutinga, Estado de Minas Gerais, aprova, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei: Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) distribuído na seguinte dotação:

**Suplementação (+)**

**1.000.000,00**

02 05 04 TRANSPORTE ESCOLAR			
762	12.361.1011.1036.0000	AQUISICAO DE VEICULO	1.000.000,00
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	019 000	FUNDEB 30%	

Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação: Excesso: 1.000.000,00 Art. 3º. Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Jacutinga, 30 de Novembro de 2022. MELQUIADES DE ARAUJO Prefeito Municipal REGINALDO CAMILO Secretario Municipal de Fazenda

**Lei n.º 2215/2022 de 30.11.2022** Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências. A Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Jacutinga, Estado de Minas Gerais, aprova, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei: Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 4.600.000,00 (quatro milhões e seiscentos mil reais) distribuído nas seguintes dotações:





# Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 2060 – 30 de Novembro de 2022 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Administração: Reginaldo Camilo

**Suplementação ( + )** **4.600.000,00**

**02 05 02 ENSINO - FUNDEB**

376	12.361.1009.2030.0000 3.1.90.04.00 018 000	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB Contratação por Tempo Determinado FUNDEB 70%	1.520.000,00
377	12.361.1009.2030.0000 3.1.90.11.00 018 000	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil FUNDEB 70%	500.000,00
378	12.361.1009.2030.0000 3.1.90.13.00 018 000	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB Obrigações Patronais FUNDEB 70%	450.000,00
383	12.365.1009.2031.0000 3.1.90.04.00 018 000	MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL PRE ESCOLA - FUNDEB Contratação por Tempo Determinado FUNDEB 70%	1.200.000,00
384	12.365.1009.2031.0000 3.1.90.11.00 018 000	MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL PRE ESCOLA - FUNDEB Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil FUNDEB 70%	320.000,00
385	12.365.1009.2031.0000 3.1.90.13.00 018 000	MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL PRE ESCOLA - FUNDEB Obrigações Patronais FUNDEB 70%	350.000,00



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 2060 – 30 de Novembro de 2022 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Administração: Reginaldo Camilo

02 05 02 ENSINO - FUNDEB			
391	12.365.1009.2032.0000 3.1.90.04.00 018 000	MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL CRECHE - FUNDEB Contratação por Tempo Determinado FUNDEB 70%	50.000,00
393	12.365.1009.2032.0000 3.1.90.13.00 018 000	MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL CRECHE - FUNDEB Obrigações Patronais FUNDEB 70%	120.000,00
399	12.366.1009.2033.0000 3.1.90.11.00 018 000	MANUTENCAO DA EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS FUI Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil FUNDEB 70%	50.000,00
400	12.366.1009.2033.0000 3.1.90.13.00 018 000	MANUTENCAO DA EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS FUI Obrigações Patronais FUNDEB 70%	40.000,00

Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação: Excesso: 4.600.000,00 Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Jacutinga, 30 de Novembro de 2022. MELQUIADES DE ARAUJO Prefeito Municipal REGINALDO CAMILO Secretário Municipal de Fazenda

**Lei n.º 2216/2022 de 30.11.2022** Dispõe sobre a denominação de logradouro no Bairro João Pressatto e dá outras providências. A Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Jacutinga, Estado de Minas Gerais, aprova, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei: Art. 1º. A rua principal de acesso ao “Bairro João Pressatto”, cujo perímetro foi definido pela Lei Municipal n.º 2129 de 25 de outubro de 2.021, passará a se denominar como “Rua João Alcides Colombo”. Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário. Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Jacutinga, 30 de Novembro de 2022. MELQUIADES DE ARAUJO Prefeito Municipal JOSÉ ALDO RAFFAELLI FILHO Secretário Municipal de Obras

**Lei n.º 2217/2022 de 30.11.2022** Dispõe sobre a denominação da Clínica Municipal Veterinária localizada no Prédio Antonio Bartholomei, e dá outras providências. A Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Jacutinga, Estado de Minas Gerais, aprova, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei: Art. 1º. A clínica veterinária localizada no “Prédio Antonio Bartholomei”, situado à Rua Otávio Guinezi n.º 158, Parque Coronel Rennó, nesta cidade de Jacutinga (MG), passará a ser denominada como “Clínica Municipal Médico Veterinária Felipi Francisco Sartóri”. Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário. Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Jacutinga, 30 de Novembro de 2022. MELQUIADES DE ARAUJO Prefeito Municipal JOSÉ ALDO RAFFAELLI FILHO Secretário Municipal de Obras

**Lei n.º 2218/2022 de 30.11.2022** Dispõe sobre a denominação do novo almoxarifado anexo à SIAPMA (Prédio Antonio Bartholomei), e dá outras providências. A Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Jacutinga, Estado de Minas Gerais, aprova, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

Lei: Art. 1º. O almoxarifado anexo à SIAPMA - Seção de Incentivo à Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Fiscalização Animal, localizado à Rua Otávio Guinezi n.º 158, Parque Coronel Rennó, nesta cidade de Jacutinga (MG), passará a ser denominado como “Almoxarifado Luiz Palmiéri”. Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário. Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Jacutinga, 30 de Novembro de 2022. MELQUIADES DE ARAUJO Prefeito Municipal JOSÉ ALDO RAFFAELLI FILHO Secretário Municipal de Obras

**PORTARIA Nº 4248/2022** Designa servidor para substituir o Procurador Geral do Município. O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUTINGA, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município; e CONSIDERANDO o artigo 48 Lei Complementar Municipal n.º 033/2004 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacutinga; R E S O L V E: Art. 1º. DESIGNAR o servidor ETTORE CANNIELLO FILHO (Matrícula 39465 ), para substituir o senhor SIDNEY BATISTA DO NASCIMENTO, no cargo de Procurador Geral do Município. §1º. A substituição de que trata o caput deste artigo é decorrente férias e se dará entre o período de 01/12/2022 a 30/12/2022. § 2º. Fica determinado que o servidor acumulará o cargo de Procurador Especial e de Procurador Geral do Município durante o período de substituição. Art. 2º. O substituto fará jus ao recebimento, durante a substituição, somente ao vencimento correspondente ao cargo do substituído. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos a partir de 01/12/2022. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Prefeitura Municipal de Jacutinga, 29 de Novembro de 2022. MELQUIADES DE ARAUJO Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 4249/2022** Designa servidor para substituir o Diretor de Execução e Manutenção de Obras.. O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUTINGA, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município; e CONSIDERANDO o artigo 48 Lei Complementar Municipal n.º 033/2004 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacutinga; R E S O L V E: Art. 1º. DESIGNAR o servidor FERNANDO LUIS DOS SANTOS (Matrícula 039680 ), para substituir o senhor JOSÉ ANTONIO BARBOSA, no cargo de Diretor de Execução e



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 2060 – 30 de Novembro de 2022 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Administração: Reginaldo Camilo

Manutenção de Obras. §1º. A substituição de que trata o caput deste artigo é decorrente férias e se dará entre o período de 23/11/2022 a 22/12/2022. § 2º. Fica determinado que o servidor acumulará o cargo de Encanador e Diretor de Execução e Manutenção de Obras durante o período de substituição. Art. 2º. O substituto fará jus ao recebimento, durante a substituição, somente ao

vencimento correspondente ao cargo do substituído. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos a partir de 23/11/2022. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Prefeitura Municipal de Jacutinga, 29 de Novembro de 2022. MELQUIADES DE ARAUJO Prefeito Municipal

## Seção de Licitações e Compras

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA – MG.** [Processo nº 300/2022](#). Tomada de Preços nº 10/2022. ERRATA DE PUBLICAÇÃO. Objeto: Pavimentação da Rua Projetada. Através da presente ERRATA, passa a esclarecer que, na Publicação do Doem de Edição nº 2059 de 28 de novembro de 2022, Publicação Do Diário Dos Municípios Mineiros e Jornal Panorama, ambas do dia 29 de novembro de 2022, bem como no edital de convocação. Onde se lê: Recapeamento De Via Pública Localizada Na Rua Projetada. Leia-se: Pavimentação De Via Pública, Localizada Na Rua Projetada. As demais disposições da Tomada de Preços nº 10/2022, permanecem inalteradas. A referida alteração visa corrigir erro material, visando apenas a readequação do objeto escrito no edital de convocação e nas publicações, uma vez que todos os arquivos pertinentes ao processo foram confeccionados da maneira correta. Sendo certo que a presente errada não altera a formulação das propostas. Jacutinga, 30 de novembro de 2022. José Aldo Raffaelli Filho – Secretário Municipal de Obras.

**PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA – MG.** Aviso de Licitação. Encontra-se aberta junto a esta Prefeitura Municipal o [Processo nº. 290/2022](#), modalidade Pregão na forma Eletrônica para registro de preços de prestação de serviços mecânicos, hidráulicos e elétricos, serviços de alinhamento, balanceamento e cambagem, serviços de tapeçaria, funilaria, pintura e demais serviços de manutenção da frota e de outros equipamentos a sob o nº 145/2022, do tipo menor preço, para as secretarias municipais. INÍCIO DE RECEBIMENTO DA PROPOSTA: 01º/12/2022 a partir das 8h. FIM DE RECEBIMENTO DA PROPOSTA: 13/12/2022 até as 08h59min. ANÁLISE DA PROPOSTA E INÍCIO DA DISPUTA: às 09h do dia 13/12/2022. LOCAL: SCPI – Portal de Compras <https://portal.sgpccloud.net:9083/comprasedital/>. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 09h às 17h, na Praça dos Andradas, s/n, Jacutinga - MG, CEP 37590-000. O EDITAL PODERÁ SER OBTIDO PELO SITE: [www.jacutinga.mg.gov.br](http://www.jacutinga.mg.gov.br) – Dúvidas pelo e-mail: [pregao@jacutinga.mg.gov.br](mailto:pregao@jacutinga.mg.gov.br) – A/C Dayana Fernandes - Pregoeira.

**PUBLICAÇÃO DE AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA – MG.** Aviso de Reabertura de Licitação. Encontra-se reaberta junto a esta Prefeitura Municipal o [Processo nº. 264/2022](#), modalidade Pregão na forma Eletrônica para registro de preços de Concreto Betuminoso, Concreto Asfáltico e Emulsão Asfáltica sob o nº 133/2022, do tipo menor preço, para a Secretaria Municipal de Obras. INÍCIO DE RECEBIMENTO DA PROPOSTA: 01º/12/2022 a partir das 8h. FIM DE RECEBIMENTO DA PROPOSTA: 21/12/2022 até as 08h59min. ANÁLISE DA PROPOSTA E INÍCIO DA DISPUTA: às 9h do dia 21/12/2022. LOCAL: SCPI – Portal de Compras <https://portal.sgpccloud.net:9083/comprasedital/>. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 09h às 17h, na Praça dos Andradas, s/n, Jacutinga - MG, CEP 37590-000. O EDITAL PODERÁ SER OBTIDO PELO SITE: [www.jacutinga.mg.gov.br](http://www.jacutinga.mg.gov.br) – Dúvidas pelo e-mail: [pregao@jacutinga.mg.gov.br](mailto:pregao@jacutinga.mg.gov.br) – A/C Dayana Fernandes - Pregoeira.





# Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 2060 – 30 de Novembro de 2022 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Administração: Reginaldo Camilo

[PROCESSO 264/2022](#) – Impugnação



Betim/MG, 18 de novembro de 2022.

AO PREGOEIRO -  
Município de Jacutinga/MG

REF: Pregão Eletrônico nº 133/2022

**TRACADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 00.472.805/0025-05, com sede na Av. Campo Florido, nº 705, Distrito Industrial Paulo Camilo Norte, Betim/MG, vem, por seus procuradores infrafirmados, apresentar **IMPUGNAÇÃO AO EDITAL**, nos termos do edital e da lei geral de licitações, suscitando para tanto as razões de fato e de direito abaixo, e ao final requerendo.

## 1. Preâmbulo

Trata o presente Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 133/2022, deste digno Município, de busca de empresas aptas ao fornecimento de **"insumos asfálticos derivados de petróleo"** nos termos do edital de regência.

Entretanto, o Instrumento Convocatório do certame em epígrafe, subscrito por Vossa Senhoria, salvo melhor juízo, apresentou importante equívoco, vale dizer: a) a não revisão dos preços registrados conforme a periodicidade dos reajustes da Petrobrás.

## 2. Dos Fatos e Fundamentos

### 2.1. Da Previsão de Reajuste de Preços da Petrobrás - Reequilíbrio Econômico-Financeiro

Inicialmente, imperioso destacar que os produtos objetadas no presente processo licitatório tratam-se de ligantes asfálticos derivados de petróleo. Estes insumos são obtidos, nacionalmente, na refinaria da Petrobrás, que, neste viés, possui sua própria política de reajuste de preços, tanto para mais como para menos, possuindo data-base específica para sua divulgação.

Neste cenário, faz-se necessária a observação do Ofício CMI/CE/CIA – 14/2022 (anexo), expedido pela Petrobrás, **informando a nova política de reajustamento de preços a partir de 01/04/2022:**

Prezado Cliente,

Conforme aditivo contratual assinado, a vigor a partir de 1º de Abril de 2022, o reajustamento de preços dos ligantes asfálticos da Petrobras passará a ter periodicidade mensal.

Nos colocamos à disposição para esclarecimento de quaisquer dúvidas.

Av. Campo Florido, nº 705, Distrito Industrial Paulo Camilo Norte, Betim/MG  
54 2107.1090 – Erechim - RS  
[www.tracado.com.br](http://www.tracado.com.br)



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 2060 – 30 de Novembro de 2022 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Administração: Reginaldo Camilo



Ou seja, a anterior política de reajustes de forma trimestral cairá por terra, de modo que haverá reajustes mensais nos insumos asfálticos derivados do petróleo objetadas no presente processo licitatório. **Assim, os preços serão reajustados pela Petrobrás no 1º (primeiro) dia de cada mês, sendo divulgados até o final do terceiro dia útil que antecede ao início da vigência dos novos preços.**

Pois bem.

Exmo. Pregoeiro, em seu art. 37, inc. XXI, a Constituição Federal assegura a manutenção das condições efetivas da proposta que deram origem ao contrato. Por força dessa garantia, ocorrendo o desequilíbrio da equação econômico-financeira formada no momento da apresentação da proposta pela empresa contratada, surge para a Administração contratante o dever de restabelecer a relação de equivalência firmada entre encargos (custo) e remuneração (preço).

"Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...);

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública ***que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.***

Para tanto, o ordenamento jurídico prevê mais de um instituto a ser empregado, conforme a situação que provocar a quebra da condição de equivalência. Cumpre à Administração, em cada caso, **aplicar o instrumento apto a implementar o reequilíbrio, optando entre reajuste, revisão e repactuação.**

Assim, o reequilíbrio pode se dar a partir do momento em que ocorrer *situações excepcionais* à apresentação da proposta, capazes de retardar ou impedir a regular execução do contrato. Justamente por ser aplicada em situações supervenientes à apresentação da proposta, **não existe uma periodicidade mínima para a necessidade do reequilíbrio ocorrer, podendo ser a qualquer tempo, inclusive mais de uma vez em um mesmo período contratual.**

Neste viés cabe ressaltar quanto a validade da proposta que, é atrelada a obrigar o próprio o Enta licitante a convocar os interessados no prazo de validade do que a forçar que estes últimos efetivamente mantenham imutáveis seus preços durante tal prazo diante de toda e qualquer circunstância (inclusive aquelas tidas por imprevisíveis ou, como no caso, de consequências incalculáveis).

Segundo a Lei de Licitações e Contratos, em seu art. 64: **"A Administração convocará regularmente o interessado para assinar o termo de contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo e condições estabelecidos, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta Lei".**



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 2060 – 30 de Novembro de 2022 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Administração: Reginaldo Camilo



Quer isso dizer, como bem esclarece o §3º, do referido artigo, que decorrido o prazo estabelecido em Edital, da data da entrega das propostas, sem convocação para a contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos, ou seja, livres da obrigação legal de assinar o pertinente contrato administrativo ou a Ata de Registro de Preços oriunda da licitação.

De mesmo modo, disciplina o Decreto 10.024/2019, que regulamenta o Pregão Eletrônico, modalidade utilizada no presente processo licitatório originário:

**Art. 48. Após a homologação, o adjudicatário será convocado para assinar o contrato ou a ata de registro de preços no prazo estabelecido no edital.**

Depreende-se da leitura da legislação aplicável ao caso concreto, com efeito, que o prazo de validade da proposta estabelecido em Edital é voltado à Administração Pública, para que realize a convocação da licitante que apresentou os melhores preços para o item licitado, sob pena de, não o fazendo, permitir ao licitante que se desobrigue da assinatura do contrato e/ou ata de registro de preços.

Ao apreciar caso envolvendo a expiração de prazo de validade de propostas, o Tribunal de Contas da União veio a decidir:

Sumário: Representação. Expiração de prazo de validade de propostas licitatórias por inércia administrativa. Desistência da licitante vencedora em celebrar contrato em razão da demora. Análise das justificativas. Acolhimento. Determinação. Arquivamento.

1. É dever da Administração Pública, sempre que se mostrar demorada a tramitação do processo licitatório pertinente, obter das empresas envolvidas a prorrogação do prazo de validade de suas propostas pelo tempo necessário, podendo no entanto a conduta do gestor falto nesse dever, ausentes elementos que demonstrem a má-fé ou a omissão desidiosa e injustificada, ser atenuada pela presunção de manutenção das propostas por parte das empresas, por serem elas as principais interessadas na contratação.  
2. De acordo com o art. 64 da Lei nº 8.666/1993, não se admite a recusa do adjudicatário em celebrar o contrato para o qual se candidatou, sob pena das sanções previstas em lei; no entanto, a convocação fora do prazo de sessenta dias da data da apresentação das propostas, sem que tenha havido prorrogação expressa do referido prazo por parte das licitantes, as libera dos compromissos assumidos, nos estritos termos do § 3º do mesmo dispositivo. (Acórdão nº 2167/2008 – TCU – Plenário – TC nº 011.279/2005-0 – Rel. Min. Augusto Nardes – Data da sessão: 1º.10.2008). Grifei.

Preclaro Pregoeiro, diante do elucidado entendimento do Tribunal, é acertado o apontamento de que o prazo de validade da proposta é voltado para que o Órgão Licitante convoque a empresa vencedora no certame para assinatura.

Pois bem. Assentado que o prazo de validade das propostas muito mais se atrela a uma obrigação da própria Administração (de convocar os licitantes interessados no prazo definido), é o caso de agora se analisar se esse "prazo de validade das propostas" poderia ser considerado como um período de imutabilidade dos preços propostos, como apresentado no Edital.

Para tanto, por todas, valemo-nos de jurisprudência selecionada pelo próprio Tribunal de Contas da União:

**A fixação do prazo de validade das propostas de preços se relaciona ao tempo previsto para a conclusão do certame, e não ao prazo contratual de manutenção do preço ofertado na licitação. (Acórdão 521/2014-Plenário. Relator: WEDER DE OLIVEIRA).**





# Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 2060 – 30 de Novembro de 2022 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Administração: Reginaldo Camilo



Ademais, tanto o TCU, no Acórdão nº 1.563/2004 do Plenário, quanto a Advocacia-Geral da União, na Orientação Normativa nº 22, de 1º de abril de 2009, reconhecem que o reequilíbrio econômico-financeiro pode ocorrer a qualquer tempo, não sendo adequado pretender estipular uma periodicidade mínima para sua concessão.

A própria Administração, e não somente o licitante, deve interessar-se pela manutenção do equilíbrio econômico-financeiro. Uma das razões é o fato de que, se o equilíbrio não for aceito pela administração, as propostas quando apresentadas serão elaboradas com preços superiores à realidade, posto que a licitante já estaria a considerar em sua oferta os futuros reajustes praticados pela Estatal, ao longo de toda a vigência da Ata, isso sem saber se haverá majoração ou minoração de valores. Outra razão é o fato de que, se as propostas forem apresentadas com o valor de mercado, mas não houver perspectiva de que o equilíbrio econômico-financeiro da relação será mantido, certamente em determinada fase da execução contratual, o licitante não conseguirá cumprir com sua obrigação.

Doutro lado, as revisões serão para reajustes, sejam eles, de inflação ou deflação por parte da política interna da PETROBRÁS, única fonte produtora da matéria-prima, ou seja, os preços podem igualmente decrescer para a Administração durante os reajustes mensais.

Assim, para que exista o direito ao restabelecimento de referido equilíbrio, faz-se necessário que ocorra fato posterior à proposta, que venha a agravar qualquer uma das partes.

Neste sentido, observa-se o que disciplina a doutrina pátria<sup>1</sup>:

Reserva-se a expressão "revisão" de preços para os casos em que a modificação decorre de alteração extraordinária nos preços, desvinculada da inflação verificada. Envolve a alteração dos deveres impostos ao contratado, independentemente de circunstâncias meramente inflacionárias. Isso se passa quando a atividade de execução do contrato sujeita-se a uma excepcional e anômala elevação (ou redução) de preços (que não é refletida nos índices comuns de inflação) ou quando os encargos contratualmente previstos são ampliados ou tornados mais onerosos.

Vale dizer, a manutenção das condições da relação contratual é norma constitucional e rege toda a relação desde a proposta, como normatizado, devendo permanecer durante toda a relação. **Qualquer fato superveniente a apresentação da proposta, que porventura desequilibre essa relação, deve ser analisado e ajustado ao contrato, reequilibrando-o.**

No mesmo norte, verifica-se o reequilíbrio econômico-financeiro deriva de princípios constitucionais, tais como os princípios da segurança jurídica, isonomia, da tutela e da indisponibilidade do interesse público, os quais reforçam a importância do instituto do reequilíbrio econômico-financeiro, que tem como essência, além de evitar o enriquecimento ilícito, dar segurança jurídica às relações contratuais firmadas com a Administração.

Assim, quando ocorrer qualquer alteração, com o subsequente desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, o mesmo deverá ser revisado.

<sup>1</sup> JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 17. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2016, p. 1.205



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 2060 – 30 de Novembro de 2022 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Administração: Reginaldo Camilo

**TRAÇADO**  
Distribuidora  
de Asfalto

Para o autor José dos Santos Carvalho Filho<sup>2</sup>:

*"Equação econômico-financeira do contrato é a relação de adequação entre o objeto e o preço, que deve estar presente ao momento em que se firma o ajuste. Quando é celebrado qualquer contrato, inclusive o administrativo, as partes se colocam diante de uma linha de equilíbrio que liga a atividade contratada ao encargo financeiro correspondente. Mesmo podendo haver certa variação nessa linha, o certo é que no contrato é necessária a referida relação de adequação. Sem ela, pode dizer-se, sequer haveria o interesse dos contratantes no que se refere ao objeto do ajuste".*

A equação econômico-financeira do contrato é entendida como a relação entre encargos e remuneração determinada na aceitação da proposta pela Administração. A Lei de licitações garante ao contratado a manutenção desta equação durante todo o contrato.

Colaciona-se decisão do TCU a respeito de peculiaridades envolvendo aspectos da equação econômico-financeira:

As cláusulas de reajuste contratual podem e devem ser revistas a qualquer tempo, em respeito à prevalência da garantia de manutenção da equação econômico-financeira do contrato. Deve-se, assim, rejeitar a vinculação "cega" ao ato convocatório, à vista da preponderância do princípio do equilíbrio contratual em conjunto com o princípio da vedação de enriquecimento sem causa. Acórdão 36/2008-Plenário | Relator: RAIMUNDO CARREIRO ÁREA: Contrato Administrativo | TEMA: Equilíbrio econômico-financeiro | SUBTEMA: Avaliação Outros indexadores: Princípio da vinculação ao instrumento convocatório Mitigação, Princípio da vedação ao enriquecimento sem causa, Reajuste. (Grifou-se).

Ademais, uma vez que, o Sistema de Registro de Preços existe para atender as necessidades do poder público, como compras em quantidades incertas ou entregas parceladas, é lógico observar, que no lapso de tempo que normalmente ocorre entre o registro e a remessa da solicitação de um item, podem acontecer diversos fatores capazes de alterar os preços dos produtos ou serviços registrados. Diante destes possíveis, porém, incertos acontecimentos, dificultar o reequilíbrio parece distanciar a norma de seu fim.

Sem olvidar a possibilidade de alteração nos contratos do Sistema de Registro de Preços e a dita "possibilidade de negociação" estabelecidos no Decreto Federal 7.892/2013, e de poucas diferenciações com o reequilíbrio econômico, haja vista, estarem fundamentadas na mesma alínea no Art. 65 da Lei de Licitações, e ter exatamente o mesmo efeito prático.

Art. 12 [...]

§3º Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

Art. 17: Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei 8.666, de 1993.

<sup>2</sup>CARVALHO FILHO, José dos Santos. Manual de Direito Administrativo. 23ª ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010, p. 216.



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 2060 – 30 de Novembro de 2022 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Administração: Reginaldo Camilo



Ainda, o celebre Marçal Justen Filho, entende que o Registro de Preços em si é um contrato normativo<sup>3</sup>:

*"O registro de preços é um contrato normativo, constituído como um cadastro de produtos e fornecedores, selecionados mediante licitação, para contratações sucessivas de bens e serviços, respeitados lotes mínimos e outras condições previstas no edital.*

*(...)*

*Em primeiro lugar, é relevante afastar um preconceito, no sentido de que o registro de preços não se constituiria em uma relação jurídica entre a Administração Pública e um particular. Alguns reputam que o registro de preços é um "entendimento" ou uma "avença", tal como se não apresentasse natureza jurídico-contratual. Outros afirmam que o registro de preços é uma "ata" – confundindo a relação jurídica com o instrumento de sua formalização. Outros, enfim, definem o registro de preços como um "sistema", o que não fornece a determinação da natureza jurídica do instituto.*

*O registro de preços é um contrato normativo, expressão que indica uma relação jurídica de cunho preliminar e abrangente."*

E continua o celebre autor:

*"Insista-se que a denominação adotada é irrelevante. Chamar-se um documento de "documento", "contrato" ou "ata" é algo juridicamente secundário. O fundamental é o conteúdo jurídico do documento e dos efeitos produzidos.*

*A "ata de registro de preços" está para o SRP assim como o instrumento de contrato está para os contratos administrativos específicos.*

*(...)*

Neste diapasão, a Constituição não fala em condições contratadas, mas sim, condições da proposta, no SRP a proposta consta da Ata. Negar o direito de reequilíbrio do preço registrado e/ou dizer que se trata apenas de uma negociação discricionária, **é negar o preceito constitucional**, e consequentemente deixar o portador da Ata em desigualdade frente aqueles que tem o condão de impor, ainda que judicialmente em seus contratos, o reequilíbrio.

Há inúmeros casos de Municípios que desconheciam tal política de reajustes, os quais passaram a promover a alteração em seus editais, passando atender as atuais necessidades do mercado de insumos asfálticos, como forma de garantia e segurança à própria Administração Pública.

No Edital do Pregão nº 089/2021, do Município de Volta Redonda/RJ, assim constou:

**19.3.2** Considerando a superveniência álea econômica extraordinária e atrela à vontade e ao controle das Partes, conforme dispõe o inciso XXI do Art. 37 de CF/88 e Art. 65 inciso II, alínea "d" da Lei 8665/93, sendo devidamente comprovada através de Notas Fiscais de compra à época, do principal insumo que compõe a emulsão – Cimento asfáltico de Petróleo (CAP 50/70) – com suas devidas proporcionalidades, **os devidos pareceres técnicos e jurídicos desta Secretaria mais o informativo trimestral da PETROBRÁS a respeito dos reajustes na refinaria, poderão os preços unitários serem revisados por esta Secretaria, desde que todas as condicionantes legais seja atendidas;**

**19.3.3** As revisões serão para reajustes, sejam eles, de inflação ou deflação por parte da política interna da PETROBRÁS, única fonte produtora da matéria-prima CAP 50/70.

<sup>3</sup>JUSTEN FILHO, Marçal. *Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos*. 17ª edição revista, atualizada e ampliada. Revistas dos Tribunais, 2016. Pag. 316.





# Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 2060 – 30 de Novembro de 2022 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Administração: Reginaldo Camilo



De mesmo modo, no Pregão Eletrônico nº 683/2021, do Município de Porto Alegre/RS, assim previu o edital licitatório ao se tratar do reequilíbrio:

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DO REAJUSTE E REEQUILÍBRIO

7.1. O preço é fixo e irrevogável durante a vigência da ata de registro de preços, salvo quando a ocorrência de fato superveniente que possa gerar desequilíbrio econômico-financeiro, notadamente quanto ao reajuste de preços da Petrobrás, tanto para mais como para menos, dos produtos asfálticos, autorizado pela fonte produtora, no caso, refinaria. O cálculo será realizado pela variação da tabela ANP produtor, correspondente a data do preço vigente da ata de registro de preços e a data relativa a semana imediatamente posterior ao comunicado da Petrobrás, sobre a parcela de insumo da composição do preço. No CAP 60/85-E será considerada a parcela de 96% do índice de reajuste para o insumo CAP 5070.

E, ainda, o Pregão Eletrônico nº 011/2022, do Município de Quatro Pontes/PR:

**4.2.1** Considerando que a PETROBRÁS é a única produtora e fornecedora dos insumos, quaisquer reajustes nos preços dos produtos asfálticos, para mais ou para menos, obedecerão ao acima disposto. No entanto, cabe exclusivamente à CONTRATADA, a comprovação com documentos base para a sua proposta, e da época do reajuste, seja para mais ou para menos, sendo que a omissão acarretará a aplicação de penalidade cabível prevista na CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA da Ata de Registro de Preços.

Mais, detectado o direito das licitantes de terem o realimento dos preços, devidamente comprovado por meio da documentação probante necessária, aliada ao informativo de reajuste expedido pela Estatal, **deverá ser aplicado apenas a diferença percentual divulgada pela Petrobrás S.A., referente a refinaria na qual a empresa retira o produto entregue ao Município, mantendo assim a margem de lucro originalmente estabelecida, conforme disciplina a Constituição Federal.**

Eis o que disciplina Jessé Torres Pereira Junior<sup>4</sup> quanto aos limites da revisão:

Os limites da revisão serão aqueles que se compatibilizam com os efeitos que o fato produziu nos preços do contrato, contendo-se em suas próprias proporções de modo a tão-só recompor os ganhos ou as perdas que forem direta e efetivamente decorrentes do fato.

Diante do todo exposto, assim como apreciado nos casos suso mencionados, verifica-se como imprescindível a **expressa** previsão editalícia e contratual da **possibilidade de se buscar o reequilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços, conforme os informes de alterações ajustados pela PETROBRAS**, com o respectivo índice de reajuste ou desconto ocorrido no período, para que os preços registrados possam ser atualizados, para mais ou para menos, nos mesmos índices informados pela PETROBRAS, **independentemente do prazo de validade da proposta, posto que este é voltado à Administração Pública, para que realize a convocação da licitante que apresentou os melhores preços para o item licitado.**

Por isso a necessária alteração do edital para incluir os referidos direitos dos licitantes de modo explícito.

<sup>4</sup> PEREIRA JÚNIOR, Jessé Torres. Comentários à Lei das Licitações e Contratações da Administração Pública. 8. ed. Rio de Janeiro - São Paulo - Recife - Curitiba: Renovar, 2009, p. 730.



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 2060 – 30 de Novembro de 2022 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Administração: Reginaldo Camilo



### 3. Dos Requerimentos

Em face do exposto, requer a Impugnante, o recebimento e julgamento da presente, nos moldes de praxe, com o efetivo acolhimento e deferimento dos argumentos acima lançados, para o fim de:

- a. incluir de forma expressa a possibilidade de aplicação do instituto do reequilíbrio econômico-financeiro, conforme a periodicidade de reajustes da Petrobrás, independentemente do prazo de validade da proposta, conforme item 2.1 acima.

Pede e Espera Deferimento.

Betim (MG) para Jacutinga (MG), 18 de novembro de 2022.

LUANA OLIVEIRA DA  
SILVA:02771006073  
73

Assinado de forma digital  
por LUANA OLIVEIRA DA  
SILVA:02771006073  
Dados: 2022.11.21  
13:46:37 -03'00'

TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.  
Luana Oliveira da Silva  
Procuração nº 30.781



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 2060 – 30 de Novembro de 2022 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Administração: Reginaldo Camilo



Gerência de Comércio Interno de Asfaltos  
Avenida Henrique Valadares, 28, Torre A, 13.º andar  
20231-030 - Centro, Rio de Janeiro - RJ

**CMI/CE/CIA - 14/2022**  
**Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 2022**

**À Traçado Construções e Serviços Ltda.**

**Assunto: Reajustamento de Preços a partir de 01/04/2022**

Prezado Cliente,

Conforme aditivo contratual assinado, a vigor a partir de 1º de Abril de 2022, o reajustamento de preços dos ligantes asfálticos da Petrobras passará a ter periodicidade mensal.

Nos colocamos à disposição para esclarecimento de quaisquer dúvidas.

Atenciosamente,

THIAGO PIRES  
COUTINHO

Assinado de forma digital por  
THIAGO PIRES COUTINHO  
Data: 2022.02.22 15:53:38  
+0100

**Thiago Pires Coutinho**  
**Gerência de Comércio Interno de Asfaltos**





# Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 2060 – 30 de Novembro de 2022 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Administração: Reginaldo Camilo

**LIVRO Nº 523**  
**DE PROCURAÇÕES**

**FOLHA Nº 069**  
**TRASLADO**  
Folha 01 de 03

**1º TABELIONATO DE NOTAS DE ERECHIM**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**Nº 30.781 - PROCURAÇÃO PÚBLICA** que faz **TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, na forma abaixo... SAIBAM os que este público instrumento de mandato virem que **aos dezoito (18) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois (2022)**, nesta cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Doutor João Caruso nº 683, Distrito Industrial, onde a chamado compareci e se fez presente como outorgante, **TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, nacionalidade brasileira, inscrita no CNPJ sob nº 00.472.805/0001-38, endereço eletrônico: [direcao@tracado.com.br](mailto:direcao@tracado.com.br), com sede na Rua Alferes de Magalhães nº 92, sala 77, bairro Santana, na cidade de São Paulo/SP, CEP: 02034-006; **Filial 01**, inscrita no CNPJ sob nº 00.472.805/0002-19 e NIRE nº 43900856471, localizada na Rua Doutor João Caruso nº 683, fundos, bairro Distrito Industrial, nesta cidade, CEP: 99706-452; **Filial 02**, inscrita no CNPJ sob nº 00.472.805/0003-08 e NIRE nº 43900959687, localizada na Rodovia RS 324, Km 04, na localidade de São João da Bela Vista, no município de Passo Fundo/RS, CEP: 99010-970; **Filial 03**, inscrita no CNPJ sob nº 00.472.805/0004-80 e NIRE nº 43901192177, localizada na Rua Doutor João Caruso nº 683, bairro Distrito Industrial, nesta cidade, CEP: 99706-452; **Filial 04**, inscrita no CNPJ sob nº 00.472.805/0005-61 e NIRE nº 43901465319, localizada na Rua Doutor João Caruso nº 683, fundos, bairro Distrito Industrial, nesta cidade, CEP: 99706-452; **Filial 05**, inscrita no CNPJ sob nº 00.472.805/0006-42 e NIRE nº 43901463804, localizada na Rua Doutor João Caruso nº 683, bairro Distrito Industrial, nesta cidade, CEP: 99706-452; **Filial 06**, inscrita no CNPJ sob nº 00.472.805/0007-23 e NIRE nº 43901463782, localizada na Rodovia RS 467, Km 01, s/nº, interior, na cidade de Tapejara/RS, CEP: 99950-000; **Filial 08**, inscrita no CNPJ sob nº 00.472.805/0009-95 e NIRE nº 43901552971, localizada na Rua Doutor João Caruso nº 683, sala A, bairro Distrito Industrial, nesta cidade, CEP: 99706-452; **Filial 13**, inscrita no CNPJ sob nº 00.472.805/0014-52 e NIRE nº 43901741073, localizada na Rodovia ERS 324, Km 290, s/nº, bairro Vila Sabia, na cidade de Nova Prata/RS, CEP: 95320-000; **Filial 14**, inscrita no CNPJ sob nº 00.472.805/0015-33 e NIRE nº 43901891717, localizada na Rua Doutor João Caruso nº 630, bairro Distrito Industrial, nesta cidade, CEP: 99706-452; **Filial 15**, inscrita no CNPJ sob nº 00.472.805/0016-14 e NIRE nº 42999808570, localizada na Rodovia Estadual 468, s/nº, Km 3.5, na cidade de Cordilheira Alta/SC, CEP: 89819-000; **Filial 17**, inscrita no CNPJ sob nº 00.472.805/0018-86 e NIRE nº 43999809143, localizada na Rodovia BR 285, Km 287, zona rural, no município de Passo Fundo/RS, CEP: 99050-000.

**BELE DANIELA MARA PONCIO**  
Tabelião  
Av. Presidente Vargas, 274 | Centro | Erechim/RS | Fone (54) 3015-1221 / 3321-2645  
primeirotabelionato@erechirn.com.br

**Cartório**  
**CP PONCIO**  
1º Tabelionato de Notas  
Av. Presidente Vargas, 274, Centro Erechim-RS  
Fones (54) 3122-1221 / 3321-2645  
Daniela Mara Poncio - Tabelião

*Daniela*  
Atendente dos Serviços Jurídicos  
Substituto da Tabelião

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por FORTGE ILLUZ ZANIN em sequência (em 25 de abril de 2022, às 14:46:17 GMT-03:00, CNIS: 10.403.4, TABELIONATO ZANIN/RS, nos termos dos requisitos previstos no artigo 2º da Lei nº 13.202 de 2001. Sua autenticidade deve ser comprovada por meio eletrônico (via portal eletrônico) ou presencialmente (no presente instrumento digital) após a conferência em papel, por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Protocolo nº: 100/2022 EML - Anexo 22.



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 2060 – 30 de Novembro de 2022 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Administração: Reginaldo Camilo

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por JORGE LUIZ ZANIN, em seguida feita, 25 de abril de 2022, 14:59:07 GMT-03:00, CNS: 10-403-4... TABELIONATO ZANIN/RS, nos termos da medida provisória N.º 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cerpad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas - Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

970; Filial 18, inscrita no CNPJ sob nº 00.472.805/0019-67 e NIRE nº 43999808198, localizada na Linha Um "A" (01 "A"), da Seção Paiol Grande, no Lote Rural Trinta e Quatro (34), neste município, CEP: 99700-970; Filial 19, inscrita no CNPJ sob nº 00.472.805/0020-09 e NIRE nº 43999812870, localizada na Rodovia RS 324, Km 04, na localidade de São João da Bela Vista, no município de Passo Fundo/RS, CEP: 99010-970; Filial 20, inscrita no CNPJ sob nº 00.472.805/0021-81, e NIRE nº 43999813264, localizada na Rua Manoel José Nascimento nº 529, Loteamento Dimer, bairro Distrito Industrial, na cidade de Cachoeirinha/RS, CEP: 94930-340; Filial 21, inscrita no CNPJ sob nº 00.472.805/0022-62 e NIRE nº 43999813469, localizada na Estrada 386, s/nº, bairro Distrito Industrial, no município de Montenegro/RS, CEP: 92510-971; Filial 22, inscrita no CNPJ sob nº 00.472.805/0023-43 e NIRE nº 41999820412, localizada na Rua Michel Nahum Saliba nº 42, bairro Thomaz Coelho, na cidade de Araucária/PR, CEP: 83707-370; Filial 23, inscrita no CNPJ sob nº 00.472.805/0024-24 e NIRE nº 35906019850, localizada na Avenida Pedro Friggi nº 1001, sala 02, bairro Cidade Vista Verde, na cidade de São José dos Campos/SP, CEP: 12223-430; Filial 24, inscrita no CNPJ sob nº 00.472.805/0025-05 e NIRE nº 31920008092, localizada na Avenida Campo Florido nº 705, Distrito Industrial Paulo Camilo Norte, na cidade de Betim/MG, CEP: 32681-145; Filial 25, inscrita no CNPJ sob nº 00.472.805/0026-96 e NIRE nº 43920010542, localizada na Estrada Campelo s/nº, Via Rincão do Araca, bairro Campos dos Barcellos, no município de Soledade/RS, CEP: 99300-000; Filial 26, inscrita no CNPJ sob nº 00.472.805/0027-77 e NIRE nº 33901562952, localizada na Rodovia Washington Luiz nº 13.350, sala 01, bairro Jardim Primavera, no município de Duque de Caxias/RJ, CEP: 25213-005; Filial 27, inscrita no CNPJ sob nº 00.472.805/0028-58 e NIRE nº 42902027926, localizada na Rodovia BR 280, Km 24, nº 10.205, bairro Areias Pequenas, no município de Araquari/SC, CEP: 89245-000; Filial 28, inscrita no CNPJ sob nº 00.472.805/0029-39 e NIRE nº 29902011612, localizada na Rodovia BA 522, Km 09, s/nº, sala comercial nº 19, 1º andar, bairro Distrito Industrial, no município de Candeias/BA, CEP: 43813-300; Filial 29, inscrita no CNPJ sob nº 00.472.805/0030-72 e NIRE nº 23920005631, localizada na Avenida Oliveira Paiva nº 1600, sala 07, bairro Cidade dos Funcionários, CEP: 60822-130; Filial 30, inscrita no CNPJ sob nº 00.472.805/0032-34 e NIRE nº 43920030241, localizada na Estrada 386, s/nº, bairro Distrito Industrial, no município de Montenegro/RS, CEP: 92510-971; Filial 31, inscrita no CNPJ sob nº 00.472.805/0031-53 e NIRE nº 43920030233, localizada na Estrada 386, s/nº, bairro Distrito





# Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 2060 – 30 de Novembro de 2022 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Administração: Reginaldo Camilo

**LIVRO Nº 523**  
**DE PROCURAÇÕES**

**FOLHA Nº 070**  
**TRASLADO**  
Folha 02 de 03

**1º TABELIONATO DE NOTAS DE ERECHIM**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Industrial, no município de Montenegro/RS, CEP: 92510-971, Filial 32, localizada na Rua João Pessoa de Mattos nº 505, sala 601, Edifício Azzura Office Tower, Vilha Velha/ES, CEP: 29101-115; Filial 33, Rua João Pessoa de Mattos nº 505, sala 601, Edifício Azzura Office Tower, Caixa Postal 618, Praia da Costa, Vilha Velha/ES, CEP: 29101-115; e, Filial 34, localizada na Rua Amoreira s/nº, Quadra 12, Lote 25, Conjunto Habitacional Jardim Sabia, na cidade de Senador Canedo/GO, CEP: 75250-020; - com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE nº 35230790932, em 31/08/2017; e, última Alteração e Consolidação Contratual arquivada sob nº 093.842/22-3, em 21/02/2022, arquivada nestas notas, no Livro de Registros de Procurações, Autorizações Judiciais e Documentos de Representação Legal ou Convencional nº 106, às folhas 001 a 010, sob nº 001, em 06/04/2022, neste ato representada, nos termos da cláusula sétima da alteração contratual acima referida, por seus sócios administradores, **EVERTON ANDREETTA**, brasileiro, divorciado, declara conviver em união estável, sócio empresário, nascido em 10 de dezembro de 1971, filho de Valsir Emilio Andreetta e Ada Lucion Andreetta, portador da carteira de identidade nº 9045332311, expedida pela SJS/RS em 19/08/2003, inscrito no CPF/MF nº 623.044.450-04, endereço eletrônico: everton@tracado.com.br, residente e domiciliado na Rua Ulderico Franklin da Silva nº 335, Bairro José Bonifácio, nesta cidade, CEP: 99701-530; e, **RODRIGO ANDREETTA**, brasileiro, casado, sócio empresário, nascido em 06 de novembro de 1976, filho de Luiz Walter Andreetta e Ivone Rovani Andreetta, portador da carteira de identidade nº 3062563717, expedida pela SSP/RS em 14/05/2008, inscrito no CPF/MF nº 681.718.620-04, endereço eletrônico: rodrigo@tracado.com.br, residente e domiciliado na Rua Victório Pagliosa nº 81, casa 11, bairro Vale Dourado, nesta cidade, CEP: 99700-568; os quais declaram, sob as penas da lei, que estão em pleno vigor as cláusulas de administração contidas na última alteração contratual acima mencionada. Os presentes identificados documentalmete por mim, cujas identidades e capacidades jurídicas para o ato dou fé. E, pela outorgante, por seus representantes legais, me foi dito que por este público instrumento nomeia e constitui seus bastantes procuradores, para agirem em conjunto ou separadamente: 1) **SANDRA SALETE SCARIOT**, brasileira, solteira, maior, supervisora de licitações, portadora da carteira de identidade nº 2054852096, expedida pela SSP/RS em 14/08/2008, inscrita no CPF/MF nº 932.392.380-04, residente e domiciliada na Rua Valentim Zambonato nº 34, apto 703, Edifício Gabriela, Centro, nesta cidade, CEP: 99700-392; 2) **LUANA OLIVEIRA BEL, DANIELA MARA PONCIO**

**Cartório**  
**OPONCIO**  
1º Tabelionato de Notas  
Av. Presidente Vargas, 274 | Centro | Erechim-RS  
Fones (54) 3015-1221 / 3321-2645  
Daniele Mara Ponce - Tabela

Ademir dos Santos Junior  
Substituto da Tabela

O presente documento digital foi produzido com o objetivo de assegurar a autenticidade documental, em conformidade com a Lei nº 11.947/2009, e a Resolução nº 25 de 06/04/2022, do Conselho Superior do Poder Judiciário do Rio Grande do Sul, em 20/02/2022, e a Resolução nº 100/2020 do CNJ, datada de 22/02/2020.

Tabela  
Av. Presidente Vargas, 274 | Centro | Erechim-RS | Fone (54) 3015-1221 / 3321-2645  
primeirotabelionato@erechim.com.br





# Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 2060 – 30 de Novembro de 2022 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Administração: Reginaldo Camilo

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por JORGE LUIZ ZANIN em segunda-feira, 25 de abril de 2022, 14:49:07 GMT-03:00. CNS: 10.403-4 - TABELONATO ZANINIRS, nos termos da medida provisória N.º 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.ccmad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22

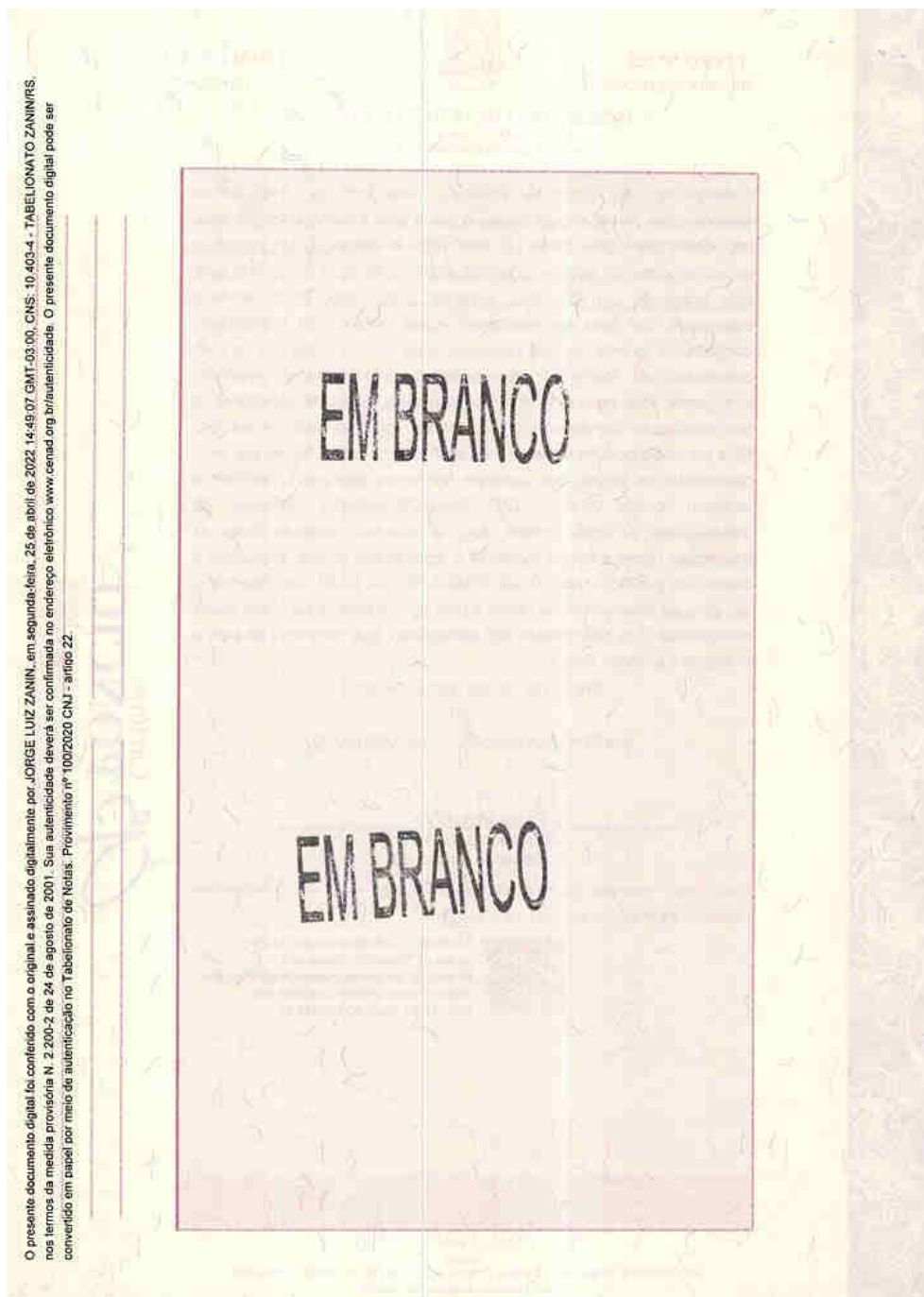
DA SILVA, brasileira, solteira, maior, analista de licitações, portadora da carteira de identidade nº 2108684842, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF/MF nº 027.710.060-73, residente e domiciliada na Rua Giacomo Luiz Berticelli nº 969, bairro Maria Clara, nesta cidade, CEP: 99705-717; 3) **CLEISON CESAR PADILHA DOS SANTOS**, brasileiro, casado, analista de licitações, portador da Carteira Nacional de Habilitação - CNH nº 05438353166, expedida pelo DETRAN/RS, onde consta o Doc. de Identidade nº 4104163307 SJS/II RS, inscrito no CPF/MF nº 023.194.190-04, residente e domiciliado na Rua Natalio Sobieski nº 50, Centro, na cidade de Barão de Cotegipe/RS, CEP: 99740-000; 4) **NILSA CRISTINA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, maior, analista de licitações, portadora da carteira de identidade nº 14.537.701-3, expedida pela SESP/PR em 25/08/2015, inscrita no CPF/MF nº 955.444.700-06, residente e domiciliada na Rua Santa Rita nº 256, bairro Três Vendas, nesta cidade, CEP: 99713-064; e, 5) **CRISTINA CENCE PADILHA DOS SANTOS**, brasileira, casada, analista de licitações, portadora da carteira de identidade nº 7109419155, expedida pela SSP/RS em 23/07/2018, inscrita no CPF/MF nº 022.457.240-70, residente e domiciliada na Rua Natálio Sobieski nº 50, Centro, na cidade de Barão de Cotegipe/RS, CEP: 99740-000; **a quem confere amplos poderes** para o fim especial de representar a empresa outorgante e suas filiais em todo o Território Nacional, perante Repartições e Órgãos Públicos Federais, Estaduais e Municipais, Autarquias, Serviços Notariais e Registros e onde mais preciso for; podendo, dito procurador, nomear representante comercial, representar a outorgante nas licitações e/ou concorrências públicas, de quaisquer modalidades, inclusive tomadas de preços, pregões presenciais e eletrônicos e regimes diferenciados de contratações em quaisquer de suas modalidades; assinar proposta de preços, documentação de habilitação; assinar ofícios e requerimentos, fazer e assinar as declarações exigidas por lei; apresentar lances verbais em regimes diferenciados de contratações e pregões presenciais; apresentar, entregar, solicitar e retirar documentos, cumprir exigências, interpor impugnações e recursos e renunciar direitos em geral em nome da outorgante; assinar documentos e instrumentos públicos ou particulares, preliminares ou definitivos, escrituras públicas e contratos, inclusive termos de constituição de consórcio, com todas as suas cláusulas e condições, e rescindi-los; retificar, ratificar e/ou aditar, firmar acordos e transações criativas e extintivas de direitos e obrigações; solicitar e dispensar certidões positivas ou negativas fiscais e forenses, promover, alegar e requerer o que mais julgar necessário; enfim, usar dos mais variados poderes em lei permitidos e necessários ao fiel





# Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 2060 – 30 de Novembro de 2022 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Administração: Reginaldo Camilo







# Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 2060 – 30 de Novembro de 2022 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Administração: Reginaldo Camilo

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por JORGE LUIZ ZANIN, em segunda-feira, 25 de abril de 2022 14:49:07 GMT-03:00, CNS: 10.403-4 - TABELIONATO ZANIN/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNU - artigo 22.

	<b>Tabelionato de Notas</b> Jorge Luiz Zanin - Tabelião Rua Rui Barbosa, nº 276, sala 07 - Marcelino Ramos - RS Telefone: (54) 3372-1210	
<b>AUTENTICAÇÃO:</b> Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel do original. Dou fé. Emol.: R\$ 86,60 + Selo digital: R\$ 4,40 - 0367.04.2200010.00076-.		
JORGE LUIZ ZANIN-25017195068 em 22/04/2022 15:42:31 -02:00		
Em caso de dúvida, consulte o documento utilizando um leitor de QRCode.		
	Este documento foi assinado digitalmente com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil. Uma vez impresso em papel, para ter valor legal, deve ser notariado nos termos da Lei.	





# Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 2060 – 30 de Novembro de 2022 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Administração: Reginaldo Camilo

## 9- DAS AMOSTRAS E LAUDOS:

A empresa licitante provisoriamente vencedora do Pregão da Fase de Lances, ou seja que tenha atendido todos os requisitos solicitados em edital deverá apresentar no prazo de até 05 (cinco) dias úteis após a fase de habilitação, 02(dois) sacos de 25kg do produto em embalagem original como amostras, acompanhadas do relatório de ensaio da massa (LAUDO DO FABRICANTE), de acordo com as normas NBR abaixo citadas, com resultado no mínimo satisfatório para aplicação ou estocagem pelo período de até 24 (vinte e quatro) meses, juntamente com a ficha de informação de Químicos. O referido relatório deverá conter laudo técnico por Laboratório de Análises acreditado pelo INMETRO, original ou cópias autenticadas, em nome do FABRICANTE, contendo:

**ABNT NBR 15087 – Mistura Asfáltica – Determinação da resistência a tração por compressão diametral - Entre 1,60 a 1,70 Kg/cm**

**ABNT NBR 15086 – 2006 Materiais betuminosos – Determinação da recuperação elástica pelo ductilometro**

**DNER ME 089 – 1994 – Agregados – Avaliação da durabilidade pelo emprego de soluções de sulfato de sódio < 20 % e magnésio < 30 % - Pó de Pedra; Pedrisco; Areia**

**DNER ME – 083/98 Agregados – Análise granulométrica – Não inferior a 100% na peneira 3/8 Pedrisco - Determinação da forma dos fragmentos de pedra britada Resultado: Cúbica**

**ASTM D 2041 - 2000 - Rice density test - Entre 2,4 a 2,6 G/CM<sup>3</sup>**

**ABNT NBR 6296 – 2012 – Determinação da massa específica e densidade relativa do cap**

**VOC – Densidade (g/ml); Teor de água (Resultado negativo); Teor de compostos isentos (<100,00); Teor de voláteis totais; Voc (g/l).**

**Laudos técnicos emitidos por laboratórios acreditados pelo INMETRO em nome da EMPRESA FABRICANTE do produto, afim de comprovar o atendimento das normas contendo:**

**-ABRASÃO LOS ANGELES DE AGREGADO: MAXIMO 28 % - NORMA DNER-ME-**

5

PRÁTICA ERRADA DOS “LAUDOS” INMETRO PARA ASFALTO FRIO NO BRASIL Existe há algum tempo uma prática muito comum em certames de licitação pública para fornecimento de asfalto frio, impetrada em Minas Gerais e São Paulo especialmente pelas empresas ligadas a Usina do Vale - CNPJ: 05.321.084/0001-89, Líder Asfalto Rápido Eireli - CNPJ 36.646.042/0001-41, Fava Comercial Cedral Eireli - CNPJ: 19.921.237/0001-33 e Biopav Asfalto Rápido Eireli - CNPJ: 24.110.720/0001-78. Tal procedimento consiste no fato de órgãos públicos solicitarem um laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO (Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia) às empresas licitantes, como requisito de qualificação técnica para registro da ata. Tal prática estaria em total conformidade se não houvesse erro no método. Ocorre que este laudo, não passa de um relatório de ensaio que o laboratório emite sobre o desempenho de uma determinada amostra de massa asfáltica, isto é, realizam-se ensaios de teor de betume, granulometria, parâmetros marshall (índice de vazios, estabilidade, fluência etc.). Por muitas vezes, o órgão público ainda solicita erroneamente parâmetros numéricos específicos de CBUQ tradicional (para aplicação a quente), impedindo categoricamente que haja um certame justo e transparente, pois não há garantia alguma de que a empresa vencedora entregará o produto conforme o relatório de ensaio previamente apresentado. Para atender a suposta "necessidade" de apresentação de tais laudos, o relatório de ensaio deveria ser apresentado no ato da entrega de um lote do produto, com data de emissão pertinente à mesma ocasião, situação que inviabilizaria o pregão para registros de preços pois a confecção destes laudos em laboratórios credenciados ao INMETRO leva dias (e até semanas) entre a coleta da amostra e a apresentação do resultado final, há de considerar-se ainda que implicaria em elevadas

expensas ao licitante, o que não se torna razoável em um pregão para registro de preços. Esta prática surgiu de fornecedores desleais que induzem os órgãos públicos ao erro, todos os dias, sem o menor critério de qualidade, para obter benefícios próprios. Isso permite aos desleais apresentar relatório de ensaio de um CBUQ tradicional e no momento da entrega, vender ao órgão público um produto totalmente diferente, podendo inclusive ser um PMF (Pré Misturado a Frio), com baixa qualidade, baixo teor de betume e sem controle granulométrico. órgão público, por falta de conhecimento técnico, está na verdade comprando “gato por lebre”. O CBUQ para aplicação a frio, por conter o aditivo retardador de cura, deve ter um método de ensaio diferente para avaliar desempenho mecânico, e por ser um produto relativamente novo, não há atualmente normativa oficial válida que parametrize a metodologia de ensaio, levando em consideração que sua cura após a compactação é progressiva, ou seja, a estabilidade aumenta em função do tempo decorrido após a compactação, na medida em que o aditivo residual entra em volatilização, até restar apenas o ligante + agregados. Além dos requerimentos de ensaio, o conhecido concorrente também tenta inserir a necessidade do uso de CAP 60/85, no entanto, este tipo de CAP é utilizado apenas em alguns projetos específicos em trechos de rodovia, não é portanto o CAP utilizado em mais de 99,9% dos serviços de pavimentação ou recapeamento em CBUQ no Brasil, nestes casos, utiliza-se o CAP 30/45 ou 50/70, aliás o próprio concorrente sempre deixou claro em seus materiais de marketing que utilizava o CAP 50/70, mas há alguns meses atrás, como estratégia para limitar a concorrência, elaborou um laudo com uso de CAP 60/85 e tenta fazer este laudo prosperar para limitar a competitividade nos pregões, no entanto, é sabido que continua a entregar a massa asfáltica com CAP 50/70 (que é de fato o usual





# Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 2060 – 30 de Novembro de 2022 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Administração: Reginaldo Camilo

para o CBUQ para aplicação a frio). Este tipo de artifício já foi identificado por diversos órgãos e que não mais se deixam enganar por tal situação, são exemplos de órgãos que inicialmente inseriram editais restritivos e depois refutaram ou que desde o início não acataram a indevida exigência por laudos para. Concreto Asfáltico Estocável: Prefeitura de Lucianópolis/SP, Prefeitura de Novo Horizonte/SP, SAAE Bocaiuva, SAAEC Cafelândia, SAAEM Mirandópolis, Prefeitura de Marília, Prefeitura de Garça, SAAE Garça, DAEV Valparaíso, PM Ribeirão Preto, PM Bastos, PM Mococa, PM Ouro Verde, PM Lucélia, PM Parapuã, PM Fartura, PM Taguaí, PM Tupi Paulista dentre tantas outras. Apresentamos em anexo algumas das defesas apresentadas por outros

órgãos comprovando os argumentos apresentados. Ressaltamos que caso nosso pedido de impugnação e revisão do edital não seja acatado, apenas as empresas do Grupo da Usina do Vale, a saber: Usina do Vale - CNPJ: 05.321.084/0001-89, Líder Asfalto Rápido Eireli - CNPJ 36.646.042/0001-41, Fava Comercial Cedral Eireli - CNPJ: 19.921.237/0001-33 e Biopav Asfalto Rápido Eireli - CNPJ: 24.110.720/0001-78, sejam declaradas vencedoras por desclassificação das demais em razão dos requisitos de laudos, apresentaremos denúncia formal aos órgãos de fiscalização competentes por suspeita de direcionamento do edital. Qualquer dúvida ou consideração adicional estamos à disposição. Atenciosamente, Awendder Reis. (31) 9.9394-3181



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 2060 – 30 de Novembro de 2022 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Administração: Reginaldo Camilo



**Prefeitura Municipal de Jacutinga**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
Estância Hílmomenseal

Praça dos Andradas, s/n - Centro - CEP 37590-000 - Cx. Postal 51 - CNPJ 17.914.128/0001-43  
Tel.: (35) 3443 1622 - www.jacutinga.mg.gov.br - e-mail: fultaco@jacutinga.mg.gov.br  
ADM. 2021 / 2024 - O Futuro é Agora



## DECISÃO DA PREGOEIRA

**PROCESSO Nº 264/2022**

**PREGÃO Nº 103/2021**

Tratam-se de pedidos de impugnação formulados pelas empresas TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e Minasfalto Indústria e Comércio LTDA ao edital do Pregão Eletrônico nº 264/2022, Processo Licitatório nº 103/2022, em trâmite nesta Prefeitura Municipal.

Argumenta a primeira impugnante que o Edital deveria "incluir de forma expressa a possibilidade de aplicação do instituto do reequilíbrio econômico-financeiro, conforme a periodicidade de reajustes da Petrobrás, independentemente do prazo de validade da proposta."

Já a segunda impugnante argumenta que o Edital não poderia exigir laudo técnico emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO (Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia) às empresas licitantes, como requisito de qualificação técnica para registro da ata. Tal prática configuraria uma forma de limitar a concorrência no certame.

Pois bem.

No que tange tema do reequilíbrio econômico-financeiro conforme previsão contida no artigo 65, d, da Lei nº 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos), verifica-se que este pode ser pleiteado apenas no caso de ocorrência de fato imprevisível, ou previsível com consequências incalculáveis, posterior à celebração do contrato, que altere substancialmente a sua equação econômico-financeira e para o qual a parte prejudicada não tenha dado causa.

DAYANA Assinado de  
FERNAND forma digital  
ES:10141 por DAYANA  
728612 FERNANDES:  
10141728612



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 2060 – 30 de Novembro de 2022 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Administração: Reginaldo Camilo



**Prefeitura Municipal de Jacutinga**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
Estância Hidromineral

Placa dos Andradas, s/n - Centro - CEP 37590-000 - Cx. Postal 51 - CNPJ 17.014.128/0001-93  
Tel.: (35) 3443 1022 - www.jacutinga.mg.gov.br - e-mail: licitacoes@jacutinga.mg.gov.br  
ADM. 2021 / 2024 - O Futuro é Agora



O pedido para o exercício desse direito deve ser instruído com informações qualitativas e quantitativas detalhadas que comprovem o desequilíbrio

Os percentuais legais de acréscimo estabelecidos no parágrafo 1º desse mesmo artigo - acréscimos ou supressões em obras, serviços ou compras até 25% do valor inicial atualizado do contrato; e, no caso particular de reforma de edifício ou equipamento, até o limite de 50% para acréscimos - têm sua aplicabilidade restrita ao aumento ou à diminuição do objeto contratual, nos casos e termos ali previstos. A atualização monetária dos valores contratuais também não caracteriza alteração contratual; e ambos não se confundem com o reequilíbrio econômico-financeiro. Ou seja, a concessão de reequilíbrio nada tem a ver com eventual vedação contratual à concessão de reajuste.

A revisão contratual encontra fundamento na Teoria da Imprevisão, segundo a qual surgirá direito de uma das partes reclamar a alteração contratual sempre que evento extraordinário e imprevisível altere as bases objetivas do contrato, repercutindo na prestação por ela devida, de modo a torná-la excessivamente onerosa.

Assim, observa-se que, a manutenção das condições efetivas da proposta constitui premissa da contratação pública, de onde depreende-se que para que o fundamento normativo para a concessão de reequilíbrio econômico-financeiro reste concretizado, deve verificar-se o advento de fato imprevisível ou previsível porém de consequências incalculáveis.

Por outro lado, admitir a aplicação da teoria da imprevisão aos contratos administrativos fora das circunstâncias definidas em lei, vale dizer, aceitar a recomposição de preços nos contratos a todo tempo e modo, na hipótese de o contratante apenas demonstrar alterações na relação econômico-financeira, seria negar qualquer sentido ao instituto da licitação e premiar o licitante que, por má-fé

DAYANA  
FERNANDES  
DES-1014  
1728612

Assinado de  
forma digital  
por DAYANA  
FERNANDES:  
10141728612





# Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 2060 – 30 de Novembro de 2022 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Administração: Reginaldo Camilo



**Prefeitura Municipal de Jacutinga**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
Estância Hidromineral

Prça. dos Antradas, s/n - Centro - CEP: 37990-000 - Cx. Postal 51 - CNPJ 17.914.128/0001-63  
Tel.: (35) 3443.1022 - www.jacutinga.mg.gov.br - e-mail licitacoes@jacutinga.mg.gov.br  
ADM. 2021 / 2024 - O Futuro é Agora.



ou inépcia empresarial, apresentou proposta que, com o tempo, revelou-se antieconômica.

Nesse mesmo sentido, Marçal Justen Filho assevera o seguinte:

*"Não se caracteriza rompimento do equilíbrio econômico-financeiro quando a proposta do particular era inexequível. A tutela à equação econômico-financeiro não visa a que o particular formule proposta exageradamente baixa e, após vitorioso, pleiteie elevação da remuneração." (JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 15ª edição. São Paulo: Editora Dialética, 2012, p. 890.)*

O reequilíbrio, por seu turno, configura-se como outra espécie de alteração da equação econômico-financeira e refere-se exclusivamente a situações atípicas ou extraordinárias e não depende de previsão contratual, tampouco pode ser vedado por acordo de vontade, visto que a sua verificação depende unicamente do preenchimento das exigências trazidas pela lei.

Dessa forma, não há obrigatoriedade de sua previsão no instrumento editalício, visto que deverá ser concedido sempre que demonstrada a ocorrência de fato imprevisível.

Também não merece prosperar o argumento da impugnante uma vez que a própria reconhece que a Petrobrás possui uma política de reajuste em prazos pré-definidos, devendo esta política de preços ser levada em consideração quando da formulação da proposta pela empresa participante do certame.

Ato contínuo, passa-se à análise no diz respeito à impugnação questionando a exigência de laudo técnico emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO (Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia) às empresas licitantes, como requisito de qualificação técnica para registro da ata, como forma de limitar a competitividade.

DAYANA Assinado de  
FERNAN forma digital  
DES:1014 por DAYANA  
1728612 FERNANDES:  
1014122861



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 2060 – 30 de Novembro de 2022 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Administração: Reginaldo Camilo



**Prefeitura Municipal de Jacutinga**

ESTADO DE MINAS GERAIS  
Estância Hidromineral

Prça. dos Andradas, s/n - Centro - CEP 37590-000 - Cx. Postal 51 - CNPJ 17.914.128/0001-63  
Tel: (35) 3443 1022 - www.jacutinga.mg.gov.br - e-mail: 9060001@jacutinga.mg.gov.br  
ADM. 2021 / 2024 - O Futuro é Agora



É certo que não pode a Administração, em nenhuma hipótese, fazer exigências que frustrem o caráter competitivo do certame, mas sim garantir ampla participação na disputa licitatória, possibilitando o maior número possível de concorrentes, desde que tenham qualificação técnica e econômica para garantir o cumprimento das obrigações.

Ocorre que, na espécie, a ausência do Certificado de Conformidade do INMETRO poderá levar o Município a adquirir produtos que não atendam à legislação vigente, em especial que não possuam a certificação compulsória, a qual é obrigatória para o objeto a ser licitado.

A acreditação de laboratórios responsáveis por ensaios ou calibração, tem previsão na norma brasileira (NBR) da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT NBR ISO/IEC 17025 – Requisitos Gerais para Competência de Laboratórios de Ensaio e Calibração. A ABNT integra o Sistema Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (criado pela Lei federal nº 5.966/73).

A norma que exige a acreditação de laboratórios tem por objetivo possibilitar que os laboratórios produzam resultados confiáveis.

Conforme a Portaria nº 66/2005 do INMETRO\* (Regulamento Técnico Metrológico), item 2.1, "são condições imprescindíveis à concessão da autorização que a organização requerente possua laboratório de ensaio ou de calibração, próprio ou contratado, acreditado no Inmetro, segundo a Norma NBR ISO/IEC 17025:2001..."

DAYANA Assinado de  
FERNAN forma digital  
DES:1014 por DAYANA  
1728612 FERNANDES:  
10141728612



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 2060 – 30 de Novembro de 2022 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Administração: Reginaldo Camilo



**Prefeitura Municipal de Jacutinga**

ESTADO DE MINAS GERAIS  
Estância Hidromineral

Praça dos Andradas, s/n - Centro - CEP 37590-000 - Cx. Postal 51 - CNPJ 17.914.128/0001-63  
Tel.: (35) 3443.1022 - www.jacutinga.mg.gov.br - e-mail: licitacoes@jacutinga.mg.gov.br

ADM. 2021 / 2024 - O Futuro é Agora



Nesse sentido, como bem anotado pelo Edital, a certificação compulsória abrange produtos que por razões de segurança, interesse nacional e meio ambiente são obrigados a atender as normas estabelecidas pelo Governo.

Dessa forma, conclui-se, portanto, que a inclusão de exigência de certificação junto ao Inmetro, conforme previsão inicial, é oportuna e deve ser incluída no Edital, para fins de observância às normas que tratam da matéria (legalidade), além de garantir aos Municípios que os bens a serem adquiridos venham a atender de forma satisfatória ao interesse público que motiva a aquisição, ao mesmo tempo em que garante a devida segurança na disposição do bem, com a pertinente eficiência.

Conseqüentemente, conheço das impugnações apresentadas para, no mérito, negar-lhes provimento devendo retornar os autos à Secretaria de Fazenda para conhecimento e decisão do Secretário Municipal de Fazenda.

Encaminhem-se os autos ao Secretário de Fazenda.

Publique-se.

Jacutinga, 25 de Novembro de 2022.

DAYANA FERNANDES  
10141728612

Assinado de  
forma digital por  
DAYANA  
FERNANDES:1014  
1728612

Dayana Fernandes  
Pregoeira





# Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 2060 – 30 de Novembro de 2022 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Administração: Reginaldo Camilo



**Prefeitura Municipal de Jacutinga**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
Estância Hidromineral

Praça dos Andradas, s/n - Centro - CEP 37590-000 - Cx. Postal 51 - CNPJ 17.914.128/0001-63  
Tel.: (35) 3443 1022 - [www.jacutinga.mg.gov.br](http://www.jacutinga.mg.gov.br) - e-mail: [pregao@jacutinga.mg.gov.br](mailto:pregao@jacutinga.mg.gov.br)  
ADM. 2021 / 2024 - O Futuro é Agora



## DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Referência: Pregão Eletrônico nº. 133/2022 - Processo Licitatório nº. 264/2022.

Assunto: Impugnação

Objeto: Aquisição de concreto betuminoso.

O Secretário Municipal de Obras no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e Decreto, e ainda,

Considerando a impugnação apresentada pelas empresas **TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** e **MINASFALTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, contra o instrumento convocatório.

Considerando o arrazoado contido na decisão da Pregoeira que acolho como razão para JULGAR improcedente a impugnação apresentada por essas empresas, devendo o certame licitatório objeto do Pregão Eletrônico nº. 133/2022, Processo Licitatório nº. 133/2022, prosseguir em suas ulteriores fases.

Jacutinga, 28 de Novembro de 2022.

JOSE ALDO  
RAFFAELLI  
FILHO:8388897  
7800

Assinado de forma  
digital por JOSE  
ALDO RAFFAELLI  
FILHO:8368897780  
0

José Aldo Raffaelli Filho  
Secretário Municipal de Obras